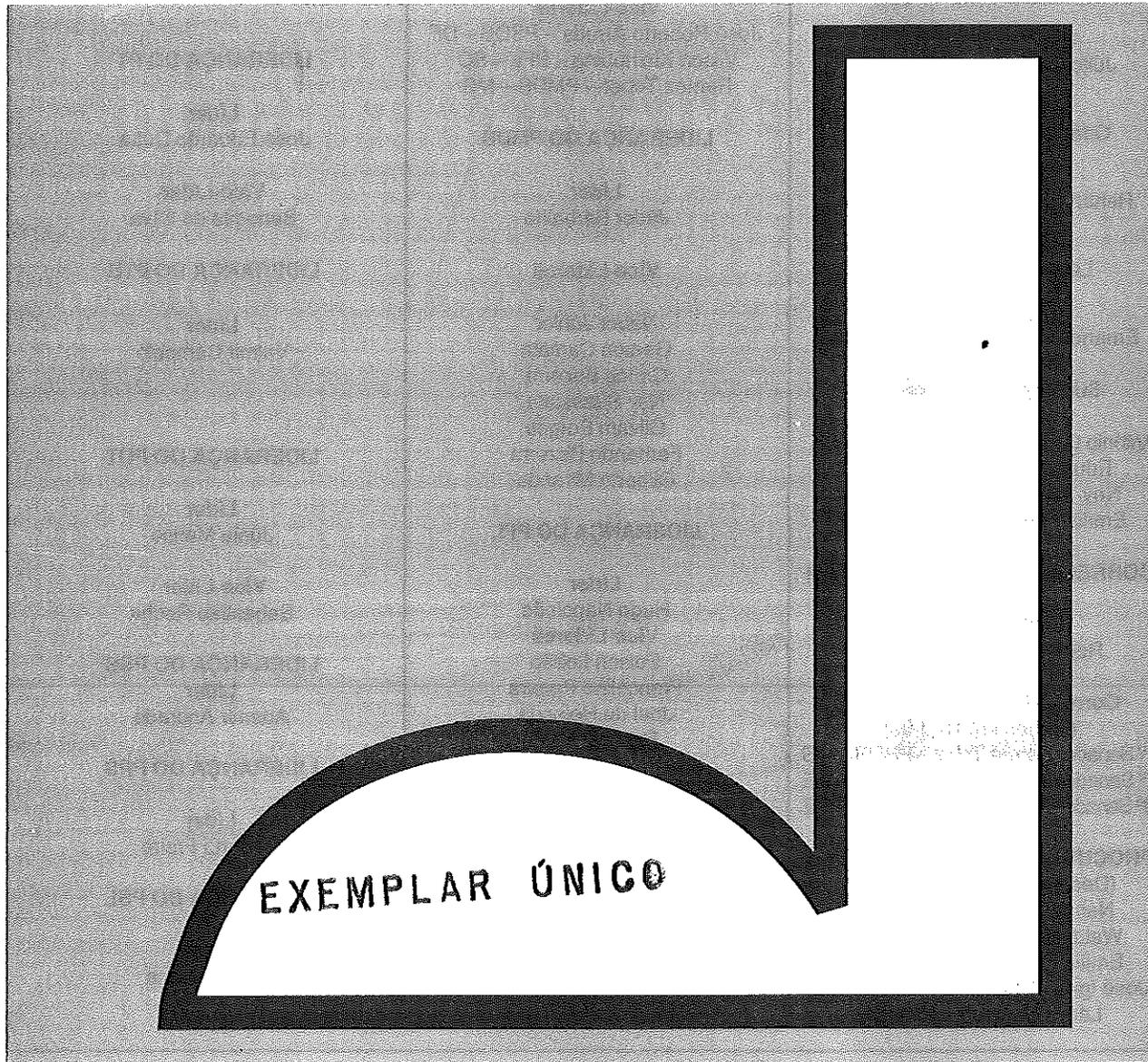


EXEMPLAR ÚNICO



República Federativa do Brasil



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

EXEMPLAR

NO LII - Nº 018

SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 1997

BRÁSIL

MESA**Presidente**

José Samey – PMDB – AP

1º Vice-Presidente

Teotonilo Vilela Filho – PSDB – AL

2º Vice-Presidente

Júlio Campos – PFL – MT

1º Secretário

Odacir Soares – PFL – RO

2º Secretário

Renan Calheiros – PMDB – AL

3º Secretário

Levy Dias – PPB – MS

4º Secretário

Emandes Amorim – PMDB – RO

Suplentes de Secretário

Antônio Carlos Valadares – PSB – SE

Eduardo Suplicy – PT – SP

Ney Suassuna – PMDB – PB

Emília Fernandes – PTB – RS

CORREGEDORIA PARLAMENTAR**Corregedor**

(Eleito em 16-3-95)

Romeu Tuma – PSL – SP

Corregedores – Substitutos

(Eleitos em 16-3-95)

1º Senador Ramez Tebet – PMDB – MS

2º Senador Joel de Holanda – PFL – PE

3º Senador Lúcio Alcântara – PSDB – CE

PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Designação: 16 e 23-11-95)

Nabor Júnior – PMDB – AC

Waldeck Ornelas – PFL – BA

Emília Fernandes – PTB – RS

José Ignácio Ferreira – PSDB – ES

Lauro Campos – PT – DF

LIDERANÇA DO GOVERNO**Líder**

Elcio Alvares – PFL – ES

Vice-Líderes

José Roberto Arruda – PSDB – DF

Vilson Kleinübing – PFL – SC

Ramez Tebet – PMDB – MS

LIDERANÇA DO PMDB**Líder**

Jáder Barbalho

Vice-Líderes

Nabor Júnior

Gerson Camata

Carlos Bezerra

Ney Suassuna

Gilvam Borges

Fernando Bezerra

Gilberto Miranda

LIDERANÇA DO PFL**Líder**

Hugo Napoleão

Vice-Líderes

Edison Lobão

Francelino Perelra

Joel de Holanda

Romero Jucá

LIDERANÇA DO PSDB**Líder**

Sérgio Machado

Vice-Líderes

Geraldo Melo

José Ignácio Ferreira

Lúdio Coelho

LIDERANÇA DO PPB**Líder**

Epitacio Cafeteira

LIDERANÇA DO PT**Líder**

José Eduardo Dutra

Vice-Líder

Benedita da Silva

LIDERANÇA DO PTB**Líder**

Valmir Campelo

LIDERANÇA DO PDT**Líder**

Júnia Marise

Vice-Líder

Sebastião Rocha

LIDERANÇA DO PSB**Líder**

Ademir Andrade

LIDERANÇA DO PPS**Líder**

Roberto Freire

LIDERANÇA DO PSL**Líder**

Romeu Tuma

EXPEDIENTEAGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado FederalRAIMUNDO CARREIRO SILVA
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal**DIÁRIO DO SENADO FEDERAL**Impresso sob a responsabilidade da
Presidência do Senado Federal
(Art. 48, nº 31 RISF)CLAUDIONOR MOURA NUNES
Diretor Executivo do CegrafMANOEL MENDES ROCHA
Diretor da Subsecretaria de AtaJÚLIO WERNER PEDROSA
Diretor Industrial do CegrafDENISE ORTEGA DE BAERE
Diretora da Subsecretaria de Tequlgrafia

AVISO

**A PRESIDÊNCIA COMUNICA AOS SENHORES SENADORES
QUE A PRIMEIRA REUNIÃO PREPARATÓRIA DESTINADA À ELEIÇÃO
DA MESA REALIZAR-SE-Á NO DIA 4 DE FEVEREIRO DO CORRENTE
ANO, ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS**

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – RESOLUÇÕES

| | |
|--|-------|
| Nº 10, de 1997, que autoriza a operação de crédito constante do Protocolo de Acordo entre o Governo Federal e o Governo do Estado do Rio de Janeiro..... | 03546 |
| Nº 11, de 1997, que autoriza o Estado de Rondônia a contratar operação de crédito sob o amparo do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal de Longo Prazo dos Estados..... | 03546 |
| Nº 12, de 1997, que altera a Resolução nº 70, de 1995, do Senado Federal, que autoriza os Estados a contratarem operações de crédito previstas no Programa de Apoio à Reestruturação ao Ajuste Fiscal dos Estados..... | 03547 |
| Nº 13, de 1997, que retifica a alínea e do art. 2º da Resolução nº 5, de 1996, do Senado Federal, alterando as datas de vencimento do principal da operação de crédito autorizada por aquela Resolução..... | 03547 |
| Nº 14, de 1997, que autoriza o Estado de Goiás a contratar operação de crédito sob o amparo do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal de Longo Prazo dos Estados..... | 03548 |

2 – ATA DA 25ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 30 DE JANEIRO DE 1997

2.1 – ABERTURA

2.2 – EXPEDIENTE

2.2.1 – Requerimentos

Nº 111, de 1997, de autoria do Senador José Fogaça, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 251, de 1996, com o Projeto de Lei do Senado nº 239, de 1996, por tratarem de matéria correlata..... 03549

Nº 112, de 1997, de autoria do Senador Joel de Hollanda e outros Srs. Senadores, solicitando a realização de sessão especial, destinada a homenagear o centenário da Academia Brasileira de Letras, em data a ser oportunamente marcada..... 03549

Nº 113, de 1997, de autoria do Senador Josaphat Marinho, solicitando a inserção de voto de pesar, nos anais do Senado, pela morte de Josaphat Paranhos de Azevedo, que foi Deputado federal e Deputado estadual pela Bahia. **Aprovado**, tendo usado da palavra o Senhor Josaphat Marinho..... 03549

Nº 114, de 1997, de urgência para o Ofício nº S/13, de 1997, que encaminha solicitação do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul para contratar operação de crédito sob o amparo do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal de Longo Prazo dos Estados..... 03550

Nº 115, de 1997, de urgência para o Ofício S nº 114, de 1996, referente a pedido de emissão

de Letras Financeiras do Tesouro do Município do Rio de Janeiro – LFTM-RIO, cujos recursos serão destinados ao giro da dívida mobiliária vencível no 1º semestre de 1997..... 03550

Nº 116, de 1997, de autoria da Senadora Benedita da Silva, solicitando ao Ministro do Planejamento as informações que menciona..... 03550

2.2.2 – Comunicações da Presidência

Recebimento do Ofício nº S/12, de 1997 (nº 234/97, na origem), de 29 do corrente mês, encaminhando, nos termos da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, manifestação daquele Órgão relativo à solicitação do Governo do Estado do Piauí, para contratar operação de crédito externo junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de trinta milhões de dólares americanos, cujos recursos serão destinados à execução do Projeto de Combate à Pobreza Rural no Estado do Piauí. 03551

Recebimento do Ofício nº S/13, de 1997 (nº 232/97, na origem), de 29 do corrente mês, encaminhando solicitação do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, no sentido de que sejam retificadas as alíneas a, d, e e do artigo 2º da Resolução nº 107, de 1996, que autorizou o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul a contratar operação de crédito sob o amparo do "Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal de Longo Prazo dos Estados". 03551

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.464-17, em 17

| | | | |
|---|-------|---|-------|
| de janeiro de 1997, e publicada no dia 18 do mesmo mês e ano, que acrescenta parágrafo ao art. 75 da Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria..... | 03551 | | |
| Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.481-45, em 17 de janeiro de 1997, e publicada no dia 18 do mesmo mês e ano, que altera a Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria..... | 03552 | | |
| Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.482-32, em 17 de janeiro de 1997, e publicada no dia 18 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre alíquotas de contribuição para o Plano de Seguridade Social do servidor público civil ativo dos Poderes da União, das autarquias e das fundações públicas, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria..... | 03552 | | |
| Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.542-18, em 16 de janeiro de 1997, e publicada no dia 17 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades federais, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria..... | 03553 | | |
| Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.562-1, em 17 de janeiro de 1997, e publicada no dia 18 do mesmo mês e ano, que define diretrizes e incentivos fiscais para o desenvolvimento regional e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria..... | 03554 | | |
| 2.2.3 – Discursos do Expediente | | | |
| SENADOR JEFFERSON PÉRES – Consequências legais da aprovação, pela Câmara dos Deputados, da emenda da reeleição sem a prévia desincompatibilização do cargo..... | 03554 | | |
| SENADOR NEY SUASSUNA – Preocupação de S. Ex ^a com as previsões meteorológicas de poucas chuvas no ano que vem para o Nordeste. Solicitando do governo federal medidas preventivas para aliviar os efeitos desta possível seca..... | 03556 | | |
| SENADOR ROMEU TUMA – Condenação, pela Justiça dos Estados Unidos, da advogada Jorgina Maria de Freitas Fernandes, por fraudes contra a Previdência..... | 03557 | | |
| SENADORA BENEDITA DA SILVA – Referências ao pronunciamento do orador que a antecedeu na tribuna. Protestando contra a privatização da Companhia Vale do Rio Doce..... | 03557 | | |
| | | SENADOR BENI VERAS – Desigualdades regionais. Anunciando emenda a ser apresentada ao projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias, que deverá chegar ao Congresso Nacional no próximo mês. Falta de sensibilidade das diretorias do BNDES para com a situação das regiões menos desenvolvidas do País..... | 03561 |
| | | SENADOR HUMBERTO LUCENA – Homenagem pelo centenário de nascimento do historiador e jornalista paraibano, Horácio de Almeida. | 03573 |
| | | 2.2.4 – Offício | |
| | | S/nº das Lideranças do PT, PDT, PSB e PPS, referente à formação do Bloco Parlamentar de Oposição para atuação nos trabalhos legislativos da Casa, sob a liderança do PT. | 03575 |
| | | 2.3 – ORDEM DO DIA | |
| | | Projeto de Resolução nº 16, de 1997, apresentado como conclusão do Parecer nº 49, de 1997, da Comissão de Assuntos Econômicos, que autoriza o Estado de Rondônia a contratar operação de crédito sob o amparo do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal de Longo Prazo dos Estados. Aprovado , após usarem da palavra os Srs. José Bianco e Ernandes Amorim. À Comissão Diretora para redação final. | 03576 |
| | | Redação final do Projeto de Resolução nº 16, de 1997. Aprovada . À promulgação..... | 03578 |
| | | Projeto de Resolução nº 15, de 1997, apresentado como conclusão do Parecer nº 48, de 1997, da Comissão de Assuntos Econômicos, que autoriza a operação de crédito constante do Protocolo de Acordo entre o Governo Federal e o Governo do Estado do Rio de Janeiro. Aprovado , com retificação do Relator, após usarem da palavra os Srs. Artur da Távola e Esperidião Amin. À Comissão Diretora para redação final. | 03579 |
| | | Redação final do Projeto de Resolução nº 15, de 1997. Aprovada . À promulgação..... | 03580 |
| | | Projeto de Resolução nº 147, de 1995, de autoria do Senador Edison Lobão e outros senhores Senadores, que altera a Resolução nº 70, de 1995, que autoriza os Estados a contratarem operações de crédito previstas no Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados. Aprovado com emendas , após parecer de plenário, tendo usado da palavra o Sr. Ernandes Amorim. À Comissão Diretora para redação final..... | 03581 |
| | | Redação final do Projeto de Resolução nº 147, de 1995. Aprovada . À promulgação..... | 03583 |
| | | Projeto de Resolução nº 14, de 1997, apresentado como conclusão do Parecer nº 47, de 1997, da Comissão de Assuntos Econômicos, que autoriza o Estado de Goiás a contratar operação de crédito sob o amparo do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal de | |

| | | | |
|---|-------|--|-------|
| Longo Prazo dos Estados. Aprovado. À Comissão Diretora para redação final. | 03585 | SENADOR <i>EDUARDO SUPLICY</i> – Sugerindo à Mesa, promover um debate entre os candidatos à Presidência do Senado Federal. Solicitando transcrição nos anais de entrevista com a economista Eliana Cardoso publicada hoje no <i>Jornal do Brasil</i> , em que elogiou análise do desequilíbrio na balança comercial feita pela economista, destacando sua recomendação para que o governo faça um reajuste na política cambial. | 03593 |
| Redação final do Projeto de Resolução nº 14, de 1997. Aprovada. À promulgação..... | 03585 | 2.3.5 – Discursos encaminhados à publicação | |
| Projeto de Resolução nº 17, de 1997, apresentado como conclusão do Parecer nº 50, de 1997, da Comissão de Assuntos Econômicos, que retifica a alínea e do art. 2º da Resolução nº 5, de 1996, do Senado Federal, alterando as datas de vencimento do principal da operação de crédito autorizada por aquela Resolução. Aprovado. À Comissão Diretora para redação final..... | 03586 | SENADOR <i>MAURO MIRANDA</i> – Novos espaços que a cultura goiana vem conquistando. | 03595 |
| Redação final do Projeto de Resolução nº 17, de 1997. Aprovada. À promulgação..... | 03586 | SENADOR <i>GERSON CAMATA</i> – Congratulando-se com o Padre Décio Zandonade por sua sagração, no próximo dia 2 de fevereiro, como Bispo Auxiliar da Arquidiocese de Belo Horizonte. | 03596 |
| 2.3.1 – Matérias apreciadas após a Ordem do Dia | | SENADOR <i>GILBERTO MIRANDA</i> – Comentando sobre a constatação do aumento de produtividade da indústria brasileira, em estudo divulgado pelo IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, sem entretanto, repassar da maneira mais adequada os ganhos aos trabalhadores e aos consumidores, dois pilares essenciais para o sucesso da indústria nacional..... | 03597 |
| Requerimentos nºs 112, 114 e 115, de 1997, lidos no Expediente da presente sessão. Aprovados. | 03587 | 2.4 – ENCERRAMENTO | |
| 2.3.2 – Comunicação da Presidência | | 3 – ATOS DA COMISSÃO DIRETORA | |
| Inclusão na Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do próximo dia 4 de fevereiro dos Ofícios nºs S/114/96, S/13/97 e S/5/97. | 03587 | Nº 13 e 14, de 1997 | 03599 |
| 2.3.3 – Comunicação | | 4 – ATOS DO PRESIDENTE | |
| Do Senador Esperidião Amin e outros Srs. Senadores, referente a indicação do Senador Epitácio Cafeteira para a Liderança do Partido Progressista Brasileiro – PPB, no biênio de 1997 à 1998..... | 03587 | Nºs 1 a 3, de 1997 | 03601 |
| 2.3.4 – Discursos após a Ordem do Dia | | 5 – ATOS DO DIRETOR-GERAL | |
| SENADOR <i>JOSÉ EDUARDO DUTRA</i> – Anúncio do Bloco Parlamentar no Senado Federal composto pelo PT, PDT, PPS e o PSB, com 11 Senadores. Leitura de manifesto dos 4 partidos sobre a decisão, que diz que o Bloco vai lutar pela democracia, pelo desenvolvimento econômico com distribuição de renda, riqueza e poder e pelo fortalecimento do Congresso Nacional. | 03588 | Nºs 72 a 75, de 1997 | 03602 |
| SENADORA <i>EMÍLIA FERNANDES</i> – Registro do Encontro Mundial de Entidades de Jornal a ser realizado em Porto Alegre/RS, nos dias 5 e 6 de fevereiro próximo, com objetivo de debater a realidade dos jornais brasileiros e de todo mundo, bem como, o papel da imprensa no momento atual..... | 03592 | 6 – MESA DIRETORA | |
| | | 7 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR | |
| | | 8 – PROCURADORIA PARLAMENTAR | |
| | | 9 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS | |
| | | 10 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR | |
| | | 11 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES | |
| | | 12 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (SEÇÃO BRASILEIRA) | |

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, José Sarney, Presidente, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 1997

Autoriza a operação de crédito constante do Protocolo de Acordo entre o Governo Federal e o Governo do Estado do Rio de Janeiro.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado do Rio de Janeiro autorizado a contratar operação de crédito no âmbito do Protocolo de Acordo entre o Governo Federal e o Governo do Estado do Rio de Janeiro, firmado em 15 de janeiro de 1997, o qual passa a constituir parte integrante desta Resolução.

Parágrafo único. O contrato autorizado nos termos deste artigo será submetido à Comissão de Assuntos Econômicos, para apreciação no prazo de quinze dias, cujo parecer será objeto de deliberação pelo Plenário do Senado Federal.

Art. 2º A operação de crédito referida no artigo anterior terá as seguintes condições financeiras:

a) *valor da operação*: saldo da dívida mobiliária do Estado existente em 30 de junho de 1996, e dos empréstimos da Caixa Econômica Federal – CEF concedidos ao amparo dos Votos CMN 162/95, 175/95 e 122/96, e suas alterações, e a dívida do Estado junto ao BANERJ – Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A., em liquidação extrajudicial, conforme estabelecido no anexo de atendimento do item 4º, atualizado na forma das cláusulas estipuladas no retromencionado Protocolo de Acordo;

b) *encargos*:

– juros: 7,5% a.a. (sete vírgula cinco por cento ao ano);

– atualização do saldo devedor: mensalmente pelo IGP-DI;

c) *prazo*: trinta anos;

d) *garantia*:

– receitas próprias e as transferências do Fundo de Participação dos Estados – FPE;

– nas operações com o Banco Central: garantia do Tesouro Nacional, tendo como contragarantias as receitas próprias do Estado (ICMS) e transferências constitucionais;

– nas operações com o Tesouro Nacional: as receitas próprias e as transferências constitucionais;

e) *condições de pagamento*:

– amortização extraordinária: transferência ao Governo Federal, até 30 de novembro de 1998, mediante os instrumentos jurídicos adequados, de ati-

vos de natureza financeira, aceitos pelo Banco Central, ou ativos privatizáveis, aceitos pelo BNDES, no valor mínimo de 10% (dez por cento) da dívida refinanciada, nas condições previstas no Protocolo de Acordo;

– amortização: em parcelas mensais, pela tabela price, com o primeiro vencimento, em 30 de junho de 1997, limitadas a 13% (treze por cento) da Receita Líquida Real – RLR – mensal do Estado.

Art. 3º O Estado deverá, por ocasião da assinatura do contrato de refinanciamento, apresentar, para encaminhamento ao Senado Federal, os seguintes documentos:

a) autorização legislativa para a realização do refinanciamento;

b) certidões negativas de quitação de tributos federais e de regularidade de situação do FGTS e declaração de adimplência junto ao Sistema Financeiro Nacional e aos credores internos;

c) comprovação de que o montante a ser contratado, excetuadas as parcelas destinadas à renegociação das dívidas já existentes, está enquadrado no limite estabelecido no art. 3º da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal; e

d) comprovação de cumprimento do disposto nos arts. 27 e 212 da Constituição Federal, e na Lei Complementar nº 82, de 27 de março de 1995, assim como do pleno exercício da competência tributária conferida pela Constituição Federal.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 30 de janeiro de 1997

Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal

r/r/.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, José Sarney, Presidente, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 11, DE 1997

Autoriza o Estado de Rondônia a contratar operação de crédito sob o amparo do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal de Longo Prazo dos Estados.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado de Rondônia autorizado a contratar operação de crédito sob o amparo do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal de Longo Prazo dos Estados.

Parágrafo único. O contrato autorizado nos termos deste artigo será submetido à Comissão de As-

suntos Econômicos, para apreciação no prazo de quinze dias, cujo parecer será objeto de deliberação pelo Plenário do Senado Federal.

Art. 2º A operação de crédito referida no artigo anterior terá as seguintes condições financeiras:

a) *valor*: saldo dos empréstimos e financiamentos junto à Caixa Econômica Federal, inclusive os concedidos ao amparo dos Votos CMN 162/95, 175/95 e 122/96, e ao Banco do Brasil S.A. concedido com base no Voto CMN 31/96, atualizado na forma das cláusulas estipuladas no retromencionado Protocolo de Acordo;

b) *encargos*:

- juros: 6% a.a. (seis por cento ao ano);
- atualização do saldo devedor: mensalmente pelo IGP-DI;

c) *prazo*: quinze anos;

d) *garantia*: receitas próprias, as transferências constitucionais e os créditos de que trata a Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996;

e) *condições de pagamento*:

- amortização extraordinária: 20% (vinte por cento) do valor do refinanciamento da Dívida, por ocasião do Leilão de Privatização das Centrais Elétricas de Rondônia – CERON, nas condições previstas no Protocolo de Acordo;

- amortização: em parcelas mensais, pela tabela price e limitados a 15% (quinze por cento) da Receita Líquida Real – RLR – mensal do Estado.

Art. 3º O Estado deverá, por ocasião da assinatura do contrato de refinanciamento, apresentar, para encaminhamento ao Senado Federal, os seguintes documentos:

a) autorização legislativa para a realização do refinanciamento;

b) certidão negativa de débito junto ao INSS, certidão de quitação de tributos federais, certificado de regularidade de situação do FGTS e declaração de adimplência junto ao Sistema Financeiro Nacional;

c) comprovação do cumprimento do disposto nos arts. 27 e 212 da Constituição Federal, e na Lei Complementar nº 82, de 27 de março de 1995, assim como do pleno exercício da competência tributária conferida pela Constituição Federal.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 30 de janeiro de 1997

Senador José Sarney, Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, José Sarney, Presidente, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 1997

Altera a Resolução nº 70, de 1995, do Senado Federal, que autoriza os Estados a contratarem operações de crédito previstas no Programa de Apoio à Reestruturação ao Ajuste Fiscal dos Estados.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O art. 1º da Resolução nº 70, de 1995, do Senado Federal, passa a vigorar, acrescido dos seguintes parágrafos, transformando-se o atual parágrafo único em § 1º:

§ 2º Os contratos autorizados nos termos deste artigo, bem como nos termos do Programa de Reestruturação e ao Ajuste Fiscal de Longo Prazo dos Estados, serão submetidos à Comissão de Assuntos Econômicos, para apreciação no prazo de quinze dias, cujo parecer será objeto de deliberação pelo Plenário do Senado Federal.

§ 3º Em nenhuma hipótese será examinado pelo Senado Federal pedido de autorização para a contratação de operação de crédito, nas condições desta Resolução, sem que o mesmo contenha as seguintes informações:

a) receita líquida mensal do Estado;

b) montante das dívidas que se pretende negociar.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 30 de janeiro de 1997

Senador José Sarney, Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, José Sarney, Presidente, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 13, DE 1997

Retifica a alínea e do art. 2º da Resolução nº 5, de 1996, do Senado Federal, alterando as datas de vencimento do principal da operação de crédito autorizada por aquela Resolução.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º A alínea e do art. 2º da Resolução nº 5, de 1996, do Senado Federal, passa a vigorar com a seguinte redação:

e) *condições de pagamento*:

- do principal: em doze prestações anuais, vencendo-se a primeira em 15 de agosto de 2000 e a última em 15 de agosto de 2011;

- dos juros: exigíveis no dia 15 de agosto de cada ano;

- da remuneração: amortizada juntamente com o principal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 30 de janeiro de 1997

Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, José Sarney, Presidente, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 14, DE 1997

Autoriza o Estado de Goiás a contratar operação de crédito sob o amparo do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal de Longo Prazo dos Estados.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado de Goiás autorizado a contratar operação de crédito sob o amparo do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal de Longo Prazo dos Estados.

Parágrafo único. O contrato autorizado nos termos deste artigo será submetido à Comissão de Assuntos Econômicos, para apreciação no prazo de quinze dias, cujo parecer será objeto de deliberação pelo Plenário do Senado Federal.

Art. 2º A operação de crédito referida no artigo anterior terá as seguintes condições financeiras:

a) valor: saldo da dívida mobiliária do Estado existente em 31 de março de 1996, e dos empréstimos da Caixa Econômica Federal – CEF (destinados a projetos de habitação e saneamento e os decorrentes dos Votos CMN 162/95 e 175/95) e do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (originados de operações FINAME), atualizado na forma das cláusulas estipuladas no retromencionado Protocolo de Acordo;

b) encargos:

- juros: 6% a.a. (seis por cento ao ano);

- atualização do saldo devedor: mensalmente pelo IGP-DI;

c) prazo: trinta anos;

d) garantia:

- receitas próprias, as transferências constitucionais e os créditos de que trata a Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996;

e) condições de pagamento:

- amortização antecipada: transferência ao Governo Federal, de forma irrevogável e irretroatável, de parte do resultado líquido apurado com alienação-privatização de ativos do Estado, aceitos pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no valor equivalente a 20% (vinte por cento) do saldo devedor estimado resultante da:

1) compensação a ser realizada com os créditos líquidos e certos do Estado junto ao Governo Federal decorrentes dos empreendimentos no território do atual Estado de Tocantins, de acordo com o art. 13, § 7º, do ADCT;

2) transferência dos créditos imobiliários da Caixa (em liquidação extra-judicial) que venham a ser aceitos pelo Governo Federal, nas condições previstas no Protocolo de Acordo;

- amortização: em parcelas mensais, pela tabela price, com o primeiro vencimento, em 30 de abril de 1997, limitadas a 15% (quinze por cento) da receita líquida real – RLR – mensal do Estado.

Art. 3º O Estado deverá, por ocasião da assinatura do contrato de refinanciamento, apresentar, para encaminhamento ao Senado Federal, os seguintes documentos:

a) autorização legislativa para a realização do refinanciamento;

b) certidão negativa de débito junto ao INSS, certidão de quitação de tributos federais, certificado de regularidade de situação do FGTS e declaração de adimplência junto ao Sistema Financeiro Nacional;

c) comprovação do cumprimento do disposto nos arts. 27 e 212 da Constituição Federal, e na Lei Complementar nº 82, de 27 de março de 1995, assim como do pleno exercício da competência tributária conferida pela Constituição Federal.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 30 de janeiro de 1997

Senador José Sarney

Presidente do Senado Federal

Ata da 25ª Sessão Deliberativa Ordinária em 30 de janeiro de 1997

4ª Sessão Legislativa Extraordinária da 50ª Legislatura

*Presidência dos Srs.: Renan Calheiros, Levy Dias, Ney Suassuna
Francisco Escórcio, Valmir Campelo e Romero Jucá.*

**ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE
PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Ademir Andrade – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Artur da Távola – Benedita da Silva – Beni Veras – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Coutinho Jorge – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Élcio Alves – Emilia Fernandes – Eptácio Cafeteira – Ernandes Amorim – Esperidião Amin – Fernando Bezerra – Flaviano Melo – Francelino Pereira – Francisco Escórcio – Freitas Neto – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Miranda – Gilvam Borges – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão – Humberto Lucena – Iris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João França – João Rocha – Joel de Holanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Agripino – José Alves – José Bianco – José Eduardo – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Ignácio Ferreira – José Roberto Arruda – José Sarney – José Serra – Júnia Marise – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Levy Dias – Lucídio Portella – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Odacir Soares – Onofre Quinan – Osmar Dias – Pedro Simon – Ramez Tebet – Regina Assumpção – Renan Calheiros – Roberto Freire – Roberto Requião – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sergio Machado – Valmir Campelo – Vilson Kleinubing – Waldeck Ornelas

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – A lista de presença acusa o comparecimento de 78 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declarou aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo 1º Secretário em exercício, Sr. Gilvan Borges.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 111, DE 1997

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do art. 258 do Regimento Interno, a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 251, de 1996, com o Projeto de Lei do Senado nº 239, de 1996, por tratarem de matéria correlata.

Sala das Comissões, 30 de janeiro de 1997. –
Senador **José Fogaça**.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – O requerimento lido será publicado e, posteriormente, incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 255, inciso II, alínea c, nº 8, do Regimento Interno do Senado Federal.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo 1º Secretário em exercício, Sr. Gilvan Borges.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 112, DE 1997

Senhor Presidente,

Na forma do art. 199, do Regimento Interno, requeiro a realização de Sessão Especial destinada a homenagear o centenário da Academia Brasileira de Letras, em data a ser oportunamente marcada.

Sala das Sessões, 30 de janeiro de 1997. –
Joel de Holanda – Artur da Távola – Bernardo Cabral – Ronaldo Cunha Lima – Emilia Fernandes – Josaphat Marinho – Esperidião Amin.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – O requerimento lido será submetido à deliberação do Plenário, após a Ordem do Dia, nos termos do art. 255, item I, alínea b, do Regimento Interno do Senado Federal.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Gilvam Borges.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 113, DE 1997

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 218, b, do Regimento Interno, a inserção de voto de pesar, nos

anais do Senado, pela morte de Josaphat Paranhos de Azevedo, que foi Deputado Federal e deputado estadual, pela Bahia. A homenagem deve ser comunicada à família enlutada, na pessoa de D. Maria de Lourdes Azevedo.

Sala das Sessões, 30 de janeiro de 1997. – Senador **Josaphat Marinho**.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Esse requerimento depende de votação, em cujo encaminhamento poderão fazer uso da palavra os Srs. Senadores que o desejarem.

O SR. EDUARDO SUPLCY – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – A palavra será concedida a V. Ex^a após o encaminhamento e votação desse requerimento.

O SR. JOSAPHAT MARINHO – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – Concedo a palavra ao nobre Senador Josaphat Marinho.

O SR. JOSAPHAT MARINHO (PFL-BA. Para encaminhar. Sem revisão do orador.)- Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, faleceu, na Bahia, o engenheiro agrônomo Josaphat Paranhos de Azevedo.

Tive oportunidade de conhecê-lo ainda no curso ginasial, no Instituto Baiano de Ensino. Depois o vi na vida pública, atuando, no exercício de sua profissão, em cargos na administração da Bahia.

Ingressando na política, foi Deputado Estadual e Deputado Federal por mais de uma vez. Exerceu dignamente os cargos de que foi titular.

Agora, no momento de seu falecimento, a Bancada baiana, por minha voz, manifesta ao Senado o seu pesar e pede à Casa que faça inserir nos seus Anais um voto de tristeza, comunicando-se a homenagem à família, na pessoa da viúva Dona Maria de Lourdes Azevedo.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – Não havendo mais quem peça a palavra, passamos à votação.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a determinação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1^o Secretário em exercício, Senador Gilvam Borges.

São lidos os seguintes.

REQUERIMENTO Nº 114, DE 1997

Senhor Presidente,

Requeremos urgência nos termos do art. 336, alínea b, do Regimento Interno, para o Ofício nº S/13, de 1997, que encaminha solicitação do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul para contratar operação de crédito sob o amparo do "Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal de longo Prazo dos Estados".

Sala das Sessões, 30 de janeiro de 1997. – **Ney Suassuna – Valmir Campelo – Sérgio Machado – Francelino Pereira.**

REQUERIMENTO Nº 115, DE 1997

Senhor Presidente,

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, alínea b, do Regimento Interno, para o Ofício nº S/114, de 1996, referente a pedido de emissão de Letras Financeiras do Tesouro do Município do Rio de Janeiro – LFTM-RIO, cujos recursos serão destinados ao giro da dívida mobiliária vencível no 1^o semestre de 1997.

Sala das Sessões, 30 de janeiro de 1997. – **Francelino Pereira – Ney Suassuna – Valmir Campelo – José Eduardo Dutra**

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Os requerimentos lidos serão votados após a Ordem do Dia, na forma do disposto no art. 340 do Regimento Interno do Senado Federal.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo 1^o Secretário em exercício, Sr. Gilvan Borges.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 116, DE 1997

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, sejam prestadas pelo Ministro do Planejamento as seguintes informações:

1. Qual o faturamento bruto da Companhia Vale do Rio Doce – CVRD nos últimos 10 (dez) anos, em valores atualizados?

2. Considerando o conglomerado de empresas pertencentes à Companhia Vale do Rio Doce, a ela coligadas, ou nas quais a CVRD tenha participação acionária, quais as jazidas de minério de ferro, manganês, ouro, bauxita e caulim que encontram-se em exploração, informando localização e volume da reserva existente, bem como o valor de comercialização desses minérios no mercado internacional? Qual a expectativa quanto ao prazo de exploração dessas jazidas, até o seu esgotamento total?

3. Considerando o mesmo escopo de empresas relacionado no item anterior, qual o total de investimento realizado, em valores correntes, para afirmação de seu patrimônio, no que refere-se aos sistemas interligados mina-ferrovia-porto, navegação transoceânica, atividades nas áreas de peletização, siderurgia, ferro-liga e alumínio e manejo de maciços florestais para produção de madeira, celulose e papel?

4. Quais as jazidas minerais descobertas pelo CVRD após a finalização do estudo que determinou seu preço mínimo de privatização da empresa? Quais as estimativas feitas até o momento pela Companhia quanto a dimensão das jazidas descobertas, investimento necessário para sua exploração, prazo para o início da exploração e tempo total de exploração até o esgotamento dos minerais existentes?

5. De que maneira o Conselho Nacional de Desastização pretende contemplar a variação no preço mínimo provocada pelas novas descobertas com a finalidade de definir o edital de privatização que pretende-se divulgar nos próximos meses?

6. Com relação às informações sigilosas da CVRD às quais os interessados na compra da empresa estão tendo acesso, quais as medidas de segurança vem sendo adotadas pelo Governo para garantir que as empresas concorrentes não façam uso das mesmas para nortear suas ações no mercado? O Governo observou qualquer ação de empresas concorrentes no mercado internacional que possa ter-se embasado nestas informações e cujas consequências tenha prejudicado os interesses na CVRD?

Justificação

Na ânsia de promover a chamada "plena inserção" do País numa economia globalizada, na pressa de demonstrar nossa efetiva compreensão do quadro internacional ora existente, de "irrefreável, irresistível e inevitável globalização", corre o Brasil sérios riscos advindos de decisões e de políticas equivocadas.

O processo de privatização de empresas estatais oferece-nos campo fértil de análise. Mais do que qualquer outro, o caso da venda da Companhia Vale do Rio Doce exige, do Parlamento brasileiro reflexão, conhecimento profundo da matéria e ação.

Sala das Sessões, 30 de janeiro de 1997. —
Senadora **Benedita da Silva** PT/RJ.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) — O requerimento lido será despachado à Mesa para deci-

são, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) — A Presidência recebeu, do Banco Central do Brasil, o Ofício nº S/12, de 1997 (nº 234/97, na origem), de 29 do corrente mês, encaminhando, nos termos da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, manifestação daquele Órgão relativa à solicitação do Governo do Estado do Piauí, para contratar operação de crédito externo junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento — BIRD, no valor de trinta milhões de dólares americanos, cujos recursos serão destinados à execução do Projeto de Combate à Pobreza Rural no Estado do Piauí.

O expediente vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) — A Presidência recebeu, do Banco Central do Brasil, o Ofício nº S/13, de 1997 (nº 232/97, na origem), de 29 do corrente mês, encaminhando solicitação do Governo do Estado do Mato Grosso do Sul, no sentido de que sejam retificadas as alíneas a, d, e e do art. 2º da Resolução nº 107, de 1996, que autorizou o Governo do Estado do Mato Grosso do Sul a contratar operação de crédito sob o amparo do "Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal de Longo Prazo dos Estados".

A matéria, anexada ao processado do Projeto de Resolução nº 134, de 1996, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) — O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.464-17, adotada em 17 de janeiro de 1997 e publicada no dia 18 do mesmo mês e ano, que "acrescenta parágrafo ao art. 75 da Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965".

De acordo com as indicações das Lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

| Titulares | | Suplentes |
|--------------------------------|------|---------------------------------|
| | PMDB | |
| Jader Barbalho Nabor Júnior | | Gerson Camata Carlos Bezerra |
| | PFL | |
| João Rocha Hugo Napoleão | | Odacir Soares Jonas Pinheiro |
| | PSDB | |
| Beni Veras | | Jefferson Péres |

| | | | |
|--------------------------|------|-----------------------|--|
| | PDT | | |
| Sebastião Rocha | | Darcy Ribeiro | |
| | PT | | |
| Lauro Campos | | Eduardo Suplicy | |
| DEPUTADOS | | | |
| Titulares | | Suplentes | |
| Bloco (PFL/PTB) | | | |
| José Carlos Vieira | | José Carlos Coutinho | |
| Paulo Bauer | | Cláudio Cajado | |
| Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC) | | | |
| Geddel Vieira Lima | | Max Rosenmann | |
| Bloco (PPB/PL) | | | |
| Ibrahim Abi-Ackel | | Jarbas Lima | |
| | PSDB | | |
| Jovair Arantes | | Zulaiê Cobra | |
| | PPS | | |
| Sérgio Arouca | | Augusto Carvalho | |
| | PV | | |
| Fernando Gabeira | | Gilney Viana (cessão) | |

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 30-1-97 – designação da Comissão Mista;

Dia 31-1-97 – instalação da Comissão Mista;

Até 23-1-97 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;

Até 1º-2-97 – prazo final da Comissão Mista;

Até 16-2-97 – prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.481-45, adotada em 17 de janeiro de 1997 e publicada no dia 18 do mesmo mês e ano, que "altera a Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das Lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

| | | | |
|------------------|--|------------------|--|
| Titulares | | Suplentes | |
| PMDB | | | |
| Jader Barbalho | | Gerson Camata | |
| Nabor Júnior | | Carlos Bezerra | |

| | | | |
|--------------------------|------|-----------------------|--|
| | PFL | | |
| João Rocha | | Guilherme Palmeira | |
| José Agripino | | José Bianco | |
| | PSDB | | |
| Carlos Wilson | | Geraldo Melo | |
| | PT | | |
| Eduardo Suplicy | | José Eduardo Dutra | |
| | PTB | | |
| Valmir Campelo | | Emília Fernandes | |
| DEPUTADOS | | | |
| Titulares | | Suplentes | |
| Bloco (PFL/PTB) | | | |
| Rubem Medina | | Osório Adriano | |
| Eliseu Moura | | Benedito de Lira | |
| Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC) | | | |
| Alberto Goldman | | Gonzaga Mota | |
| Bloco (PPB/PL) | | | |
| Fetter Júnior | | Roberto Campos | |
| | PSDB | | |
| Luiz Carlos Haully | | Rommel Feijó | |
| | PV | | |
| Fernando Gabeira | | Gilney Viana (cessão) | |
| | PMN | | |
| Bosco França | | | |

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 30-1-97 – designação da Comissão Mista;

Dia 31-1-97 – instalação da Comissão Mista;

Até 23-1-97 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;

Até 1º-2-97 – prazo final da Comissão Mista;

Até 16-2-97 – prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.482-32, adotada em 17 de janeiro de 1997 e publicada no dia 18 do mesmo mês e ano, que "dispõe sobre as alíquotas de contribuição para o Plano de Seguridade Social do servidor público civil ativo dos Poderes da União, das autarquias e das fundações públicas, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das Lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

| Titulares | Suplentes |
|--------------------------------|-------------------------------------|
| | PMDB |
| Jader Barbalho Nabor Júnior | Gerson Camata Carlos Bezerra |
| | PFL |
| José Bianco Freitas Neto | Francelino Pereira Hugo Napoleão |
| | PSDB |
| Artur da Távola | Jefferson Péres |
| | PSB |
| Ademir Andrade | Antonio Carlos Valadares |
| | PPS |
| Roberto Freire | |

DEPUTADOS

| Titulares | Suplentes |
|------------------------------------|------------------------------------|
| | Bloco (PFL/PTB) |
| Jairo Carneiro Marilu Guimarães | Laura Carneiro Sérgio Barcellos |
| | Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC) |
| Saraiva Felipe | Remi Trinta |
| | Bloco (PPB/PL) |
| Nilton Baiano | Jair Bolsonaro |
| | PSDB |
| José Aníbal | Ubiratan Aguiar |
| | PT |
| José Machado | Nilmário Miranda |
| | PDT |
| Matheus Schmidt | Sílvio Abreu |

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

- Dia 30-1-97 – designação da Comissão Mista;
- Dia 31-1-97 – instalação da Comissão Mista;
- Até 23-1-97 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;
- Até 1º-2-97 – prazo final da Comissão Mista;
- Até 16-2-97 – prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.542-18, adotada em 16 de janeiro de 1997 e publicada no dia 17 do mesmo mês e ano, que "dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades federais, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das Lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

| Titulares | Suplentes |
|--|---------------------------------|
| | PMDB |
| Jader Barbalho Nabor Júnior | Gerson Camata Carlos Bezerra |
| | PFL |
| Joel de Hollanda Francisco Escórcio | Edison Lobão Freitas Neto |
| | PSDB |
| José Roberto Arruda | Teotonio Vilela Filho |
| | PSL |
| Romeu Tuma | |
| | PDT |
| Sebastião Rocha | Darcy Ribeiro |

DEPUTADOS

| Titulares | Suplentes |
|---|----------------------------|
| | Bloco (PFL/PTB) |
| Saulo Queiroz José Santana de Vasconcellos | Raul Belém Mauro Fecury |
| | Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC) |
| Edinho Bez | Barbosa Neto |
| | Bloco (PPB/PL) |
| Pedro Corrêa | Fausto Martello |
| | PSDB |
| Luiz Fernando | Flávio Arns |
| | PCdoB |
| Inácio Arruda | Ricardo Gomide |
| | PPS |
| Sérgio Arouca | Augusto Carvalho |

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 30-1-97 – designação da Comissão Mista;

Dia 31-1-97 – instalação da Comissão Mista;

Até 22-1-97 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;

Até 31-1-97 – prazo final da Comissão Mista;

Até 15-2-97 – prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.562-1, adotada em 17 de janeiro de 1997 e publicada no dia 18 do mesmo mês e ano, que "define diretrizes e incentivos fiscais para o desenvolvimento regional e dá outras providências".

De acordo com as indicações das Lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

| Titulares | | Suplentes |
|--------------------------------|------|---------------------------------|
| | PMDB | |
| Jader Barbalho Nabor Júnior | | Gerson Camata Carlos Bezerra |
| | PFL | |
| João Rocha José Alves | | Odacir Soares José Bianco |
| | PSDB | |
| Beni Veras | | Carlos Wilson |
| | PSB | |
| Ademir Andrade | | Antonio C. Valadares |
| | PPS | |
| Roberto Freire | | |

DEPUTADOS

| Titulares | | Suplentes |
|--------------------------------|--------------------------|--------------------------------|
| | Bloco (PFL/PTB) | |
| Vilmar Rocha Iberê Ferreira | | César Bandeira Eliseu Moura |
| | Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC) | |
| Neuto de Conto | | Nair Xavier Lobo |
| | Bloco (PPB/PL) | |
| Anivaldo Vale | | Enivaldo Ribeiro |

PSDB

| | |
|-----------------|-------------------|
| Pimentel Gomes | Olávio Rocha |
| | PT |
| José Machado | Nilmaríro Miranda |
| | PDT |
| Matheus Schmidt | Sílvio Abreu |

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 30-1-97 – designação da Comissão Mista;

Dia 31-1-97 – instalação da Comissão Mista;

Até 23-1-97 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;

Até 1º-2-97 – prazo final da Comissão Mista;

Até 16-2-97 – prazo no Congresso Nacional.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Leomar Quintanilha. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador José Alves. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Jefferson Péres.

V. Exª dispõe de 20 minutos para o seu pronunciamento.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PSDB-AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ontem, ao suprimir do texto da emenda constitucional da reeleição a expressão "dispensa do afastamento do cargo para os Chefes do Executivo que sejam candidatos à reeleição", com esse gesto a Câmara dos Deputados criou um problema jurídico e uma aberração político-institucional.

Na interpretação de alguns juristas, como o inciso aprovado não impõe o afastamento do Presidente, do Governador ou do Prefeito candidatos, a partir da aprovação da emenda pelo Senado e da sua promulgação, eles poderão candidatar-se, mantendo-se no exercício do cargo.

O jurista Miguel Reale Júnior sustenta essa tese ao afirmar que, quando se trata de restrição de direito, Sr. Presidente, a regra tem que ser clara e precisa, se não existir a regra o direito subexiste.

Entretanto, outros cultores do Direito entendem contrariamente que se deva dar uma interpretação mais de ordem histórica e dentro do contexto da

Constituição Federal. E entendem que, por isso, há de prevalecer, Sr. Presidente, para manter a coerência do Texto Constitucional, implicitamente, a desincompatibilização. Uma vez que a Constituição exige, e continua essa regra em vigor, o afastamento ou desincompatibilização – como queiram –, quando o mandatário se candidata a outro cargo.

Essa polêmica, Sr. Presidente, vai desaguar inevitavelmente no Supremo Tribunal Federal. A mais alta Corte do País há de dar a palavra final sobre isso. Mas foi, sem dúvida, um cochilo da Liderança do Governo – ao que diz a imprensa, orientada pelo Ministro Nelson Jobim – que aceitou, deixou que se suprimisse o trecho da emenda que dispensava, expressamente, que o Presidente, o governador e o prefeito se afastassem. Fica, portanto, um problema a ser deslindado mais tarde, de resultado incerto, no Supremo Tribunal Federal.

Mas, qualquer que seja a decisão do Supremo, Sr. Presidente, creio que a partir da aprovação desse texto – se for vitorioso no Senado – cria-se uma aberração político-institucional. Com a exigência de desincompatibilização para os mandatários que se candidatam em outro cargo, Senador Ney Suassuna, e a dispensa da desincompatibilização quando candidatos ao mesmo cargo, observe que se cria uma dualidade absolutamente incoerente e ilógica. Como é que pode, Senadora Benedita da Silva, por exemplo, o Prefeito Luís Paulo Conde, se candidato ao governo – provavelmente não o será, mas se o fosse – teria de se afastar da Prefeitura do Rio de Janeiro, renunciando ao mandato seis meses antes para concorrer com o Governador Marcelo Alencar, que permanecerá no cargo. Se o Governador Mário Covas quiser se candidatar à Presidência da República, concorrendo com o Presidente Fernando Henrique Cardoso, teria que renunciar seis meses antes ao Governo de São Paulo, enquanto o Presidente Fernando Henrique permaneceria no exercício da Presidência da República. É evidente que os Constituintes de 88, quando estabeleceram a regra do afastamento para outro cargo, queriam impedir o uso da máquina administrativa. Logo, a Constituição não previu o afastamento em caso de reeleição, porque não existia o instituto da reeleição – eles proibiram a reeleição. Mas, se a tivessem instituído, obviamente teriam, por coerência, mantido a desincompatibilização também nesses casos. Vai-se criar, portanto, uma situação aberrante no texto da nossa Constituição.

O Sr. Ney Suassuna – Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. JEFFERSON PÉRES – Com muito prazer, concedo-lhe o aparte, Senador Ney Suassuna.

O Sr. Ney Suassuna – Nobre Senador Jefferson Péres, ainda fico também pasmado, estupefato com uma outra possibilidade: imagine um Governador que vai concorrer à reeleição e que permanece no cargo! O Secretário de Educação que vá concorrer, por exemplo, ao cargo de Deputado Federal tem que se desincompatibilizar. Vamos imaginar que o Governador ou Prefeito também passe isso para os seus Vereadores; serão dois pesos e duas medidas, o que é realmente incompreensível. É uma situação de difícil entendimento e de completa injustiça. Penso que V. Exª está alertando muito bem. Isso deve ser corrigido porque, na redação que ficou, as coisas não estão bem escritas.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Muito obrigado, Senador Ney Suassuna. Exatamente isso que V. Exª acaba de dizer, também no caso do Secretário de Estado: os subordinados do Governador, que exercem um cargo administrativo e não um mandato, têm que se afastar do cargo, e o Governador não.

A Srª Benedita da Silva - V. Exª me permite um aparte?

O SR. JEFFERSON PÉRES - Concedo-lhe o aparte, também com muito prazer, Senadora Benedita da Silva.

A Srª Benedita da Silva - Senador Jefferson Péres, penso que o Senador Ney Suassuna antecipou o meu aparte, já que a preocupação colocada por S. Exª traduz perfeitamente a minha preocupação. V. Exª aborda, com muita propriedade, – como homem das leis que é – não só a questão da injustiça como também, na minha avaliação, o fator da inconstitucionalidade, já que faz uma discriminação, na medida em que se votou a reeleição e não se garantiu o afastamento para todos os níveis. Eu, que sou contra a reeleição, penso que, na medida em que ela passou, e caso venha a concretizar-se totalmente, já no segundo momento, devemos ter a desincompatibilização no mesmo nível. Hoje mesmo tive oportunidade de conversar com um Prefeito – os prefeitos que vieram aqui – que me dizia da impossibilidade de se candidatar ao governo do Estado por ter que abandonar, também, um compromisso assumido na eleição. Ora, já que vai acontecer para o Presidente da República, que aconteça igualmente para os demais, ou então que todos eles tenham a obrigatoriedade de desincompatibilizar-se quando for disputar um cargo que não seja o cargo atual. Seria, é claro e lógico, mais do que cometer um ato de justiça, seria dar garantias constitucionais para

uma prerrogativa que se abriu dentro de um propósito: a reeleição para quem detém o cargo. Se ele vai desincompatibilizar-se antecipadamente, deixa de cumprir os compromissos que assumiu com a administração que está exercendo na sua função. V. Ex^a coloca o tema com muita propriedade e quero crer que ainda teremos oportunidade de grandes debates sobre o mesmo, porque não é apenas um defeito, é, sobretudo, um grande equívoco.

O SR. JEFFERSON PÉRES – V. Ex^a diz bem, Senadora Benedita da Silva. A regra tem que ser para todos, ou para nenhum.

Gostam muito de citar o exemplo dos Estados Unidos. É verdade que lá não existe a desincompatibilização. O Presidente Clinton, como todos os seus antecessores, concorreu sem se afastar do cargo. Mas a regra é para todos, Senadora. Se o Presidente Clinton fosse Governador de um Estado, não teria que se desincompatibilizar do cargo para concorrer à Presidência dos Estados Unidos. Há igualdade de regras, e não esse absurdo que se pretende instituir no Brasil. Ou é para todos ou não é para nenhum.

O Sr. Romeu Tuma – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JEFFERSON PÉRES – Com prazer, Senador Romeu Tuma, cedo-lhe o aparte.

O Sr. Romeu Tuma - Desculpe-me, Senador Jefferson Péres, mas é um ponto crucial, porque ontem acompanhei a votação dos destaques da Câmara dos Deputados, e verifiquei que, por várias vezes, a Mesa Diretora dos trabalhos teve que esclarecer aos Deputados pontos duvidosos dessa emenda sobre a desincompatibilização. Então, surgiram algumas idéias até de licenciamento obrigatório dos candidatos, que poderiam, em tese, ser candidatos a qualquer cargo, sem ter que renunciar.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Não é nem afastamento, é renúncia.

O Sr. Romeu Tuma - Sim, é renúncia. Então, fica a dúvida. Sei que, como funcionário público, não exercendo o cargo de chefia, aconselharam-me a pedir licença noventa dias antes das eleições, sob pena de ser indeferido o meu registro de candidato. Isso precisa ser esclarecido, para que, realmente, todos os cidadãos possam, dentro das suas atividades, ter o mesmo tratamento. O que ficou claro na explicação da Mesa – não conheço ainda o texto – é que só poderá haver reeleição para o mesmo cargo. Há então, em tese, um impedimento de o Prefeito ser candidato a Governador ou o Governador a Presidente.

O SR. JEFFERSON PÉRES - Isso é possível, desde que renuncie.

O Sr. Romeu Tuma - Mas, em tese, explicaram que não pode. A Presidente sim, mas para o mesmo cargo à reeleição. Agora, para outro cargo, será eleição normal, seguindo todas as regras que a legislação hoje impõe. Parece que haverão algumas reuniões para o segundo turno de votação na Câmara, a fim de equacionar esse problema. Caso contrário, o Senado terá que repensar esse aspecto. Quero cumprimentar V. Ex^a por trazer este assunto a plenário.

O SR. JEFFERSON PÉRES- Se o Supremo Tribunal Federal, onde a questão será decidida, entender que, realmente, a desincompatibilização não prevalece para os candidatos a reeleição, repito, nós teremos criado uma situação esdrúxula, aberrante, no texto constitucional.

Espero que a emenda, ao chegar ao Senado, mereça a correção necessária. E que não nos rendamos ao argumento, que sempre usam, de que qualquer emenda atrasaria a tramitação do projeto, pelo seu retorno à Câmara. O Senado não pode ser, e creio que não será – espero em Deus que não seja – uma Casa meramente homologadora, mas que faça a correção que se faz necessária, repito, para essa aberração que a Câmara dos Deputados acaba de criar.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Jefferson Péres, o Sr. Ney Suassuna, suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Francisco Escórcio.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Escórcio) – Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Suassuna, para comunicação inadiável, por cinco minutos.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB-PB. Para comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, li hoje, com tristeza, que as previsões climáticas no Nordeste, para o próximo ano, não são boas.

Por isso, uma vez que já estamos tendo um inverno sem a regularidade do inverno do ano passado e como vamos ter provavelmente um inverno difícil no próximo ano, como dizem todos os cientistas, urgem providências, para que não sejamos apanhados de surpresa pela seca.

O Estado da Paraíba, através do seu Governador, José Maranhão, já está tomando providências para tecer um atendimento de âmbito social e, ao mesmo tempo, buscar maiores reservas de água. Mas é preciso que o Governo Federal – os Ministé-

rios que têm essa competência – também atue nesse sentido. Deus queira que esse fenômeno não ocorra no ano que vem. Porém, se vier a ocorrer, devemos estar prevenidos para enfrentá-lo sem as agruras por que temos passado nos anos difíceis das últimas secas.

É esse o apelo que faço, alertando o Governo Federal a fim de que utilize a sua estrutura para o planejamento e a execução de ações adequadas de modo a que não sejamos apanhados de surpresa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Escórcio) – Concedo a palavra à nobre Senadora Benedita da Silva, por 20 minutos, por cessão do Senador Gilvam Borges.

O SR. ROMEU TUMA - Sr. Presidente, peço a palavra para comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Escórcio) – Se a Senadora Benedita da Silva permitir, V. Exª poderá fazer uso da palavra.

O SR. ROMEU TUMA – Até gostaria que a Senadora aproveitasse minha comunicação, porque sei que está vibrando com o resultado do fato que vou abordar.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Escórcio) – Senadora Benedita da Silva, V. Exª permite que eu conceda a palavra ao Senador Romeu Tuma?

A SRª BENEDITA DA SILVA – Pois não, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Escórcio) – Tem V. Exª a palavra, nobre Senador Romeu Tuma, por 5 minutos.

O SR. ROMEU TUMA (PSL-SP. Para comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na sessão de anteontem, fiz uma breve comunicação a respeito e já temos hoje o resultado do julgamento, em Miami, da Jorgina, que praticou falcaturas no Estado do Rio de Janeiro contra a Previdência Social. Trata-se de uma vitória do Brasil, que interferiu no caso, contratando advogados para exigir o julgamento e dele participar.

Inclusive, deveríamos importar a legislação, Senadora Benedita da Silva, punindo com rigor aqueles que praticam qualquer tipo de violência contra os cofres públicos, o que chamamos, na legislação internacional de polícia, de crimes contra a humanidade. Desviar dinheiro da previdência social é tirá-lo do povo mais sofrido, que não tem como protestar em relação às dificuldades por que passa o Governo para atendê-lo. Por aquela legislação, o criminoso tem que devolver três vezes o valor que, contabilmente, foi desviado. Em tese, ela usurpou

US\$32 milhões – deve ser muito mais – e terá que devolver quase US\$100 milhões. Estão congelados US\$2 milhões que a procuradoria do INSS está tentando recambiar com urgência, para que sejam devolvidos à Previdência. Por meio de órgãos de investigação, tentará levantar o restante do seu patrimônio constituído no exterior, bem como os seus depósitos.

Também não poderia deixar de homenagear o Embaixador Paulo Tarso Flecha de Lima, que se dedicou de corpo e alma para convencer a Justiça americana a levar Jorgina a julgamento, que teve como resultado a sua condenação.

Agradeço a V. Exª, Senadora Benedita da Silva. Sei que o seu pronunciamento é importante para esta Casa. De vez em quando, temos um pouco de alegria com notícias como essa.

Como o Governo, através do Ministério da Justiça, está para enviar a esta Casa uma legislação especial sobre lavagem de dinheiro, talvez fosse interessante, em contrapartida, colocar isso em nossa legislação, e também permitir que aqueles que praticam delitos em outros países que aqui sejam reconhecidos como crime sejam levados a julgamento, restituindo-se os valores roubados dos cofres públicos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Romeu Tuma, o Sr. Francisco Escórcio deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Concedo a palavra à nobre Senadora Benedita da Silva, que dispõe de 20 minutos.

A SRª BENEDITA DA SILVA (PT-RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, em primeiro lugar, gostaria de dizer ao Senador Romeu Tuma que apóio integralmente seu pronunciamento. Não lhe pedi aparte porque não era cabível regimentalmente, já que se tratava de comunicação inadiável. O assunto é de nosso interesse, não apenas porque o fato ocorreu no Estado do Rio de Janeiro. Queira Deus que todos os demais envolvidos nesse desfalque, nessa fraude, também mereçam o mesmo tratamento. Portanto, apóio V. Exª nessa iniciativa de se fazer um estudo para mudar a nossa legislação, a fim de favorecer medidas como essa.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o assunto que desejo abordar hoje tem importância transcendental: trata-se da questão da soberania nacional. Creio que sua atualidade decorre, antes de

tudo, do fato de estarmos vivendo um período histórico singular, em que a velocidade e a profundidade das transformações podem mascarar ou encobrir determinados aspectos da realidade, com enormes riscos para a sociedade.

Num mundo que a cada dia parece mais monolítico, no qual a pluralidade tende a ser sufocada por um discurso hegemônico e as alternativas distintas deixam de ser focalizadas, toma-se absolutamente necessário ter o cuidado de não se deixar levar pelas aparências e de não se transformar em massa de manobra de interesses que, mesmo quando não ocultos, sempre se mostram envoltos em enigmáticos mantos.

É nessa perspectiva que ressalto o Estado nacional, seu papel e sua importância. Para tanto, nada melhor do que fazer uso da História, até mesmo como forma de se fornecer um contraponto a certas idéias – hoje tão em voga – que, por sua superficialidade e por seu extremado apego ao utilitarismo pragmático, precisam e devem ser combatidas.

Da Antiguidade Oriental a este final de Século XX, a presença do Estado foi marcante em, pelo menos, dois aspectos essenciais: na organização política da sociedade e na manifestação do poder nacional. No primeiro caso, o Estado estabeleceu as normas internas de convivência social, o fio condutor da vida nacional, o estatuto jurídico-político a abranger o conjunto da sociedade. No segundo, foi o responsável pela fixação das fronteiras territoriais, sua defesa e integridade, e, muitas das vezes, por sua expansão.

A esse respeito, basta lembrar a inexistência, em toda a História da Humanidade, de um único exemplo de consistente projeto de desenvolvimento nacional que não estivesse alicerçado em um Estado verdadeiramente consolidado. Se ampliarmos nossa análise em relação às políticas expansionistas – quer sob o ponto de vista militar, quer sob o prisma econômico-político -, aí então é que a presença de um Estado plenamente organizado se torna imprescindível. O fracasso das Cruzadas – cujo sentido religioso jamais conseguiu encobrir seu caráter expansionista, em que a Europa feudal se volta para a conquista do Oriente – é explicado, antes de tudo, pela fragmentação política que caracterizava a feudalidade européia. Não por coincidência, a Europa somente conseguiu expandir-se e tornar-se uma espécie de centro do poder mundial, incorporando novas áreas à sua exploração, quando o poder local,

típico do sistema feudal, cedeu lugar a verdadeiros Estados nacionais.

De igual modo, e ao contrário do que gostariam muitos dos que hoje defendem a tese de um Estado "mínimo", o moderno capitalismo pôde se consolidar graças ao apoio que lhe foi conferido pelas instituições estatais. Impossível imaginar-se um vigoroso processo de transformações estruturais – como foi o caso da Revolução Industrial – sem o concurso do Estado. Alguém, em sua consciência, pode entender o êxito do capitalismo inglês, de meados do Século XVIII até as primeiras décadas do século atual, sem o aporte do Estado britânico, oferecendo-lhe colônias para serem exploradas, abrindo-lhe os mercados pelo mundo afora, garantindo-lhe – pela força, se necessário – seus investimentos?

Julgo ser desnecessário repetir, aqui, a longa relação de exemplos que confirmam nossa tese. Um caso, no entanto, não posso omitir. Refiro-me à experiência protagonizada pelo Japão. Em tudo e por tudo, ela é emblemática. Como sabem todos, o Japão é reconhecido, em nosso século, especialmente após a Segunda Guerra Mundial, como exemplo de país que soube vencer as adversidades e transformar-se em potência mundial, sendo, hoje, um dos núcleos econômicos do planeta.

O que precisa ser ressaltado no caso japonês? Muito simples, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores: todo o processo de modernização empreendido por esse país se fez a partir do Estado, nele tendo sua referência fundamental. Da Revolução Meiji, na segunda metade do século passado, aos dias de hoje, o Estado conduziu a transformação modernizadora do Japão, incorporando-o à economia mundial de maneira não subalterna, tendo por grande meta a conquista do desenvolvimento.

O Sr. Gilvam Borges – V. Ex^a me permite um aparte?

A SR^a BENEDITA DA SILVA – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Gilvam Borges – Senadora Benedita da Silva, V. Ex^a está abordando um tema muito importante aqui na tribuna do Senado Federal. O Japão, sem sombra de dúvida, tem sido um modelo, mas, em termos comparativos, é preciso uma interpretação mais profunda justamente no que tange ao aspecto da cultura. O Japão é um país de uma cultura milenar e, portanto, já passou por muitos momentos difíceis, mas o seu desenvolvimento partiu única e exclusivamente do investimento maciço na educação. Além dos séculos, dos milênios de experiência que esse povo viveu, após a Segunda Guerra Mun-

dial, o governo se sensibilizou e investiu maciçamente na educação. O nosso País avança em passos muito lentos. Somos o resultado de um somatório de culturas, esse povo que aqui está, V. Ex^a e eu, uma mistura. Acreditamos que V. Ex^a tenha abordado esse tema no sentido de que investimentos sejam feitos em áreas estratégicas para o desenvolvimento. Nosso País é fantástico, de dimensões continentais, e o nosso povo, aos poucos, vai caminhar. O Japão passou por milhares de guerras, atravessou muitas fases. Fala-se muito, comparativamente, no povo judeu, muito sábio, inteligente. Mas trata-se de um povo que há milhares de anos passa também por um aprendizado muito grande. Quero congratular-me com V. Ex^a por trazer um tema tão importante à tribuna do Senado Federal e desejar-lhe, bem como a sua família, aos seus eleitores no Rio de Janeiro, muitas felicidades, parabenizando-os por ter uma representante tão atuante, dedicada e persistente como V. Ex^a. Não há um dia em que V. Ex^a não ocupe a tribuna, não esteja nas comissões. Portanto, é um exemplo e a parabenizo por ter trazido um assunto tão importante como esse. Muito obrigado, Senadora.

A SR^a BENEDITA DA SILVA – Senador Gilvam Borges, agradeço-lhe pelo seu aparte. V. Ex^a tem, sem dúvida, contribuído para que eu possa ocupar esta tribuna, como foi o caso hoje, cedendo-me o seu tempo para que eu pudesse me pronunciar. V. Ex^a tem sido, sem dúvida, um dos maiores parceiros para as minhas inscrições, já que, regimentalmente, não posso fazê-lo por mais de duas vezes na semana. V. Ex^a o faz, como sempre, não por cavalheirismo, mas por compreensão, e, por que não dizer, em homenagem ao Estado do Rio de Janeiro.

Sabemos que o Japão tem uma cultura diferenciada. Ao abordar desta tribuna o papel que o Estado deve ter na política de desenvolvimento, V. Ex^a também destaca um dos grandes fatores do desenvolvimento: a educação, cujas prioridades não conseguiram atingir ainda todo o contingente populacional brasileiro. Isso nos possibilitaria deixar de ser um país de analfabetos e passar, assim, a conhecer oficialmente todo o empreendimento que, do ponto de vista econômico, o Brasil tem levado ao seu processo de privatização. O Estado não tem colocado o mesmo ardor e tratado o tema da educação com a mesma prioridade com que tem tratado outras questões, como a privatização.

Se voltarmos os nossos olhos para a América Latina e nela enxergarmos o Brasil, veremos que o

esforço para superar as barreiras do subdesenvolvimento, muito especialmente a partir dos anos 50, se fez sob a liderança do Estado. A ele coube, essencialmente, garantir as condições infra-estruturais indispensáveis à implantação de um parque industrial. A ele coube estimular e orientar a poupança nacional para o financiamento da industrialização e da modernização do campo.

Isso é história, algo que não se apaga e com a qual devemos aprender!

Faço esses comentários para embasar minha posição – que é a mesma de tantos outros brasileiros – acerca do momento que vivemos hoje. Na ânsia de promover a chamada "plena inserção" do País numa economia globalizada, na pressa de demonstrar nossa efetiva compreensão do quadro internacional ora existente, de "irrefreável, irresistível e inevitável globalização", corre o Brasil sérios riscos advindos de decisões e de políticas equivocadas.

O processo de privatização de empresas estatais oferece-nos campo fértil de análise e, particularmente em alguns casos, motivos suficientes para espanto, temor e revolta. Mais que qualquer outro, o caso da venda da companhia Vale do Rio Doce destaca-se e exige de todos nós reflexão e ação.

A Vale não é apenas uma empresa. Seu significado na vida brasileira ultrapassa em muito o caráter meramente empresarial. Mais que um conglomerado que atua de forma competente – e, dessa competência, a ninguém é dado duvidar –, ela simboliza a capacidade realizadora do povo brasileiro. Mais que um conjunto de empreendimentos capazes de fazer prospecção, beneficiamento e transporte de riquezas incontáveis com que a natureza dotou o subsolo brasileiro, ela traduz um projeto nacional de desenvolvimento que não se esgota em resultados financeiros.

A Vale não é apenas uma empresa. Numa época de degradação da máquina do Estado, ela consegue ser considerada modelo mundial. Não por acaso a Vale do Rio Doce é vista pelos analistas como a empresa brasileira com condições plenas de participar do processo de mundialização dos mercados.

Num país em que, ao contrário do que muitos tentam nos fazer acreditar, eficiência e ineficiência existem tanto no setor público quanto no privado – e o exemplo dado, na atualidade, pelo sistema financeiro não deixa dúvida quanto ao que estamos falando –, salta aos olhos o desempenho altamente positivo da Vale do Rio Doce. Assim, abrir mão de seu controle significa, antes de mais nada, subtrair ao

Brasil seu poder de barganha na economia mundial, retirar-lhe o mais completo instrumento de que dispõe para enfrentar um cenário de intensa competitividade.

No recente Manifesto ao Povo Brasileiro, assinado por líderes como Itamar Franco, Barbosa Lima Sobrinho, Luís Inácio Lula da Silva, entre outros, há algumas passagens que precisam ser reiteradas. Em primeiro lugar, a lembrança de que a "Vale do Rio Doce custou aos brasileiros mais do que os investimentos financeiros. Ela foi criada pelos Acordos de Washington, que estabeleceram a participação brasileira na Segunda Guerra Mundial, com envio da Força Expedicionária Brasileira à Itália e o tributo de sangue de nossa gente naquele conflito".

O Manifesto destaca, ainda, ser a Vale do Rio Doce uma "conquista política e técnica dos brasileiros". Tecnicamente falando, temos uma empresa atuando diretamente em nove Estados, quer por suas empresas controladas, quer por outras 26 coligadas. Promovendo integral sinergia entre os negócios do grupo, esse conglomerado atua na exploração de minério de ferro, manganês, ouro, bauxita e caulim; opera sistemas interligados mina-ferrovia-porto, além da navegação transoceânica; volta-se para as áreas de peletização, siderurgia, ferro-liga e alumínio, sem falar nas enormes áreas de reflorestamento, que asseguram a produção de madeira, celulose e papel, como já falei por diversas vezes aqui desta tribuna.

Impossível avaliar, com um mínimo de confiabilidade e precisão, o patrimônio da Vale, sobretudo em função da extensão de suas jazidas. Desse modo, vendê-la pode significar, inclusive, ato de lesa-pátria. Aliás, pelo que aqui foi dito, maior que seu patrimônio é seu valor estratégico.

O Sr. Josaphat Marinho – Permite-me V. Exª um aparte?

A SRª BENEDITA DA SILVA – Com prazer, ouço V. Exª.

O Sr. Josaphat Marinho – Nobre Senadora, quero congratular-me com V. Exª pelo pronunciamento que faz. Ressalvar a posição da Vale é defender o interesse do País, o interesse nacional. O seu discurso tem, inclusive, a oportunidade de nos fazer relacionar a situação da Vale com a da Petrobrás. Tanto quanto a Vale, a Petrobrás foi uma grande agência de negócios para o País, fonte criadora de riqueza e de formação de mão-de-obra especializada. Mas nada disso tem importância diante do rolo compressor do primitivismo.

A SRª BENEDITA DA SILVA – Agradeço o aparte de V. Exª, nobre Senador Josaphat Marinho. Sei que V. Exª, assim como tantos outros, e eu estamos enfaticamente defendendo os interesses estratégicos para a política econômica brasileira. Lamentavelmente, no caso da Petrobrás, fomos vozes clamando no deserto. Tomaram-se cegos, surdos e mudos à realidade deste País.

Agora, Senador Josaphat Marinho, o que estamos fazendo, cotidianamente, não só da tribuna desta Casa mas também por meio dos movimentos que se instalaram no País, é impedir que façam com a Vale o que já fizeram com a Petrobrás. Haveremos de ter garra, força, coragem e organização para fazê-lo, usando os instrumentos democráticos colocados a serviço da Nação.

Por isso, ainda que o assunto pareça esgotado, não me curvarei, de forma nenhuma, diante das medidas tomadas nem das potencialidades do Planalto: estarei cotidianamente falando e não acredito que estarei sozinha.

O Sr. Josaphat Marinho – Faça-o V. Exª sem constrangimento. Quando se defende o interesse nacional, o assunto nunca se esgota.

A SRª BENEDITA DA SILVA - Muito obrigada mais uma vez, Senador Josaphat Marinho.

Não tenho dúvida de que o Governo Federal comete um monumental equívoco ao trocar o debate sério em torno do desenvolvimento nacional – que implica, por exemplo, promover o crescimento, estabelecer uma efetiva política de emprego e enfrentar os históricos e absurdos problemas sociais de nosso País – pela crença de que a alienação de uma empresa como a Vale será a redenção do Tesouro. Enfraquecer o Estado, nas atuais condições brasileiras, nada mais é que a desistência de corrigir nossas desigualdades sociais.

Acreditar que o mercado poderá promover a correção de nossas mazelas sociais é mais que ingenuidade; a experiência mostra exatamente o contrário, ou seja, "o mercado não só não poderá fazê-lo, como tende a agravar as desigualdades sociais", como sabiamente lembrou Celso Furtado.

Nesses termos, falar em soberania, independência e autodeterminação, hoje, não significa fazer uso de um discurso ultrapassado – V. Exª bem o coloca -, perdido no tempo, desprovido de sentido. Representa, isto sim, Sr. Presidente e Srs. Senadores, compromisso com o enfrentamento das questões sociais, coragem para se opor à corrente de pensamento que se pretende hegemônica e consciência

de que o desafio do desenvolvimento não se esgota nos aspectos econômicos e financeiros.

Para vencer esse desafio, ensina a História, o Estado é o mais eficaz instrumento para agir sobre a sociedade. O Brasil não pode e não merece perder essa batalha.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Com a palavra o nobre Senador Beni Veras.

O SR. BENI VERAS (PSDB-CE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Presidente Fernando Henrique Cardoso, ao se despedir do Senado Federal, há dois anos, indicou a principal prioridade de sua agenda de mudanças: "O primeiro ponto é a continuidade e o aprofundamento do processo de estabilização econômica, não como um fim em si mesmo, mas como uma condição para o crescimento sustentado da economia e para o resgate da dívida social."

As vitórias já alcançadas permitem a alegria e o aplauso, mas devem igualmente estimular o prosseguimento do processo de mudanças institucionais, visando objetivos nacionais inadiáveis. Entre os muitos e diversos desafios à frente, visando o crescimento sustentado da economia e o resgate da dívida social, nenhum é tão decisivo como a melhoria da gestão pública, em geral, e, em particular, a melhoria institucional na formulação e administração da política nacional de desenvolvimento regional.

É inadiável e inaceitável seguir postergando a inserção do desenvolvimento da Amazônia e do Nordeste na pauta de prioridades e ações do Governo Federal. Esse adiamento corresponderá à perda definitiva da legitimidade das lideranças políticas regionais e, para a população nordestina e amazônica, será, usando uma expressão do Presidente José Sarney, a morte da esperança.

O recente relatório da Confederação Nacional da Indústria e os últimos relatórios sobre o desenvolvimento humano no Brasil, elaborados pelo IPEA e pela ONU, documentam o agravamento das desigualdades inter-regionais de renda e de bem-estar. Com base em dados oficiais, demonstram o fracasso das políticas públicas vigentes.

O agravamento das disparidades inter-regionais é, também, um fracasso do Senado Federal como guardião da Federação, como *locus* da administração dos conflitos entre as unidades federativas e as regiões nacionais. Este plenário tem sido palco diário de críticas quanto ao rumo para o qual as políticas públicas vigentes estão conduzindo o País. Dia a dia, os debates nesta Casa têm exigido a constru-

ção de um outro paradigma para a evolução do Brasil, na direção de uma Nação mais fraterna, justa e una.

Como uma resposta ao estado de inanição em que se encontra a política nacional de desenvolvimento regional, encaminhei aos Senadores representantes da Amazônia e do Nordeste uma minuta de emenda ao Projeto de Lei da LDO para o exercício de 1998. A partir de agora até o dia 15 de abril, quando chegará ao Congresso Nacional o Projeto da LDO para 1998, espero construir uma proposta para colocar o sistema do Bndes no centro da questão regional.

Ao constatar a fragmentação crescente de nosso País em muitos brasis, considero ser indispensável colocar o sistema Bndes no centro da questão dos desequilíbrios inter-regionais. No passado, na condução do Plano de Metas do Governo Juscelino e, na atualidade, ao conduzir a Reforma do Estado, o Sistema BNDES tem demonstrado o vigor de sua capacidade institucional frente aos grandes desafios nacionais.

A essência da proposta consiste em orientar para a Amazônia e o Nordeste a força técnica, institucional e financeira do Sistema BNDES. Dentro de uma progressão, a partir do ano 2000, o Sistema BNDES deveria aplicar na Amazônia e no Nordeste pelo menos 40% dos recursos sob sua administração.

A missão consistiria em administrar a promoção de atividades produtivas, a implantação e modernização da infra-estrutura, e a expansão e a melhoria dos serviços públicos básicos de educação, saúde e saneamento na Amazônia e no Nordeste.

A diferença entre o Programa Nordeste Competitivo ou o Programa Amazônia Integrada, já em execução pelo Bndes, e a proposta agora em discussão, consiste na natureza do envolvimento do Sistema Bndes. Em lugar de ficar atrás do "balcão", aguardando a solicitação de empréstimos, o Sistema Bndes passaria a ter uma nova cultura institucional, de promoção e de fomento ativo das oportunidades de investimento existentes na Amazônia e no Nordeste. Mediante a contratação de consórcios de empresas de consultoria, como o faz na condução do Programa Nacional de Desestatização, as oportunidades de negócio seriam identificadas e promovidas no Brasil e no exterior. A responsabilidade do Bndes é semelhante àquela que desempenhou tão brilhantemente, pelo menos para as regiões diretamente beneficiadas, na condução do Plano de Metas, em 1956/61. Não uma simples agência financiadora,

mas um agente de desenvolvimento, promotor e patrocinador de novos empreendimentos.

O Sr. Gerson Camata – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. BENI VERAS – Pois não.

O Sr. Gerson Camata – Senador Beni Veras, estou ouvindo V. Ex^a e me lembrando do discurso que, há pouco, ouvimos do Presidente do Uruguai, Julio Maria Sanguinetti. Uma das frases interessantes – esta eu considero até lapidar – que S. Ex^a disse aqui é que a democracia só se aperfeiçoa se perseguir constantemente a justiça social e a diminuição das desigualdades. É o que V. Ex^a está perguntando. Há poucos dias, vimos que os recursos que estão hoje nas mãos do BNDES, para o exercício em que estamos entrando neste ano novo, são maiores do que os recursos do Banco Mundial para o mundo inteiro. Ora, veja que instrumento – e V. Ex^a mostra muito bem – nós temos nas mãos para procurar buscar a justiça social e diminuir as desigualdades no Brasil. A primeira maneira de se diminuir as desigualdades entre os homens é diminuir as desigualdades entre as regiões do Brasil, V. Ex^a também acabou de dizer isso. E V. Ex^a fez também um mea-culpa: um pouco do ônus dessa diferença que existe pesa sobre o Senado – não é nem sobre a Câmara -, que representa a Federação. E uma das maneiras de se fazer isso, e talvez V. Ex^a vá chegar nisso, seria colocarmos, por meio de emendas na legislação atual e na Constituição, que os recursos do BNDES não fossem absolutamente geridos pelo BNDES, porque o Presidente do BNDES, hoje, tem mais recursos para aplicar do que há recursos disponíveis do Tesouro Nacional para o Presidente da República, para todos os Ministros, Deputados e Senadores. É um poder que está acima de todos os Poderes da República. Ora, os recursos que vão para o BNDES deveriam, no meu entender – e já penso num projeto para essa matéria -, ser divididos em 50% para esse banco e 50% distribuídos entre os bancos regionais de desenvolvimento do Brasil, até para não se deixar tanto poder com um só órgão, porque a concentração de poder acaba gerando concentração de renda e aumento das desigualdades. Seria a contribuição que este Senado daria. E como V. Ex^a, desde que estou aqui, foi o primeiro a bater no peito e a dizer que nós, Senadores, somos um pouco responsáveis por isso, penso que deveria ser de V. Ex^a a iniciativa desse projeto de lei.

O SR. BENI VERAS - Pois não. Obrigado pelo aparte de V. Ex^a. Realmente, o BNDES tem uma

imensa capacidade de aplicação de recursos, sendo ela toda ditada pela sua diretoria, que não tem sensibilidade social para perceber os problemas das desigualdades inter-regionais.

Penso que nós, aqui do Senado, que conhecemos o problema, temos que interferir na questão. É o que estou tentando fazer através dessa emenda à LDO: disciplinar a aplicação de recursos do Bndes, de tal maneira que eles sejam dirigidos para o desenvolvimento das regiões subdesenvolvidas.

O papel do Bndes é o de um banco de desenvolvimento. Porém, entregue à sua própria decisão, ele conduz as suas aplicações para iniciativas que têm maior retorno, maior segurança, e não às que têm maior justificação social.

Acho que é necessária essa correção, por isso estou tentando fazê-la através de emenda à LDO.

Essa mudança de atitude do Bndes em relação à Amazônia e ao Nordeste seria o reconhecimento de que a economia nacional só tem a ganhar com a incorporação das potencialidades das regiões menos desenvolvidas. Na economia mundial globalizada, o Brasil tem muito a ganhar se incorporar à sua pauta de exportações a diversidade de suas regiões. A capacidade de competição será ampliada, resultando em maior capacidade de compra, o que permitirá a abertura da economia às importações, sem ameaça ao equilíbrio das contas externas.

Quando se constata a energia com que os europeus se dedicam à promoção da União Européia, cabe a indignação frente à diminuta vontade política dos centros hegemônicos do País na avaliação das potencialidades desperdiçadas pelo descuido das questões de integração nacional.

A propósito disso, estive recentemente na Alemanha e pude ver o esforço que esse país desenvolve para tomar a Alemanha Oriental equilibrada em relação à Alemanha Ocidental. É um esforço gigantesco. A cidade de Berlim é um verdadeiro canteiro de obras. Muitos bilhões de dólares são investidos para diminuir os desequilíbrios existentes nesse País, num esforço hercúleo dessa nação, que terá até a sua taxa de crescimento diminuída em virtude desse investimento. Mas ele se justifica, porque é necessário equilíbrio na economia das duas regiões da Alemanha. No caso brasileiro, esse esforço precisava ser feito.

No caso do Mercosul, o Nordeste e a Amazônia poderão desequilibrar a nosso favor, pois incorporam à nossa pauta de exportações uma diversidade de oferta muito mais ampla que a gerada nos Estados do Sudeste ou Sul, que apresentam as mes-

mas características climáticas e culturais da Argentina, Uruguai e Chile. Está na nossa diversidade de recursos naturais, de clima, de cultura, e de dotação de matérias-primas a nossa vantagem comparativa mais decisiva.

Cabe repelir com veemência o diagnóstico das causas do atraso relativo aos fatores climáticos do Nordeste ou à imensidão da Amazônia. Essas características regionais são meras indicações das oportunidades subjacentes às imagens deturpadas e preconceituosas promovidas pela imprensa de alcance nacional.

O Sr. Francisco Escórcio – Senador Beni Veras, permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. BENI VERAS - Com muito prazer.

O Sr. Francisco Escórcio – Senador Beni Veras, sei que V. Ex^a foi Ministro do Planejamento no Governo do Presidente Itamar Franco. Nessa ocasião, eu estava com o Ministro Alexandre Costa no Ministério da Integração Regional, que sempre foi tido como um ministério dos nordestinos, que deveria olhar o Norte e o Nordeste brasileiros principalmente. O que aconteceu? A função do Ministério da Integração Regional se esvaziou. Hoje, se procurarmos o Ministério da Integração Regional como fonte de desenvolvimento e integração, não o encontraremos. A política do Governo que aí está talvez não tenha os olhos voltados para o Norte e o Nordeste brasileiros, se levamos em conta esse comportamento de esvaziar um Ministério tão importante quanto era o da Integração Regional. Com isso, quero dizer que V. Ex^a traz a esta Casa um tema de grande importância. Por quê? Como é que podemos integrar este País, desenvolver este País, se temos aqui dois países: um país rico e um país pobre? A integração teria que ser entre o rico e o pobre. E V. Ex^a inclusive está fazendo uso dessa tribuna para fazer as suas queixas, as suas reivindicações a favor do Norte e do Nordeste brasileiros. V. Ex^a receba as minhas congratulações. Quero dizer que é preciso ter coragem para vir aqui, como V. Ex^a está fazendo, para fazer essas queixas. Muito obrigado.

O SR. BENI VERAS – Obrigado pelo aparte de V. Ex^a.

Realmente, o Ministério da Integração Regional tinha o papel de diminuir os desequilíbrios inter-regionais brasileiros. Infelizmente, esse papel perdeu-se por meios diversos, e o Ministério terminou por ser extinto. Mas é necessário criarmos formas alternativas de trabalhar para diminuir as desigualdades inter-regionais. Uma participação maior dos recursos

do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social é uma das formas que encontramos.

A causa central dos desequilíbrios inter-regionais tem sua gênese na gestão da política econômica nacional e na administração dos gastos públicos. O analista isento encontra as evidências do tratamento desigual às regiões menos dinâmicas em qualquer relatório de entidade federal de atuação nacional. Em toda e qualquer entidade federal, gestora de fundos públicos, há uma decisiva concentração de gastos e aplicações nas regiões mais desenvolvidas. Isso vale tanto para o Orçamento da União, como para qualquer estatal.

Tome-se um exemplo clássico da evolução recente da economia nacional: o Plano de Metas do Governo Juscelino Kubitschek. A Lei nº 2.973/56 foi a peça legal de definição das regras de aplicação dos recursos. Quando da aprovação presidencial, foram vetados os instrumentos, que o Congresso Nacional inseriu durante sua tramitação, visando a criação de isenções fiscais e vantagens para os investimentos no Norte e no Nordeste. Restou uma cláusula: o art. 34 determinava a aplicação no Norte, Nordeste, Leste e Espírito Santo da parcela de 25% dos recursos. Ao final do período de execução, o Bndes aplicou apenas 7,9% nessas regiões.

No recente documento "O Bndes e o Plano de Metas", publicado pelo Bndes, há uma análise intrigante das dificuldades que a renovação dos mecanismos fiscais, que sustentavam a ação do Banco, teria de enfrentar no Congresso Nacional (páginas 90 e 91):

"As negociações não foram fáceis com a oposição vinda dos setores liberais, que temiam mais intervenção governamental, e de grupos regionais, que exigiam mais apoio para o desenvolvimento das regiões atrasadas e não para projetos de industrialização que beneficiariam o Sudeste e o Sul (...)"

Parece que industrializar as regiões "atrasadas" não estava mesmo nos planos, pois o Bndes, no período de 1956 a 1960, aplicou CR\$33 bilhões, mas apenas CR\$2 bilhões foram destinados à Amazônia e ao Nordeste. Pelo menos três projetos de Minas Gerais tiveram apoio individual superior à soma dos 24 projetos apoiados nas duas regiões denominadas "atrasadas" no documento do próprio BNDES. O quinhão maior dos recursos ficou com Minas Gerais, com 42,5%; em seguida, São Paulo, com 24,2%; e em terceiro, o Rio Grande do Sul, com 18,9%. À Amazônia e ao Nordeste coube a migalha de apenas 6%.

Vejam os Senhores a desigualdade.

Entre 1956 a 1960, a economia experimentou uma taxa média de crescimento de 8,1% ao ano, e sofreu uma transformação estrutural, preparando as bases para a industrialização do País. O que se lamenta é a concentração regional na aplicação dos recursos na implantação de unidades industriais de grande porte germinativo. Têm origem nesse período, como projetos apoiados pelo BNDES, as Usinas de Fumas e Três Marias, a malha ferroviária do Eixo Rio-São Paulo-Minas Gerais, a renovação dos portos do Rio e de Santos, a indústria básica (alumínios, não-ferrosos, papel, celulose e outras), o parque nacional de montadoras de automóveis e de autopeças, a indústria pesada e um sem-número de grandes unidades industriais.

O Sr. Edison Lobão – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. BENI VERAS – Pois não.

O Sr. Edison Lobão – Senador Beni Veras, ao longo do tempo, temos reclamado desta tribuna providências sobre as desigualdades regionais no nosso País. Mas pouco temos feito em matéria de sugestões. V. Ex^a agora traz sugestões concretas sobre como vencer esse problema, que é – eu diria – secular. O fato é que há uma perseguição constante, permanente, obstinada, quase obsessiva, no sentido de prejudicar o Norte e Nordeste brasileiro, como se não fizessem parte do grande território nacional, da geografia brasileira. Quando o Governo Federal edita uma medida provisória mediante a qual se criam facilidades para a instalação de um indústria automobilística no Nordeste, o mundo quase vem abaixo. Se essas facilidades fossem criadas para os Estados do Sul, Centro-Sul, haveria aplausos.

O SR. BENI VERAS – Como aconteceu, ilustre Senador, anos atrás: a indústria automobilística instalou-se no Centro-Sul em virtude dos benefícios fiscais, que eram maiores do que esses previstos agora pela medida provisória.

O Sr. Edison Lobão – Exatamente. A indústria automobilística brasileira, quando foi criada, recebeu pesados, fortes incentivos fiscais, e instalou-se exatamente no Sul e Centro-Sul do País. Portanto, o que se faz em relação ao Nordeste no tocante à indústria automobilística é exatamente o que se fez no passado em relação a São Paulo e a outros Estados. Cumprimento V. Ex^a, que, com sua experiência, com seu passado dedicado à vida pública – V. Ex^a foi Ministro de Estado –, atenta com sensibilidade profunda para esse problema. Meus cumprimentos, portanto, efusivos pela contribuição significativa que

V. Ex^a traz a esta Casa ao debater esse tema fundamental para o desenvolvimento da nossa Região.

O SR. BENI VERAS – Obrigado, nobre Senador Edison Lobão.

O Sr. João Rocha – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. BENI VERAS – Concedo o aparte ao nobre Senador João Rocha.

O Sr. João Rocha – Nobre Senador Beni Veras, desde há muito, acompanho o trabalho de V. Ex^a nesta Casa e posso constatar o resultado do maravilhoso seminário que V. Ex^a viabilizou com a finalidade de tornar conhecida a realidade das regiões do nosso País. Não me canso de elogiar o esforço de V. Ex^a, a profundidade e a seriedade do trabalho que realiza. Escutei também com muita atenção a sugestão que V. Ex^a apresentou – ou irá fazê-lo – ao Orçamento Geral da União para o ano de 1998. Pude ver que V. Ex^a busca exatamente, através de um órgão de fomento e desenvolvimento do governo da União, que é o Bndes, a democratização da distribuição dos seus recursos. E V. Ex^a, de uma maneira tão clarividente e tão transparente, mostra a viabilidade do nosso País a partir do momento em que pudermos acabar com as desigualdades regionais. V. Ex^a se atém às Regiões Norte e Nordeste do País; inclusive sugere percentuais de aplicações de recursos do Bndes a partir do ano de 1998 para essas regiões. Percebe-se em V. Ex^a a ânsia de realmente tornar o Brasil o país de todos os brasileiros; de acabar com as desigualdades que prejudicam a todos, até as regiões mais desenvolvidas. Sempre digo que, a partir do momento em que as regiões mais desenvolvidas tentarem viabilizar as menos desenvolvidas, estaremos tendo viabilizar o País, uma vez que as pobres são regiões consumidoras. Então, para se tornar possível a implantação de grandes indústrias em São Paulo, no eixo do Sul-Sudeste, precisamos de fontes de consumo. E quem são os grandes consumidores? O Norte, o Nordeste e o Centro-Oeste. O Brasil precisa integrar-se, porque, a partir do momento em que nos considerarmos unidades federadas e não unidades independentes, teremos que nos preocupar com toda essa vasta extensão de 2,5 milhões de quilômetros quadrados. Reitero o que foi dito a V. Ex^a. Tive a oportunidade de ler com atenção, endossar e respeitar seu segundo trabalho, pois o recebi em meu gabinete há dois dias. Percebi que V. Ex^a não está preocupado só com o Norte e o Nordeste, mas sim com o País. Há dias citei que V. Ex^a, tendo a informação dos relatórios veiculados pelos jornais, in-

formou-nos que, durante praticamente 30 anos, as Regiões Norte e Nordeste tiveram um incentivo não superior a US\$12 ou 13 milhões. E as Regiões Sul e Sudeste? Se fôssemos fazer um estudo simplesmente em um órgão chamado Bndes, ficaríamos estarrecidos com as inadimplências e com os recursos mal-aplicados, que não tiveram retorno nem social. V. Ex^a afirmou que o recurso do Estado tem que ter retorno social, além do retorno econômico e político. Pois bem, os incentivos para as Regiões Sul e Sudeste ultrapassaram, em muito, a casa dos US\$11 bilhões. Não sei se V. Ex^a lembra que, até há uns cinco anos ou um pouco mais, o Bndes era uma UTI de empresas falidas, mal-administradas do eixo Sul-Sudeste. Era a grande UTI, mas não se sabia se lá administravam remédio em excesso ou a menos, mas sabia-se que o paciente ia morrer. Lutamos demais. Lembro-me de que em Goiás, na atividade empresarial, fizemos uma reunião com a diretoria do Bndes – não existia ainda o Estado do Tocantins. Nessa oportunidade, pude questionar o seguinte: sendo Goiás um grande pólo de desenvolvimento, por que o Bndes não direcionava recursos para a indústria de transformação, de esmagamento da soja nessa região que se estava desenvolvendo. Falou-se que era impossível, porque o projeto do Governo era o de concentrar todas as indústrias de esmagamento, de refinamento de soja nas regiões Sul e Sudeste do País. Pretendia-se que esses Estados fossem fonte produtora de matéria-prima, mas não de transformação. É o que se busca hoje com o automobilismo. Retroagiu-se um pouco. Como Juscelino Kubitschek criou a indústria no País? V. Ex^a sabe bem: foi com incentivos. A Companhia Siderúrgica Nacional, a Usiminas forneciam matéria-prima essencial a custo subsidiado. Agora temos potencial em área territorial, temos potencial em termos de consumo nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, mas não podemos ter indústria de transformação, indústria de tecnologia de ponta. E por quê? Concordo com V. Ex^a: nunca houve um trabalho profundo nesse sentido. Esta Casa, e nós, também, Senadores, nunca tivemos a preocupação de nos aprofundarmos mais, como V. Ex^a fez, mostrando que queremos um Brasil de igualdades. Se representamos mais de 40% da população do País e temos um potencial de consumo muito grande, se representamos mais de 60% da área territorial nacional, o que queremos é simplesmente igualdade, como bem ponderou V. Ex^a em seu projeto. Inicialmente, poder-se-ia argumentar que as Regiões Norte e Nordeste não estão capacitadas para receber os recur-

sos alocados no primeiro e no segundo ano, mas V. Ex^a teve a felicidade de diluí-los. Se não for possível aplicá-los nessa área, que o sejam na de infra-estrutura ou em empresas públicas que amanhã serão privatizadas, mas que não se empregue a desculpa usual de que faltam projetos à Região Norte e à Região Nordeste. O Plano Pai foi criado durante sua gestão como Ministro do Planejamento, mas havia sempre a alegação simplista de que não havia projeto, de que não havia viabilidade para a aplicação de um montante de recursos, salvo engano, de R\$1 bilhão, à época. Isso ocorreu porque não havia vontade política e o interesse de se alocarem recursos para aquela região, de grande potencial e de grande dimensão social. Acredito que, a partir do discurso de V. Ex^a, vamos trabalhar unidos, não só no interesse da região. Quando discutirmos o interesse das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, esperamos que a sociedade – principalmente o Sul e o Sudeste – entenda que estamos defendendo principalmente o interesse do País, o interesse de todos os brasileiros. O País não se concentra no Sul e Sudeste, mas é formado pelo conjunto de Regiões. E as Regiões que hoje precisam receber seus dividendos e seus lucros, até com correção, são o Norte e o Nordeste do País. Lembro-me bem, na minha juventude, de quantas vezes lutamos por São Paulo. Criou-se até música sobre o tema: "São Paulo, fé em Deus e pé na tábua. Vamos cuidar de São Paulo". O Brasil todo se uniu em torno do propósito de desenvolver uma Região do País. Choca-me demais o fato de que, quando se buscam soluções práticas para o País, as atenções sejam concentradas em problemas como os da ferrovia Norte-Sul ou das hidrovias. Todas as obras são consideradas como localizadas e de interesse regional, quando, na verdade, são obras de integração regional. Agradeço o aparte que me foi concedido, pois comungo há muito tempo com o seu propósito. V. Ex^a sempre terá em mim um aliado na defesa dos interesses maiores do País, os quais se encaixam perfeitamente nas Regiões Norte e Nordeste. Muito obrigado.

O SR. BENI VERAS – Senador João Rocha, obrigado pelo aparte de V. Ex^a.

Direi o seguinte: o programa "Nordeste Competitivo" foi criado pelo BNDES quando eu estava no Ministério do Planejamento. Alega-se que não houve demanda suficiente para se aplicarem todos os recursos. Realmente, a demanda é pequena, mas por-

que a Região é pobre e, nesse caso, precisa ser induzida a demandar.

O Banco precisa ter um setor de promoção de negócios que alcancem a Região e estimulem as pessoas a fazerem projetos para o BNDES, numa atitude pró-ativa e não passiva. Essa atitude passiva pode ser adotada no Sudeste, onde já há dinamismo econômico para demandar os recursos, mas, no Nordeste, é preciso haver um estímulo à demanda.

O Sr. Humberto Lucena – Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador?

O SR. BENI VERAS – Pois não, nobre Senador Humberto Lucena.

O Sr. Humberto Lucena – Sei que V. Ex^a está concluindo suas palavras, mas gostaria de cumprimentar-lhe rapidamente por mais esse pronunciamento em favor do Nordeste. V. Ex^a – que é um estudioso dos problemas nacionais, mas, sobretudo, da nossa economia regional – sempre demonstrou, inclusive através daquela Comissão especial da qual foi Relator, quais os caminhos para sairmos das dificuldades da nossa sofrida região nordestina. Estamos na expectativa de decisões políticas fundamentais do Senhor Presidente da República, notadamente no que tange à questão – que V. Ex^a conhece e que defendo obstinadamente – da conversão preferencial dos títulos da dívida externa para aplicação no desenvolvimento do Nordeste, à transposição das águas do rio São Francisco para o semi-árido, o que vai permitir a melhoria das condições de vida em Pernambuco, Rio Grande do Norte e Ceará. Lamento apenas que V. Ex^a não seja mais, pelo menos em princípio, candidato ao Senado. Se não voltar a esta Casa, V. Ex^a deixará um vazio muito grande. Sem nenhuma lisonja, sempre vi em V. Ex^a um grande Senador – atuante, sério e competente. Meus parabéns!

O SR. BENI VERAS – Muito obrigado, Senador Humberto Lucena, pela sua gentileza.

Destaco que, realmente, o Nordeste sofre de um abandono muito grande em virtude da falta de cuidado do Governo Federal, que não se motiva para o problema das desigualdades inter-regionais.

Na Amazônia e no Nordeste, a atuação foi pontual, com ampliação da usina de Paulo Afonso sendo o único projeto com investimento superior a Cr\$ 500 milhões, enquanto o BNDES apoiou, em todo o País, a 20 projetos com orçamento superior a este

montante. O valor médio dos projetos nordestinos e amazônicos foi de Cr\$ 82 milhões, enquanto o valor médio dos projetos mineiros foi de Cr\$ 614 milhões.

Estes números servem de indicadores do viés da atuação do BNDES na época decisiva para a transformação da economia brasileira rumo à industrialização.

Persiste, no entanto, este viés, pois a participação no saldo de aplicação do Sistema BNDES, da Amazônia e do Nordeste, nos anos de 1994 e 1995, foi de apenas 11,1% e 11,3%, respectivamente.

A inserção relativa destas duas regiões nas operações do Sistema BNDES é inaceitável, pois se trata de uma proporção muito inferior à participação relativa no PIB (16%) e à participação relativa na população nacional (36%).

O Sr. Ernandes Amorim – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. BENI VERAS – Pois não, Senador Ernandes Amorim.

O Sr. Ernandes Amorim – Gostaria de dizer que o BNDES, hoje, possui recursos de R\$11 bilhões. No entanto, existem grandes dificuldades para que sejam investidos no desenvolvimento do País, principalmente no que se refere à Região Amazônica e à Região Norte. Dificilmente esses recursos são alocados para a nossa Região, mas tenho conhecimento de uma série de pedidos de financiamentos ao BNDES feitos por Estados falidos, os quais são atendidos. É importante o discurso de V. Ex^a, pois nele esses investimentos são reclamados, assim como a impossibilidade de se atenderem igualmente todas as Regiões do Brasil. Fico na expectativa de que o BNDES adote uma política de valorização e de investimento em lugares realmente necessitados, como é o caso da Região Amazônica e da Região Norte. Embora exista a disponibilidade de R\$11 bilhões, quando se fala em investimentos nas áreas de produção e desenvolvimento, as dificuldades são as maiores; ao contrário, quando se fala em um Estado falido como o meu, que nem sequer diz o que será pago, existe prontidão nos investimentos do BNDES. É necessário maior responsabilidade na aplicação desses recursos, a fim de que não sejam destinados a atender a falência de quem não soube administrar, mas sim dirigidos para quem deseja produzir, ajudar o Brasil, produzir empregos e superar o déficit da nossa balança comercial.

O SR. BENI VERAS – Obrigado pelo aparte de V. Ex^a.

A proposta de colocar o Sistema BNDES no centro da questão regional visa exatamente superar esta situação de desvantagem da Amazônia e do Nordeste no acesso às aplicações de recursos sob sua administração. O espaço para uma iniciativa parlamentar, neste campo, se restringe à tramitação da LDO, pois no art. 165, § 2º, a Constituição Federal estabelece que: "A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, ... e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento."

A justificativa para a iniciativa de colocar a superação dos desequilíbrios inter-regionais como a missão central do Sistema BNDES consiste no reconhecimento que a vocação do Sul, do Sudeste e de parte do Centro-Oeste para o desenvolvimento pode realizar-se mediante uma sinalização correta para as forças do mercado. Estas regiões estão prontas para enfrentar os problemas e recolher os benefícios da integração econômica internacional, particularmente do Mercosul. Todas as condições estão disponíveis para o estabelecimento de um novo grande eixo de desenvolvimento entre Buenos Aires e Belo Horizonte. Com a tendência natural do Mercosul de desenvolver um novo eixo de desenvolvimento no País, haverá sem dúvida um realce nas diferenças regionais, em benefício do Sul, do Sudeste e de parte mais dinâmica do Centro-Oeste.

Com base na massiva concentração de investimentos federais, principalmente os patrocinados pelo Sistema BNDES, as pré-condições criadas durante as últimas décadas possibilitarão a estas regiões tirar grande vantagem do processo de globalização da economia mundial. A economia das regiões mais industrializadas está em melhores condições de ganho de eficiência e capacidade de competição no mercado internacional. Além da melhor dotação de infraestrutura, recursos humanos mais capacitados e treinados, e outras pré-condições, estas regiões mais dinâmicas já concentram mais de 80% de nossas exportações.

Essas regiões receberam investimentos federais que as tornaram aptas ao desenvolvimento.

O Sr. Waldeck Ornelas – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. BENI VERAS – Concedo um aparte ao nobre Senador.

O Sr. Waldeck Ornelas – Senador Beni Veras, V. Ex^a -sempre atento e liderando nesta Casa a discussão sobre a questão regional, sobre o desenvolvimento integrado do País, traz hoje mais uma importante contribuição a essa discussão sobre esse tema. Vimos, pelos jornais, que este ano sobrou no caixa do BNDES nada menos do que R\$1.300 bilhão, que não foram emprestados. Isso porque se coloca o Banco apenas na postura, na atitude de atender às demandas que lhe chegam no balcão sem ter uma ação pró-ativa no sentido de identificar oportunidades, de estimular investidores, de atrair empreendimentos para as regiões menos desenvolvidas. V. Ex^a levanta essa questão num momento extremamente importante, quando, no Brasil, se volta a discutir a questão da política industrial pensando na retomada do desenvolvimento. O Ministério da Indústria e do Comércio já selecionou quinze setores que deverão ter uma atenção específica em relação ao desenvolvimento industrial à reconvenção da indústria. É preciso que, ao se elaborar a política industrial, e tendo em conta que o BNDES é o principal agente financeiro dessa política no âmbito nacional, considere-se a questão regional da desconcentração da economia para que não tenhamos, nós, nordestinos, nós, noristas, nós do Centro-Oeste, que estamos sempre procurando corrigir, a posteriori, medidas que foram tomadas sem a consideração da dimensão territorial, da variável espacial da economia, como foi o caso recente da indústria automobilística. Gostaria de cumprimentar V. Ex^a nesta oportunidade, solidarizando-me integralmente com seu pronunciamento, dizendo-lhe que conte com nosso apoio, porque com certeza contará com o apoio desta Casa em toda a plenitude para que essa providência que V. Ex^a quer ver incluída na Lei de Diretrizes Orçamentárias possa ser aprovada pelo Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – Senador Beni Veras, a Mesa informa que o tempo de V. Ex^a está esgotado.

O SR. BENI VERAS – Vou concluir, Sr. Presidente.

Obrigado pelo aparte de V. Ex^a, que ajuda a esclarecer melhor o assunto.

Certamente, a economia destas regiões mais desenvolvidas passará por grandes transformações, e mudarão os paradigmas que sinalizam suas tendências e suas características. Isso tudo é muito bom para todos nós brasileiros. Mas, Sr. Presidente, é necessário uma ação vigorosa na promoção do desenvolvimento da Amazônia e do Nordeste, sob pena de se alargarem demasiado as distâncias que já separam os muitos Brasis, que ameaçam a harmonia e a fraternidade entre os brasileiros.

A Nação necessita que tanto o Brasil mais dinâmico como o Brasil menos dinâmico continuem se desenvolvendo. Criando melhores condições de vida para os seus habitantes. Melhorando os índices econômicos e sociais e cuidando do seu meio ambiente.

Os novos paradigmas que emergem da globalização da economia, do desenvolvimento da microeletrônica e da expansão das comunicações, exigirão uma profunda Reforma do Estado. O setor privado das regiões mais desenvolvidas é forte e apto para reagir aos estímulos. Vai buscar as oportunidades. Aproveita as vantagens comparativas. Será capaz de realizar o ajuste da economia, criar empregos. O desenvolvimento deste Brasil dinâmico, a expansão e a modernização de sua infra-estrutura e dos seus serviços podem e serão orientados pelo estímulos de mercado.

No entanto, na Amazônia e no Nordeste, há ainda etapas anteriores que precisam ser cumpridas. Etapas essas que, para o Brasil hoje próspero, foram implementadas nas décadas anteriores. Necessita ainda de crescimento autônomo da oferta de infra-estrutura e de serviços sociais. Aqui vale a teoria de Hirschman, do crescimento desequilibrado. É preciso criar infra-estrutura e oferta de serviços urbanos e sociais, gerando atrativos para o investimento privado.

A capacidade das regiões pobres para atrair iniciativas do setor privado está refém destes investimentos estruturantes, de responsabilidade do setor público.

No passado, o Estado teve um papel primordial na criação das condições para o desenvolvimento do Brasil mais dinâmico, mais próspero. O BNDES foi o grande financiador da infra-estrutura e dos investimentos privados, oferecendo créditos subsidiados. O Governo investiu pesadamente nos transportes, nas comunicações, na energia. As empresas estatais concentraram nas regiões dinâmicas quase a totalidade dos seus investimentos.

Hoje, esse esforço foi correspondido. O Sul, o Sudeste e parte do Centro-Oeste dispõem de um dinamismo próprio. Muda o papel do Governo. De investidor direto, deve ser o estimulador, o motivador, o regulamentador. Deve concentrar-se nas questões sociais e nas funções básicas do Estado. A elevada densidade econômica da estrutura social e produtiva torna atrativa para o setor privado a aplicação de recursos financeiros na expansão, operação e manutenção de diversas oportunidades de investimento na área da infra-estrutura e de serviços públicos.

O receituário moderno sobre o papel do Estado, ou se quiserem, o que estão chamando, inadequadamente, de receita neoliberal, se aplica bem ao Sul, ao Sudeste e à parte dinâmica do Centro-Oeste. É claro que nestas regiões ainda persistem desigualdades internas, que devem ser enfrentadas e superadas. Sobretudo pela ação dos Estados e Municípios, em parceria com as organizações da comunidade e da iniciativa privada.

Na Amazônia e no Nordeste, ainda há necessidade de um Estado forte, condutor do processo de desenvolvimento. Não necessariamente um Estado que faz diretamente as coisas, mas que as promove. Que envolve o setor privado. Identifica oportunidades. Viabiliza meios. E, por que não, investe diretamente nos casos em que o setor privado não o faça. Levando em conta os princípios da viabilidade econômica e da sustentabilidade social, ambiental e política.

O que não interessa é que se aprofundem as desigualdades regionais e sociais. O que estamos dizendo é que, porque são diferentes os diversos Brasis, requerem estratégias diferentes. E, particularmente, que o papel do Estado deve ser diferente em cada um deles.

A questão é: como evitar que o Brasil desenvolvido desconheça o grande potencial que, para todos os brasileiros, representa a incorporação das regiões mais atrasadas no desenvolvimento nacional. É preciso fazer alguma coisa, pois, do contrário, teremos dois países completamente diferentes, talvez, até, antagônicos.

Pela significação e por seu conteúdo, considere lido a referida minuta preliminar da proposta de estabelecimento de uma sistemática de financiamento da política nacional de desenvolvimento regional, e peço constar nos Anais desta Casa.

Muito Obrigado, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SENADOR BENI VERAS**

**EMENDA AO PROJETO DA
LDO PARA 1998 (LDO 1998)**

Estabelece uma sistemática de financiamento da política nacional de desenvolvimento regional e dá outras providências.

Art. 1º O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, em conjunto com suas Empresas Controladas, Agência Especial de Financiamento Industrial – FINAME – e BNDES Participações S.A. – BNDESPAR, concederá prioridade à promoção do desenvolvimento da Amazônia e do Nordeste, nos termos da presente Lei.

§ 1º A região da Amazônia compreende os Estados do Amapá, Amazonas, Roraima, Acre, Rondônia, Mato Grosso, Tocantins e Pará.

§ 2º A região Nordeste compreende os Estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, e Bahia, e os municípios incluídos na Área Mineira de Atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE.

Art. 2º O Sistema BNDES aplicará proporções crescentes dos recursos financeiros sob sua administração na promoção de atividades produtivas, na implantação e modernização de infra-estrutura, e na expansão e melhoria dos serviços públicos básicos de educação, saúde e saneamento, na Amazônia e no Nordeste, observando a seguinte progressão:

I – em 1998, aplicará no mínimo a proporção de trinta por cento;

II – em 1999, aplicará no mínimo a proporção de trinta e cinco por cento; e

III – nos anos 2000 e seguintes, aplicará no mínimo a proporção de quarenta por cento.

§1º – As eventuais frustrações no esforço de obtenção destes limites mínimos, por parte do BNDES e FINAME, implicarão, compulsoriamente, na destinação do diferencial entre o montante legalmente estabelecido e o volume de aplicações efetivamente realizadas, a operações de financiamento aos Fundos Constitucionais de Desenvolvimento, de acordo com as seguintes normas:

I – à Amazônia será destinada a terça-parte da referida diferença e ao Nordeste serão destinadas as restantes duas terças-partes;

II – os recursos destinados à Amazônia serão objeto de financiamento ao Banco da Amazônia S.A. e serão aplicados sob as mesmas regras e condições vigentes para o Fundo Constitucional para o Desenvolvimento da Região Norte – FNO;

III – os recursos destinados ao Nordeste serão objeto de financiamento ao Banco do Nordeste do Brasil S.A. e serão aplicados sob as mesmas regras e condições vigentes para o Fundo Constitucional para o Desenvolvimento da Região Nordeste – FNE;

IV – o prazo do financiamento será de dez anos; e

V – os encargos financeiros totais incidentes sobre os contratos de empréstimos serem iguais à Taxa de Juros de Longo Prazo – T.J.L.P. acrescida de um por cento.

§ 2º – As eventuais frustrações no esforço de obtenção destes limites mínimos, por parte da BNDESPAR, implicarão, compulsoriamente, na destinação do diferencial entre o montante legalmente estabelecido e o volume de participações efetivamente realizadas, a operações de participação no capital social do Banco do Nordeste do Brasil S.A. – BNB e do Banco da Amazônia S.A. – BASA, sendo dois terços desta diferença destinados ao aumento do capital social do BNB e um terço destinado ao aumento do capital social do BASA.

Art. 3º O financiamento às atividades produtivas, na Amazônia e no Nordeste, restrito às iniciativas de responsabilidade do setor privado, será realizado em condições favorecidas, devendo os encargos financeiros totais incidentes sobre os contratos de empréstimos, serem iguais ou inferiores à metade dos encargos financeiros totais vigentes para operações concedidas pelo Sistema BNDES a favor de empreendimentos similares nas regiões Sudeste, Sul e parte do Centro-Oeste, compreendendo os Estados do Mato Grosso do Sul e Goiás e o Distrito Federal.

Parágrafo Único – No conceito de encargos financeiros utilizado no caput deste artigo se incluem todos os adicionais, a qualquer título, tanto no âmbito do Sistema BNDES, como internamente aos Agentes Financeiros.

Art. 4º O financiamento da implantação e modernização de infra-estrutura será restrito às iniciativas sob controle do setor privado, sob concessão, autorização ou permissão do setor público, de acordo com a legislação do respectivo setor, e será realizado em condições favorecidas, devendo ser obedecidas as seguintes diretrizes:

I – prazo mínimo de trinta anos para amortização e prazo de carência de pelo menos cinco anos, após a conclusão das obras e início de funcionamento do empreendimento; e

II – encargos financeiros totais incidentes sobre os contratos de empréstimos serem iguais à Taxa de Juros de Longo Prazo – T.J.L.P. acrescida de um por cento.

Art. 5º Quando se fizer necessário para viabilizar o desenvolvimento de um empreendimento de infra-estrutura, poderão ser financiados os Governos Estaduais das unidades federativas onde se localize o empreendimento, no limite máximo da proporção do valor global do investimento que seja necessário para assegurar uma adequada taxa de lucratividade, de acordo com as seguintes diretrizes:

I – o prazo será de trinta anos ou mais, se necessário para assegurar a atratividade econômica do empreendimento;

II – os encargos financeiros totais não excederão à taxa anual de três por cento;

III – a diferença entre a Taxa de Juros de Longo Prazo - T.J.L.P. e a taxa de três por cento será de responsabilidade do Tesouro Nacional, mediante dotação específica no Orçamento da União, tal como estabelecido no Art. 8º desta Lei;

IV – nos contratos de financiamento aos Governos Estaduais deverá constar a prerrogativa do Sistema BNDES, a qualquer tempo, de poder transferir estes contratos ao grupo privado controlador do empreendimento, uma vez devolvido ao tomador original o montante equivalente às parcelas já amortizadas e ao Tesouro Nacional o montante equivalente ao valor dos subsídios já concedidos; e

V – os encargos financeiros desta operação adicional de empréstimo serão iguais aos encargos financeiros incidentes sobre o empréstimo concedido inicialmente ao grupo privado controlador do empreendimento de infra-estrutura.

Art. 6º O financiamento da expansão e melhoria dos serviços públicos básicos de educação, saúde e saneamento básico será restrito às iniciativas dos Governos Estaduais e Municipais financiadas parcialmente pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento e pelo Banco Mundial, até o limite da contrapartida requerida aos tomadores dos respectivos empréstimos externos.

§ 1º – O Sistema BNDES poderá credenciar outras agências de desenvolvimento, para atuar em parceria na promoção de projetos nos setores indicados no caput deste artigo, mediante proposta a ser apreciada pelo Senado Federal.

§ 2º – O financiamento aos Governos Estaduais e Municipais a que se refere o caput deste artigo obedecerá às seguintes diretrizes:

I – o prazo será de trinta anos;

II – os encargos financeiros totais não excederão à taxa anual de três por cento; e

III – a diferença entre a Taxa de Juros de Longo Prazo - T.J.L.P. e a taxa de três por cento será de responsabilidade do Tesouro Nacional, mediante dotação específica no Orçamento da União, tal como estabelecido no Art. 8º desta Lei.

Art. 7º O Poder Executivo encaminhará ao Senado Federal, até o dia 30 de março de cada ano, um relatório exaustivo das atividades do Sistema BNDES no cumprimento do disposto nesta Lei, informando, entre outros aspectos, o seguinte:

I – normas, diretrizes e manuais operacionais que orientam estas atividades, inclusive propostas de credenciamento de agências de desenvolvimento para desenvolver projetos nos setores indicados no §1º do Art.6º;

II – relações completas das solicitações de empréstimos em tramitação, indicando o estágio em que se encontram, locali-

zação, objetivos e alcance esperado, setor, geração de emprego esperada, estimativas de indicadores de desempenho econômico, e outras informações relevantes;

III – listagem das operações contratadas, classificadas de acordo com suas finalidades, acompanhadas de um resumo das principais variáveis e condições do apoio financeiro concedido;

IV – uma avaliação dos aspectos financeiros da execução do ano anterior e em planejamento para o exercício vigente, destacando a administração dos subsídios do Tesouro Nacional; e

V – estimativa, para o exercício financeiro seguinte, da necessidade de transferências do Tesouro Nacional ao Sistema BNDES, com o objetivo de cobrir a diferença entre a T.J.L.P. e os custos dos financiamentos a que se referem os artigos 5 e 6 desta Lei.

Art. 8º No Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Projeto de Lei Orçamentária Anual, o Poder Executivo incluirá, respectivamente, as diretrizes e a provisão de recursos para o pagamento dos subsídios previstos na operações de financiamento a que se referem os artigos 5 e 6 desta Lei, em dotação específica a favor do Sistema BNDES, com a finalidade específica para atender ao aqui estabelecido

Justificação

O Presidente Fernando Henrique Cardoso, ao se despedir do Senado Federal, há dois anos atrás, indicou a principal prioridade de sua agenda de mudanças: "O primeiro ponto é a continuidade e o aprofundamento do processo de estabilização econômica, não como um fim em si mesmo, mas como uma condição para o crescimento sustentado da economia e para o resgate da dívida social."

As vitórias já alcançadas permitem a alegria e o aplauso, mas devem igualmente estimular o prosseguimento do processo de mudanças institucionais visando objetivos nacionais inadiáveis. Entre os muitos e diversos desafios à frente, visando o crescimento sustentado da economia e o resgate da dívida social, nenhum é tão decisivo como a melhoria da gestão pública, em geral, e, em particular, a melhoria institucional da formulação e administração da política nacional de desenvolvimento regional.

É inadiável e inaceitável seguir postergando a inserção do desenvolvimento da Amazônia e do Nordeste na pauta de prioridades e ações do Governo Federal. Este adiamento corresponderá à perda definitiva da legitimidade das lideranças políticas regionais, e para a população nordestina e amazônica, será, usando uma expressão do Presidente José Sarney, a morte da esperança.

Esta urgência toma-se ainda mais implacável a partir da análise do "Relatório sobre o Desenvolvimento Humano no Brasil - 1996", de responsabilidade do PNUD e do IPEA. Este Relatório apresenta as repercussões prováveis sobre o desenvolvimento humano da evolução projetada dos agregados macroeconômicos. Com base em um exercício de simulações, e tomando a trajetória mais provável, o PNUD e o IPEA projetam uma agudização dos desequilíbrios inter-regionais.

PROJEÇÕES DO NÚMERO DE POBRES E DA
INCIDÊNCIA DA POBREZA, 1990-2010

| | Número de Pobres (Milhões) | | | Incidência de Pobreza (% população) | | |
|---------------|-------------------------------|-------------|-------------|---|-----------|-----------|
| | 1990 | 2000 | 2010 | 1990 | 2000 | 2010 |
| Norte | 2,2 | 2,3 | 2,1 | 27 | 18 | 13 |
| Nordeste | 18,9 | 20,9 | 15,3 | 46 | 43 | 28,28 |
| Sudeste | 14,0 | 6,9 | 5,2 | 23 | 10 | 7 |
| Sul | 4,3 | 3,7 | 2,2 | 20 | 15 | 8 |
| Centro-Oeste | 2,5 | 2,0 | 1,4 | 25 | 16 | 10 |
| Brasil | 41,9 | 35,8 | 26,2 | 30 | 21 | 14 |

Fonte: Rocha 1995a, para dados de 1990, e Albuquerque 1995, para estimativas. In "Relatório sobre o Desenvolvimento Humano no Brasil - 1996", PNUD/IPEA, pág. 107

Em 1990, a Amazônia e o Nordeste abrigavam 50% do contingente brasileiro vivendo em situação de pobreza. A evolução provável para a economia brasileira acarretará uma elevação da concentração de pobreza nestas regiões: no ano 2000, viveriam na Amazônia e no Nordeste 65% dos pobres brasileiros, e em 2010, esta proporção subiria para 66,4%. Ou seja, cada vez mais haverá uma maior coincidência entre estas regiões e a questão social no Brasil. Paralelamente, nas regiões dinâmicas do País, a incidência da pobreza baixaria de um patamar atual de 20 a 25% para um patamar de 7 a 10%, em 2010.

São dados e projeções oficiais. Para o Brasil como um todo se esperam melhorias quanto à diminuição da incidência da pobreza, mas nas regiões menos desenvolvidas, esta melhoria seria de ritmo bem menor. O que significaria o fracasso das políticas públicas, que seriam mais eficazes nas regiões mais dinâmicas, e não sendo igualmente eficazes nas regiões onde a questão social é mais aguda.

Este fracasso das políticas públicas vigentes é também um fracasso dos Senadores representantes destas regiões no Senado Federal. Fracasso na capacidade de explicitar a inviabilidade do rumo para o qual as políticas públicas vigentes estão conduzindo o País. Fracasso na construção de um outro paradigma para a evolução do Brasil, na direção de uma Nação mais fraterna, justa e una.

Perdem as regiões mais pobres, ao ver aumentar sua contribuição à questão social. Perde o Senado Federal, ao fracassar na missão de velar pela permanência da Federação. Perde o Brasil, ao ver crescer e se aprofundar o fosso entre seus filhos.

A iniciativa do projeto de emenda à LDO/98 aqui apresentado à consideração do Senado Federal é uma resposta a este estado atual de inanição em que se encontra a política nacional de desenvolvimento regional. Em síntese, esta iniciativa reflete o temor frente a uma previsível tendência de intensifica-

ção das desigualdades inter-regionais no Brasil. O desenvolvimento da Amazônia e o Nordeste exigirá condições especiais para atrair os investimentos privados, uma vez que avancem e se consolidem os processos de reforma do Estado e de globalização da economia mundial. Igualmente, estas regiões necessitam de um vigoroso programa governamental de formação e aperfeiçoamento do capital humano, de modo que possam participar do terceiro ciclo de desenvolvimento, que tem base nas transformações recentes na micro-informática e nas inovações no setor de comunicações.

Parte-se da constatação de ser indispensável colocar o Sistema BNDES no centro da questão dos desequilíbrios inter-regionais. No passado, na condução do Plano de Metas do Governo Juscelino, e na atualidade, ao conduzir a Reforma do Estado, o Sistema BNDES demonstra sua capacidade institucional de fazer frente aos grandes desafios nacionais. Adicionalmente, cabe reconhecer que o BNDES detém a gestão do único funding realmente existente no País.

A essência da proposta consiste em orientar para a Amazônia e o Nordeste a força técnica, institucional e financeira do Sistema BNDES. Dentro de uma progressão, a partir do ano 2000, o Sistema BNDES deveria aplicar na Amazônia e no Nordeste, pelo menos a metade dos recursos sob sua administração.

A missão consistiria em administrar a promoção de atividades produtivas, a implantação e modernização de infra-estrutura, e a expansão e melhoria dos serviços públicos básicos de educação, saúde e saneamento, na Amazônia e no Nordeste.

A promoção de atividades produtivas seria realizada mediante o apoio aos empreendedores privados, em condições favorecidas, com destaque para uma redução de 50% dos encargos financeiros, em comparação com o apoio financeiro a iniciativas similares nas regiões mais dinâmicas do País, e de longo prazo de carência (5 anos) e amortização (no mínimo de 30 anos) dos empréstimos.

A diferença entre o Programa Nordeste Competitivo ou Programa Amazônia Integrada, já em execução pelo BNDES, e a proposta de promoção de atividades produtivas aqui apresentada teria um elemento central, além das melhores condições do custo do dinheiro e prazos mais longos, o envolvimento do Sistema BNDES teria uma natureza promotora, de fomento ativo. Mediante a contratação de consórcios de empresas de consultoria, como o faz na condução do Programa Nacional de Desestatização, as oportunidades de negócio seriam identificadas e promovidas, no Brasil e no Exterior. A responsabilidade do BNDES seria semelhante aquela que desempenhou tão brilhantemente, pelo menos para as regiões diretamente beneficiadas, na condução do Plano de Metas, em 1956/61. Não uma simples agência financiadora, mas um agente de desenvolvimento, promotor e patrocinador de novos empreendimentos.

A Implantação e modernização de infra-estrutura se daria no contexto da Reforma do Estado, servindo de instrumento à

privatização e à retirada do Governo Federal da operação e manutenção da infra-estrutura existente nas regiões menos dinâmicas. Teria os ingredientes para tornar atrativas as oportunidades de negócio, mesmo sem a densidade econômica existente no Sudeste, Centro-Oeste e Sul do País. A expansão da infra-estrutura já se daria em contexto moderno, com o setor público participando supletivamente, no limite necessário à obtenção da viabilidade econômica do empreendimento.

Para retirar do Governo Federal a responsabilidade de operar os serviços e a infra-estrutura existentes, assim como para viabilizar a expansão dos mesmos sem a participação direta de entidades federais, propõe-se a criação de um mecanismo de apoio aos Governos Estaduais, que se somariam aos empreendedores privados, complementando o esquema de financiamento de iniciativas de expansão ou modernização na área de hidrovias, portos, malha ferroviária, aeroportos, eixos rodoviários, geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, e outros.

Um exemplo ilustrativo: o Sistema BNDES, em articulação com os Governos dos Estados do Maranhão e do Piauí, e com as entidades federais atuantes nos setores a seguir mencionados, estudaria, mediante consórcios de empresas de consultoria – tal como o faz na condução do Plano Nacional de Desestatização – a viabilidade de desenvolver a Hidrovia do Rio Parnaíba. Poderia incluir neste empreendimento a privatização da operação e funcionamento da Hidroelétrica e Eclusa de Boa Esperança, do Porto de Luís Corrêa e da ligação ferroviária entre Parnaíba e Teresina, o que daria maior escala à oportunidade de negócio. No estabelecimento do esquema de financiamento, caso o empreendimento não venha a ser atrativo ao setor privado, poderia ser fixada uma participação societária dos Governos dos Estados do Maranhão e do Piauí. O Sistema BNDES financiaria a estes governos estaduais, a longo prazo e com encargos financeiros subsidiados pelo Tesouro Nacional. No futuro, quando o empreendimento vier a ser, eventualmente, tão rentável que interessasse ao grupo privado assumir todo o controle do capital, os contratos de empréstimos poderiam lhe ser transferidos, uma vez devolvido ao tomador original o montante equivalente às parcelas já amortizadas e ao Tesouro Nacional o montante equivalente ao valor dos subsídios já concedidos.

O envolvimento do Governo Federal com os empreendimentos seria de promotor mediante a ação do Sistema BNDES. O comprometimento dos recursos do Tesouro Nacional se restringiriam ao custeio da diferença entre a TJLP e a taxa de 3% a

ser cobrada aos Governos Estaduais. Anualmente, no Orçamento da União, mediante uma dotação específica, haveria a previsão deste custo de execução da política nacional de desenvolvimento regional. Em nenhum momento, os recursos fiscais federais seriam empregados na implantação de obras ou seriam responsáveis pela operação e funcionamento do empreendimento. Financiariam, apenas, a diferença entre a TJLP e a taxa cobrada no financiamento da participação societária dos Governos Estaduais.

O financiamento da expansão e melhoria dos serviços públicos básicos de educação, saúde e saneamento, na Amazônia e no Nordeste seria restrito às iniciativas dos Governos Estaduais e Municipais financiadas parcialmente pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento e pelo Banco Mundial, e outras agências de desenvolvimento, até o limite da contrapartida requerida aos tomadores dos respectivos empréstimos externos. Como estes setores são os mais decisivos para o desenvolvimento e melhoria do capital humano, não cabe muita justificativa para sua seleção.

Quanto ao atrelamento à ação dos bancos multilaterais, cabem duas observações: i) o BNDES não tem experiência na área social, e já houve sérios insucessos no passado na condução do Programa FINSOCIAL; e ii) ao financiar a contrapartida nacional dos empréstimos concedidos por estas agências multilaterais, o BNDES estaria elevando a capacidade de absorção destes recursos externos e estaria tirando proveito do trabalho técnico de preparação dos projetos de investimento e a posterior boa supervisão e permanente acompanhamento durante sua execução.

A proposta de utilização acoplada aos projetos do BID e do Banco Mundial serviria, inclusive, para dificultar o uso indevido dos recursos financeiros, o que, nesta eventualidade, serviria de forte argumento para diminuir o grau de prioridade concedida às regiões menos desenvolvidas na utilização da capacidade institucional e financeira do Sistema BNDES. O apoio financeiro internacional de natureza bilateral, por exemplo, é muitas vezes patrocinado por trading companies, mais comprometidas com a exportação de bens e serviços que com o desenvolvimento nacional. O mesmo não poderia ser afirmado em relação ao KfW alemão ou ao FIDA, mas seriam exceções a serem trabalhadas no futuro. O importante é que a ação do BNDES na área de desenvolvimento do capital humano tenha foco e que seja em complementação a iniciativas de agências de desenvolvimento com tradição e boa capacidade operacional.

As condições de encargos financeiros (3% anuais) e longo prazo (30 anos) seriam as mesmas propostas para o financiamento aos Governos Estaduais na participação societária de empreendimentos de infra-estrutura ou de serviços públicos. Inclusive, com subsídios custeados pelo Tesouro Nacional, sob a mesma sistemática já comentada.

Uma dimensão operacional contida na proposta se refere à exigência ao Poder Executivo de envio anual ao Senado Federal de um relatório exaustivo acerca da execução das atividades agora em análise. Esta iniciativa atenderia a dois objetivos: de um lado, possibilitaria ao Senado Federal acompanhar este conjunto de atividades, tão importantes para a sobrevivência da Federação, dando a esta Casa uma missão complementar ao acompanhamento do endividamento das Unidades da Federação; e, por outro lado, permitiria acompanhar a questão da inclusão no Orçamento da União da dotação específica de subsídio à ação do Sistema BNDES.

Por último, há a previsão de uma ação alternativa, quando de uma eventual frustração do BNDES no alcance dos limites mínimos de aplicação de recursos no Nordeste e na Amazônia. Como há a tradição lamentável de leis que não "pegam", procura-se criar um mecanismo de estímulo compulsório à tempestiva obediência ao previsto na presente Emenda ao Projeto de Lei da LDO/98. A diferença a menor entre o limite de aplicação e a efetiva aplicação, seria destinada ao fortalecimento da ação do BASA e do BNB. O BNDES e a FINENAME fariam empréstimos compulsórios ao FNE e FNO, enquanto a BNDESPAR aplicaria no aumento do capital social destas agências regionais de desenvolvimento.

Aspectos Operacionais

Disponibilidade de Recursos para Investimento

Na atualidade, existem apenas dois fundings com efetiva disponibilidade de recursos para investimento: FAT e FGTS. A presente proposta de Emenda à LDO/98, se refere ao FAT. Oportunamente, quando o Poder Executivo encaminhar ao Congresso Nacional um projeto de lei acerca da aplicação dos recursos do FGTS, será válido repetir esta iniciativa de qualificar com a questão regional a política de uso dos referidos recursos.

O FAT e FGTS detêm um patrimônio superior a R\$ 80 bilhões. No entanto, tanto a CEF como o BNDES, não estão impregnando a gestão destes recursos com os objetivos de atenuação dos desequilíbrios inter-regionais. A presente proposta visa criar uma sistemática favorável à viabilização da aplicação destes recursos na Amazônia e no Nordeste, com a explicitação de metas e com a criação de uma sistemática de custeio do subsídio ao financiamento de oportunidades de investimento nestas regiões.

Competência Constitucional

Não caberia a proposição de um projeto de lei, pois o parágrafo 1º do art. 61 da Constituição Federal estabelece ser uma iniciativa privativa do Presidente da República as leis que disponham sobre: "e) criação, estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da administração pública." Dada a notória independência do Sistema BNDES em relação às prioridades regionais, certamente haveria resistência ao cumprimento de

um eventual diploma legal nos termos propostos na Emenda à LDO/98, em discussão.

O espaço para uma iniciativa parlamentar se restringe à tramitação da LDO, pois no art. 165, § 2º, a Constituição Federal estabelece: "A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, ... e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento."

É esta a explicação de apresentar este tema como uma iniciativa de emenda à LDO/98.

No caso específico do FGTS, se apresenta uma situação totalmente distinta. Atualmente, os recursos do FGTS somente poderão ser utilizados pelos governos estaduais e municipais, nas áreas de habitação e saneamento. Com a reforma do Estado, o setor de saneamento passará a ser operado pelo setor privado, sob a forma de concessão ou permissão. Adicionalmente, há o reconhecimento da validade de ampliar a aplicação dos recursos do FGTS, em apoio às iniciativas de infra-estrutura pública, mais além do setor de saneamento. Com este objetivo, o Poder Executivo está elaborando um projeto de lei a ser submetido ao Congresso Nacional. Na tramitação desta nova política de aplicação do funding do FGTS, as bancadas da Amazônia e do Nordeste poderão apresentar emenda com proposta similar a que está em discussão em relação ao FAT/BNDES.

Aspectos de Técnica Legislativa: uma vez recebido o projeto da LDO/98, será necessário rever o texto de emenda, tornando-o apto a ser incluído no texto do Relator.

Durante o discurso do Sr. Beni Veras, o Sr. Ney Suassuna, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Valmir Campelo.

Durante o discurso do Sr. Beni Veras, o Sr. Valmir Campelo deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Levy Dias, 3º Secretária

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – Para uma questão de ordem, concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LIC Y - Farei uso da palavra logo após o término da Ordem do Dia, Sr. Presidente, para não prejudicar o andamento dos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – Concedo a palavra ao Senador Humberto Lucena.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB-PB. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e

Srs. Senadores, presto hoje, nesta tribuna, uma merecida homenagem a um dos mais brilhantes intelectuais brasileiros, nascido na cidade de Areia, no meu Estado, a Paraíba. Trata-se do historiador Horácio de Almeida, cujo primeiro centenário de nascimento transcorreu em 21 de outubro de 1996.

Formou-se em Direito pela Faculdade de Direito do Recife, em 1930, tendo publicado um livro sobre aquela turma, que viveu intensamente o movimento revolucionário que redundou na queda da República Velha. Foi, também, um jornalista brilhante, tendo dirigido o jornal **O Estado da Paraíba**. E, na qualidade de homem público, serviu ao Estado como Secretário do Interior e Justiça.

Na Paraíba, pertenceu à Academia Paraibana de Letras, tendo prestado uma intensa colaboração ao Instituto Histórico e Geográfico Paraibano. Foi membro da Academia Fluminense de Letras, da Academia Carioca de Letras, Presidente do Cenáculo Brasileiro de Letras e Artes e do Sindicato dos Escritores do Rio de Janeiro.

Horácio de Almeida, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, foi, antes de tudo, uma figura polêmica, no sentido mais nobre do termo. Um espírito, por assim dizer, indômito. Acostumado desde sua infância a enfrentar, no seio da família modesta, aquele fardo de uma existência árida e marcada pela extrema austeridade e severidade com que o senhor seu pai tratava a todos de casa – comportamento que beirava a crueldade –, e a ele pior ainda, pois, não tendo conseguido desasnar-se nos primórdios escolares, era tido como uma criança incapaz de aprender. Tanto que logo o puseram a enfrentar os serviços do engenho, e foi na chamada "bagaceira" desse engenho que, como ele mesmo afirma, formou-se homem.

Viveu nessa lida até os 22 anos de idade. Mas, movido por sua enorme força de vontade, reagiu a esse quadro e buscou ilustrar-se como podia. E sobre isso vale a pena reproduzir o que escreveu o jornalista Raimundo Nonato:

"Mesmo de vida cinzenta, criado a rigor, viu fluir sua juventude na bagaceira do engenho, a cambitar cana, a carregar bagaço para a fomalha, a arrastar a enxada no eito. Já homem feito, largou-se para a Capital do Estado, sem dinheiro e amparo de ninguém, pensando em estudar. Deus sabe como alinhou esse curso de humanidades. Acostumado com a vida dura, desgraça pouca para ele era bobagem – conforme se diz lá no Nordeste. Lá pelo ano de 1930 for-

mou-se em Direito e a partir de então passou a respirar com menos opressão".

Quer dizer, foi na verdade um autodidata, tendo forjado e desenvolvido sua vasta cultura praticamente só. Em 1921, já era secretário da revista **Nova Era**, que ajudou a fundar em Areia. Nessa época, já se tornara um agnóstico. Mas, paulatinamente, envolvido nas leituras de livros espíritas, foi se inclinando para o Kardecismo, vindo a fundar, em 1927, a revista **Luzeiro**, em que divulgava suas tendências espiritualistas. Em 1933, fundou outra revista. Chamava-se **Reação**. Um panfleto que, apesar do nome, como nos afirma Joacil de Brito Pereira, tratava-se mesmo de um periódico progressista.

Entretanto, sua projeção veio a dar-se em tons mais nítidos após abraçar a carreira da advocacia, embora tenha colado grau somente aos 34 anos de idade, quando foi nomeado advogado da Prefeitura do Município de Areia. Cargo no qual, um ano após ter assumido, veio a empreender uma famosa luta de protesto contra o prefeito, em face de este ter mandado derrubar uma secular e enorme gameleira, que se tornara símbolo da cidade. Numa demonstração de seu alto descortino ecológico. O que o levou a mudar-se para a capital da Paraíba e a instalar sua banca de advogado, vindo logo de imediato a firmar-se como causídico nobilitado, sobretudo pela sua combatividade.

Em 1934, foi nomeado pelo então Presidente Getúlio Vargas membro do Conselho Consultivo do Estado da Paraíba, depois denominado Conselho Administrativo. Um ano depois, veio a ser Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento, na Paraíba, vinculada naquele tempo ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio. Até que, em 1946, se transferiu para o Rio de Janeiro, onde deu continuidade aos seus trabalhos de advocacia.

No entanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Horácio de Almeida, não obstante toda a intensa vida profissional, nunca deixou de racionalizar o seu tempo, de modo a permanentemente buscar maior ampliação ainda de sua cultura literária. Ele, que por volta de 1936 já integrava o Instituto Histórico e Geográfico Paraibano e que fundara, na companhia de mais nove companheiros, em 14 de setembro de 1941, a Academia Paraibana de Letras, que fundou e presidiu, no Rio, a Academia Brasileira de Literatura, fez parte do Cenáculo Brasileiro de Letras e Artes, de que foi presidente durante cinco anos, sendo depois eleito seu sócio benemérito. Presidiu ainda a Federação das Academias de Letras do Brasil; destacou-se como membro do Insti-

tuto Histórico e Geográfico Brasileiro, da Academia Carioca de Letras, da Ordem dos Velhos Jornalistas; além de ter sido diretor-tesoureiro do Sindicato dos Escritores. Ademais, Horácio compunha também o seletivo grupo de intelectuais frequentadores dos célebres "sabadoyles", a exemplo de Pedro Nava, Carlos Drummond de Andrade, entre outros.

Na literatura, foi tão talentoso e dono de irretocável estilo, quando nos brindou com sua capacidade jornalística e de causídico. Seu primeiro livro, "Bacharéis de 1930", trouxe a público uma grande obra memorialista, em que traçou com grande primor o perfil de seus colegas de turma. Deixou-nos um alentado e original estudo sobre nosso grande poeta Augusto dos Anjos, comemorativo do cinquentenário da primeira publicação do livro *Eu*, desse que foi, sem dúvida, o poeta magno da Paraíba e dos mais originais do mundo em seu estilo. Nesse ensaio, que teve a apresentação elogiosa do eminente crítico literário e pensador católico Alceu Amoroso Lima, Horácio fez uma interpretação psicológica de Augusto dos Anjos, que foi considerada pelo apresentador como "uma página definitiva" sobre o poeta.

Foi, também, um conferencista de renome. Polêmico e dotado de uma profunda visão de pesquisa. A tudo perscrutava, antes de definir suas próprias convicções sobre os mais diversos temas de que tratava. Como diz Joacil de Britto Pereira, ele não estava nunca disposto a aceitar "verdades definitivas e acabadas, nem fato consumado. Tinha coragem de discordar e de defender suas idéias".

Já na fase mais prolífera de sua saga intelectual, Horácio veio a aprofundar ainda mais os seus estudos históricos. De sua pena tiveram criação trabalhos memoráveis como o denominado Brejo de Areia - "Memórias de um Município", em que já se plasma o vigor científico de um verdadeiro cientista social, possuidor de uma profunda compreensão do sentido moderno da historiografia. Escreveu, também, a História da Paraíba. Um trabalho em que a visão dinâmica e abrangente de Horácio se faz presente em todo o seu contexto, particularmente no tocante ao seu avanço metodológico.

Horácio de Almeida, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, foi antes de tudo um trabalhador incansável. Até bem pouco antes de morrer, aos 86 anos de idade, no dia 5 de junho de 1983, con-

tinuava escrevendo e participando de outras formas da vida intelectual e política do país. Não amealhou fortunas, deixou-nos e à sua família na mesma modéstia e parcimônia com que sempre pautou sua existência. Mas, sem dúvida alguma, legou-nos a nós, paraibanos, e, de resto, aos brasileiros, a honra de enaltecê-lo como uma das mais ricas e vívidas inteligências da Nação.

Sr. Presidente, o nosso homenageado de hoje, Horácio de Almeida, cujo centenário de nascimento, como já disse, está sendo comemorado pela Paraíba, além de todas essas atividades que exerceu, foi também Secretário de Estado da Paraíba durante interventoria do Estado Novo e sempre se comportou com patriotismo e espírito público, palmilhando os mesmos caminhos do seu parente, o saudoso e eminente brasileiro José Américo de Almeida.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) - Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Senhor 1^o Secretário em exercício, Senador Gilvam Borges.

É lido o seguinte

OFÍCIO S/Nº/97

Brasília - DF, 30 de janeiro de 1997

Senhor Presidente,

Os líderes do Partido dos Trabalhadores - PT, do Partido Democrático Trabalhista - PDT do Partido Socialista Brasileiro - PSB e do Partido Popular Socialista - PPS, com representação no Senado Federal, por decisões de suas respectivas bancadas, comunicam a Mesa, nos termos regimentais, a formação do Bloco Parlamentar de Oposição para atuação nos trabalhos legislativos da Casa, sob a liderança do primeiro. Senador **José Eduardo Dutra** - PT - Senadora **Júnia Marise** - PDT - Senador **Ademir Andrade** - PSB - Senador **Roberto Freire** - PPS.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) - O ofício lido vai à publicação.

Esgotado o tempo destinado ao Expediente.
Passa-se à

ORDEM DO DIA

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1^o Secretário em exercício, Senador Gilvam Borges.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 117, DE 1992

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 175, alínea b, do Regimento Interno, requeiro inversão da Ordem do Dia, a fim de que a matéria constante do item nº 4 seja submetida ao Plenário em 1º lugar.

Sala das Sessões, 30 de janeiro de 1997. —
José Blanco.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) — Aprovado o requerimento, será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. ERNANDES AMORIM — Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) — Senador Ernandes Amorim, em virtude do adiantado da hora, pediria compreensão a V. Exª no sentido de que iniciemos agora a Ordem do Dia. Logo após o término da mesma, está assegurada a palavra a V. Exª, em primeiro lugar.

O SR. ERNANDES AMORIM — Pois não, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) — Agradeço a compreensão de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) — Item nº 4:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 16, DE 1997**

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 106, de 1997 — art. 336, "b")

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 16, de 1997, apresentado como conclusão do Parecer nº 49, de 1997, da Comissão de Assuntos Econômicos, que autoriza o Estado de Rondônia a contratar operação de crédito sob o amparo do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal de Longo Prazo dos Estados.

A Presidência esclarece ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão.

Passa-se à discussão do projeto, em turno único.

O SR. JOSÉ BIANCO — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. JOSÉ BIANCO (PFL-RO. Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, há pouco a dizer sobre esse projeto. Trata-se de uma renegociação de dívidas do Estado de Rondônia com o Tesouro Nacional através do Banco Central.

Na verdade, como muito já foi dito na Comissão de Assuntos Econômicos e aqui neste plenário, é mais um ato homologatório, uma vez que a Caixa Econômica e o Banco do Brasil já fizeram esses financiamentos aos Estados, emprestaram esses recursos. Trata-se, agora, tão-somente de dar condição para que o Estado possa, de fato, pagar num prazo mais longo.

É do meu dever dizer que o Estado de Rondônia deve ser uma das Unidades da Federação que menos dívida tem, bastando dizer que não há absolutamente nenhuma dívida mobiliária.

Também é de se referir que há duas hipóteses para a questão. A primeira é de que o nosso Governador teria negociado mal. Porém, quero aqui fazer justiça a S. Exª, pois não se trata disso. É que o valor da dívida é tão pequeno que, enquanto todos os demais Estados têm negociado as suas dívidas por um prazo de trinta anos, Rondônia está negociando pela metade disso, ou seja, quinze anos. Enquanto o Estado de São Paulo, referindo-me apenas a uma das Unidades, negocia dezenas de bilhões, a dívida do Estado de Rondônia deve estar em torno de R\$200 milhões.

Daí por que queremos fazer um apelo aos Colegas no sentido de aprovarmos essa renegociação, fazendo, contudo, uma observação, um lamento: apesar de todos os recursos que a União colocou, nesses dois anos, à disposição do nosso Estado, é de se lamentar que os nossos servidores continuem ainda com os seus vencimentos em atraso.

Apesar de tudo, faço aqui o meu apelo para que os colegas aprovelem esse projeto.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) — Continua em discussão.

O SR. ERNANDES AMORIM - Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. ERNANDES AMORIM (Sem partido-RO. Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o nobre Senador José Blanco refere-se a esse empréstimo para o Estado de Rondônia.

Pedi a palavra para discutir uma emenda que apresentei no sentido de que, na discussão do financiamento da dívida do Estado de Rondônia, fosse observado, antes da votação, quanto é a receita líquida do Estado e qual o montante da dívida do Estado.

O Estado de Rondônia, no ano passado, recebeu quase US\$140 milhões, aprovados por esta Casa, e não se tem notícia de onde foram aplicados

esses recursos. Ao apagar das luzes, em dezembro, o Estado de Rondônia recebeu US\$35 milhões e não se sabe onde foram aplicados esses recursos. Agora, chega aqui um requerimento pedindo a aprovação de recursos, que, depois de aprovado, vai à Comissão, mas, praticamente, já com o aval do Plenário, sem que nem mesmo eu, Senador representante daquele Estado, tenha conhecimento do que está sendo negociado. Não sei o valor da dívida, não sei o seu parcelamento, não sei o que vão pagar os futuros governadores.

Sr. Presidente, queremos que seja observada, não com essa urgência requerida, a emenda que apresentamos nesta Casa. Penso que o Estado de Rondônia merece ser aquinhado com os recursos para pagamento de dívidas. Mas não posso desejar que esta Casa aprove tal pedido apressadamente, sem que seja observada a condição do Estado, diante de várias denúncias de corrupção. Inclusive, o Banco do Estado de Rondônia está envolvido na CPI dos Títulos, com desvio de mais de R\$3 milhões, dinheiro enviado ilegalmente para países vizinhos. Já existem pedidos de financiamentos correndo na área financeira, mais R\$160 milhões para o Estado de Rondônia.

Não quero dizer que este Estado não mereça ser financiado. A minha dúvida é quanto à corrupção, à ladroagem, ao desvio de recursos que lá existem, continuando esta Casa a autorizar esses financiamentos. Depois, estará o nome deste Senado circulando na referida CPI, onde querem até responsabilizar Senadores pela aprovação desses recursos.

Por isso, entrei com um pedido de emenda ao Projeto de Resolução nº 147, de 95, que pede, antes de serem aprovados os recursos, que se veja a receita líquida do Estado. Eu, que sou Senador por Rondônia, tenho o direito de saber a receita líquida do Estado e o montante a ser negociado. Não é possível que esta Casa, com 81 Senadores, aprove a rolagem da dívida de um Estado sem saber quanto está aprovando, quanto o Estado vai pagar, a partir de quando e se o Estado tem condições de pagar essa dívida. Não posso imaginar que, como Senador da República e representante do Estado de Rondônia, tome conhecimento, pela pauta, do pedido de financiamento de uma dívida, que nem sei de quanto é e quanto vão pagar por mês. Também não sei quanto o Estado de Rondônia tem capacidade de pagar e se o futuro Governador terá condições de pagar essa dívida. Não posso imaginar que aqui nesta Casa haja crianças, desavisados, e que o manuseio da verba pública continue sendo financiado a qualquer motivação, a qualquer interesse.

Há pouco, o Senador Beni Veras falou dos recursos que o Banco do Brasil e o BNDES têm a serem financiados. Entretanto, quando qualquer empresa sadia vai pedir um financiamento no BNDES, no Banco do Brasil, não tem direito a financiamento.

Agora, para o meu Estado, que está pagando US\$2 milhões para uma escola de samba desfilar em Sapucaí, com o dinheiro do povo, com a folha de pagamento atrasada, é pago. Quando é para dar um almoço, um jantar, no Hippopotamus, no Rio de Janeiro, que custa R\$150 mil, o Governo do Estado paga. E aqui, sem aviso dos Senadores, querem financiar uma dívida à revelia do conhecimento desta Casa para manter a corrupção no Estado de Rondônia.

Não posso acreditar que vim aqui a este Senado, como Senador da República, para ser boneco, para ser palhaço, para estar à mercê da corrupção, para estar entregue a um Estado que desvia o recurso do povo e ninguém toma uma atitude. No ano passado, o Estado de Rondônia, à sombra dos Estados de Alagoas e do Mato Grosso, que estão falidos, como disse o meu colega Senador José Bianco, pegou esse dinheiro para desviá-lo.

Isso é uma vergonha! E acontece por falta de fiscalização do Tribunal de Contas da União, do Ministério Público, de seriedade dentro desta Casa por parte de alguns Senadores que se adequam a esse sistema que está aí, avalizando essa corrupção. Não posso me dobrar a isso. Como vamos aprovar um financiamento de qualquer dívida, sem saber quanto é essa dívida, a quem pagar, quanto pagar e se o Estado tem condições de pagar?

Por isso, este Congresso está desvalorizado. Tem que haver mudanças neste Congresso. Há pouco, no corredor, pedi ao Senador Iris Rezende que pensasse um pouco e parasse para conversar com o Senador Antonio Carlos Magalhães, no sentido de que houvesse uma composição nesta Casa para que não houvesse essa digladição entre nós Senadores e que este Senado sãsse fortalecido nessa eleição.

É preciso que tenhamos o respeito daqueles que estão fora desta Casa e que não aconteça mais o que vem ocorrendo em meu Estado, pois agindo assim esta Casa está assinando uma declaração de corrupção que atende a determinados grupos.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – Nobre Senador Emandes Amorim, a Mesa informa que a emenda apresentada por V. Ex^a refere-se ao item 1, do Projeto de Resolução nº 147. No momento, estamos tratando do Projeto de Resolução nº 16, que é o item 4 da pauta. No momento oportuno, será anunciada e discutida a emenda de V. Ex^a.

O SR. ERNANDES AMORIM – O que foi falado foi com referência ao Estado de Rondônia e ao financiamento de dívida.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – Realmente refere-se a Rondônia, só que com relação à contratação de operação de crédito. A emenda de V. Ex^a se refere ao item 1 da pauta.

Continua a discussão referente ao item 4 da pauta, Projeto de Resolução nº 16. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à Comissão Diretora para a redação final. (Pausa.)

Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Gilvam Borges.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 51, DE 1997

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 16, de 1997.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 16, de 1997, que autoriza o Estado de Rondônia a contratar operação de crédito sob amparo do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal de Longo Prazo dos Estados.

Sala de Reuniões da Comissão, 30 de janeiro de 1997. – **Levy Dias**, Presidente – **Ney Suassuna**, Relator – **Antonio Carlos Valadares** – **Ernandes Amorim**.

ANEXO AO PARECER Nº 51, DE 1997

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1997

Autoriza o Estado de Rondônia a contratar operação de crédito sob o amparo do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal de Longo Prazo dos Estados.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado de Rondônia autorizado a contratar operação de crédito sob o amparo do Pro-

grama de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal de Longo Prazo dos Estados.

Parágrafo único. O contrato autorizado nos termos deste artigo será submetido à Comissão de Assuntos Econômicos, para apreciação no prazo de quinze dias, cujo parecer será objeto de deliberação pelo Plenário do Senado Federal.

Art. 2º A operação de crédito referida no artigo anterior terá as seguintes condições financeiras:

a) valor: saldo dos empréstimos e financiamentos junto à Caixa Econômica Federal, inclusive os concedidos ao amparo dos Votos CMN 162/95, 175/96 e 122/96, e ao Banco do Brasil S.A., concedido com base no Voto CMN 31/96, atualizado na forma das cláusulas estipuladas no retromencionado Protocolo de Acordo;

b) encargos:

– **juros:** 6% a.a. (seis por cento ao ano);

– **atualização do saldo devedor:** mensalmente pelo IGP-DI;

c) prazo: quinze anos;

d) garantia: receitas próprias, as transferências constitucionais e os créditos de que trata a Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996;

e) condições de pagamento:

– **amortização extraordinária:** 20% (vinte por cento) do valor do refinanciamento da Dívida, por ocasião do Leilão de Privatização das Centrais Elétricas de Rondônia – CERON, nas condições previstas no Protocolo de Acordo;

– **amortização:** em parcelas mensais, pela tabela **price** e limitados a 15% (quinze por cento) da Receita Líquida Real – RLR – mensal do Estado.

Art. 3º O Estado deverá, por ocasião da assinatura do contrato de refinanciamento, apresentar, para encaminhamento ao Senado Federal, os seguintes documentos:

a) autorização legislativa para a realização do refinanciamento;

b) certidão negativa de débito junto ao INSS, certidão de quitação de tributos federais, certificado de regularidade de situação do FGTS e declaração de adimplência junto ao Sistema Financeiro Nacional.

c) comprovação do cumprimento do disposto nos arts. 27 e 212 da Constituição Federal, e na Lei Complementar nº 82, de 27 de março de 1995, assim como do pleno exercício da competência tributária conferida pela Constituição Federal.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – Aprovado o projeto e estando a matéria em regime de ur-

gência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Gilvam Borges.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 118, DE 1997

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 311, alínea a, do Regimento Interno, requiro preferência para o Projeto de Resolução 15/97, item 2, a fim de ser apreciado antes da matéria constante do item nº 1 da Ordem do Dia.

Sala das Sessões, 30 de janeiro de 1997. – Senador **Ney Suassuna**.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – **Item 2:**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 15, DE 1997

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 96, de 1997 – art. 336, "b")

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 15, de 1997, apresentado como conclusão do Parecer nº 48, de 1997, da Comissão de Assuntos Econômicos, que autoriza a operação de crédito constante do Protocolo de Acordo entre o Governo Federal e o Governo do Estado do Rio de Janeiro.

A Presidência esclarece ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão.

Concedo a palavra ao Relator da matéria, nome Senador **Ney Suassuna**.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB-PB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, quanto ao item que votaremos, em urgência urgentíssima, provavelmente ainda nesta tarde, ficou decidido na reunião da Comissão que daqui por diante todos os acordos fechados com os Estados virão para o Senado Federal para que tomemos conhecimento e que teremos 15 dias para manifestação, inclusive para que possamos fazer reformulações, caso seja necessário.

Em relação a esse Protocolo, gostaríamos de pedir, conforme solicitação do Banco Central, que após a palavra "extrajudicial", no art. 2º, a, fosse colocada a frase "conforme estabelecido no anexo de atendimento do item 4".

Essa foi uma falha de datilografia.

Trata-se apenas de um protocolo que estamos votando, o qual, ao ser transformado em acordo, voltará ao Senado Federal para conhecimento e manifestação.

Era a colocação que gostaria de fazer, esclarecendo que o nosso parecer é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – A proposição de V. Exª será examinada oportunamente com o projeto.

Passa-se à discussão do projeto, em turno único.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – Em primeiro lugar está inscrito o Senador Artur da Távola, a quem concedo a palavra agora e logo em seguida concederei a palavra a V. Exª.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB-RJ. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, a matéria foi muito bem expressa pelo Relator. Trata-se da aprovação de um protocolo em cujo bojo há alguns aspectos que merecem a nossa atenção.

O primeiro deles é a necessidade de dar ao Estado as condições de melhorar a sua eficiência, caso do Estado do Rio de Janeiro, podendo assim cumprir a sua função básica que é a melhoria de condições socioeconômicas.

Há, em marcha, no Estado do Rio de Janeiro, um programa de reformas que implicam redução de custos da folha salarial, privatizações e concessões em vários setores da Administração Pública, como parte da reforma administrativa, que se encaixa na reforma administrativa a ser realizada no País. Esses programas são de natureza, digamos, de afinidade com os do Governo Federal, razão de ser do Protocolo. Ademais, o Estado estabeleceu, em conjunto com o Governo Federal, uma reestruturação que tem por meta, até o ano 2009, que a dívida financeira seja inferior à sua renda líquida real, o que significa, enfim, a organização das finanças públicas do Estado do Rio de Janeiro. O crédito que está implicado na idéia do Protocolo implica na reestruturação do sistema financeiro do Estado também como marco inicial, onde entram as privatizações de bancos etc.

O fundamental é um aspecto para o qual chamo a atenção do Senado como representante da Federação. A economia do Rio de Janeiro hoje não está limitada aos marcos dos limites do referido Estado, ela se insere na economia brasileira, razão pela qual o que se possa fazer nessa direção não está a beneficiar especificamente o Estado; está a permitir a reorganização do Estado para o salto do desenvolvimento, que tem a ver diretamente com toda a economia brasileira.

Era o que tinha a dizer, pedindo a aprovação e agradecendo a atenção dos Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – Concedo a palavra ao Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PPB-SC. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, creio que a inversão na Ordem do Dia prejudica a compreensão exata do que podemos fazer.

Acompanhei, há poucos minutos, a manifestação do Senador Gilvam Borges a respeito do assunto, mas quero deixar muito claro que aprovamos qualquer acordo, mesmo com essa frase que repete o que está no Projeto de Resolução nº 147, não nos exime de uma confissão de culpa como Casa destinada a cumprir os dispositivos da Constituição, especificamente o art. 52, VI a IX, da Constituição Federal. É absolutamente incrível o teor da Resolução nº 70/95, que autoriza os Estados a firmarem convênio de acordo de dívida, nos termos de um protocolo do Governo Federal e suas alterações.

Voto a favor, com a ressalva de que esse en-xerto não está posto nos protocolos já autorizados. Acredito ser imperioso que se dê prioridade para o Projeto de Resolução nº 147/95.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – Continua em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com a retificação do Relator.

O projeto vai à Comissão Diretora para a redação final. (Pausa.)

Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Gilvam Borges.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 52, DE 1997

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 15, de 1997.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 15, de 1997, que autoriza a operação de crédito constante do Protocolo de Acordo entre o Governo Federal e o Governo do Estado do Rio de Janeiro.

Sala de Reuniões da Comissão, 30 de janeiro de 1997. – **Levy Dias**, Presidente – **Ney Suassuna**, Relator – **Ernandes Amorim** – **Antonio Carlos Valadares**.

ANEXO AO PARECER Nº 52, DE 1997.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1997

Autoriza a operação de crédito constante do Protocolo de Acordo entre o Governo Federal e o Governo do Estado do Rio de Janeiro.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado do Rio de Janeiro autorizado a contratar operação de crédito no âmbito do Protocolo de Acordo entre o Governo Federal e o Governo do Estado do Rio de Janeiro, firmado em 15 de janeiro de 1997, o qual passa a constituir parte integrante desta Resolução.

Parágrafo único. O contrato autorizado nos termos deste artigo será submetido à Comissão de Assuntos Econômicos, para apreciação no prazo de quinze dias, cujo parecer será objeto de deliberação pelo Plenário do Senado Federal.

Art. 2º A operação de crédito referida no artigo anterior terá as seguintes condições financeiras:

a) *valor da operação*: saldo da dívida mobiliária do Estado existente em 30 de junho de 1996, e dos empréstimos da Caixa Econômica Federal-CEF concedidos ao amparo dos Votos CMN 162/95, 175/95 e 122/96, e suas alterações, e a dívida do Estado junto ao Banerj – Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A., em liquidação extrajudicial, conforme estabelecido no anexo de atendimento do item 4º, atualizado na forma das cláusulas estipuladas no retro-mencionado Protocolo de Acordo.

b) *encargos*:

– *juros*: 7,5% a.a. (sete vírgula cinco por cento ao ano);

– *atualização do saldo devedor*: mensalmente pelo IGP-DI;

c) *prazo*: trinta anos;

d) *garantia*:

– receitas próprias e as transferências do Fundo de Participação dos Estados – FPE;

– nas operações com o Banco Central: garantia do Tesouro Nacional, tendo como contragarantias as receitas próprias do Estado (ICMS) e transferências constitucionais;

– nas operações com o Tesouro Nacional: as receitas próprias e as transferências constitucionais;

e) condições de pagamento:

– *amortização extraordinária*: transferência ao Governo Federal, até 30 de novembro de 1998, mediante os instrumentos jurídicos adequados, de ativos de natureza financeira, aceitos pelo Banco Central, ou ativos privatizáveis, aceitos pelo BNDES, no valor mínimo de 10% (dez por cento) da dívida refinanciada, nas condições previstas no Protocolo de Acordo;

– *amortização*: em parcelas mensais, pela tabela *price*, com o primeiro vencimento, em 30 de junho de 1997, limitadas a 13% (treze por cento) da Receita Líquida Real – RLR – mensal do Estado.

Art. 3º O Estado deverá, por ocasião da assinatura do contrato de refinanciamento, apresentar, para encaminhamento ao Senado Federal, os seguintes documentos:

a) autorização legislativa para a realização de refinanciamento;

b) certidões negativas de quitação de tributos federais e de regularidade de situação do FGTS e declaração de adimplência junto ao Sistema Financeiro Nacional e aos credores internos;

c) comprovação de que o montante a ser contratado, excetuadas as parcelas destinadas à renegociação das dívidas já existentes, está enquadrado no limite estabelecido no art. 3º da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal; e

d) comprovação de cumprimento do disposto nos arts. 27 e 212 da Constituição Federal, e na Lei Complementar nº 82, de 27 de março de 1995, assim como de pleno exercício da competência tributária conferida pela Constituição Federal.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – Aprovado o projeto e estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – **Item 1:**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 147, DE 1995**

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 95, de 1997 – art. 336, "b")

Projeto de Resolução nº 147, de 1995, de autoria do Senador Edison Lobão e outros senhores Senadores, que altera a Resolução nº 70, de 1995, que autoriza os Estados a contratarem operações de crédito previstas no Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados.

(Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos)

Sobre a mesa, emendas que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Gilvam Borges.

São lidas as seguintes:

EMENDA Nº 1 – PEN

Acrescenta-se ao Art. 1º do Projeto de Resolução nº 147, de 1995, o seguinte parágrafo, que será o terceiro:

§ 3º Em nenhuma hipótese será examinada pelo Senado Federal pedido de autorização, para a contratação de operação de crédito, nas condições desta Resolução, sem que o mesmo contenha as seguintes informações:

a) receita líquida mensal do Estado; e,

b) montante das dívidas que se pretende negociar.

Justificação

A ausência dessas informações, apesar da salvaguarda prevista no parágrafo segundo incluído neste Projeto de Resolução, coloca o Senado Federal numa posição temerária, em relação a um assunto de tamanha importância.

Não há nenhuma justificativa prática, para que esses pleitos omitam essas informações, essenciais para que o Senado cumpra, com segurança e transparência, o disposto no inciso VII do Art. 52, da Constituição Federal.

A questão que se coloca é como analisar proposta de operação de crédito, sem conhecimento prévio do meu montante, da receita líquida mensal do Estado – que vai evidenciar a capacidade de pagamento, informações fundamentais, inclusive, para se apurar se o proponente terá condições de cumprir os termos que forem pactuados?

Finalmente, porque fazê-lo **a posteriori**? Qual a urgência para uma questão que vem arrastando-se há mais de um ano?

Entendo, ainda, que o encaminhamento, como feito, enfraquece e desprestigia o Senado Federal.

Sala das Sessões, 30 de janeiro de 1997. –
Senador **Ernandes Amorim**, RO.

EMENDA Nº 2-PLEN

Dê-se ao art. 1º a seguinte redação:

Art. 1º O art. 1º da Resolução nº 70/95 passa a vigorar, acrescido do seguinte parágrafo, transformando-se o atual parágrafo único em § 1º.

"Art. 1º

§ 1º

§ 2º Os contratos autorizados nos termos deste artigo, bem como nos termos do programa de reestruturação e de ajuste fiscal de longo prazo dos Estados, serão submetidos à Comissão de Assuntos Econômicos, para apreciação no prazo de 15 (quinze) dias, cujo parecer será objeto de deliberação pelo Plenário do Senado Federal."

Justificação

O requerimento de urgência para o presente projeto foi aprovado pela Comissão de Assuntos Econômicos como forma de restabelecer as prerrogativas do Senado Federal, no que refere-se aos acordos que estão sendo negociados entre Governo Federal e Estados. A solução, no entanto não corresponde à intenção inicial da Comissão. Os presentes protocolos foram firmados como "prolongamento" lógico do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal de Estados, aprovado pela Resolução nº 70/95, já que este programa permitiu a contratação de empréstimos junto à Caixa Econômica Federal de características restritas quanto a sua capacidade de oferecer uma solução global para o desequilíbrio fiscal dos Estados. Nesse sentido, os acordos que estão sendo engendrados entre Governo Federal e Estados são complementares ao programa citado, mas não existe vínculo formal entre essas peças jurídicas. Nesse sentido, a presente emenda estabelece esse vínculo para que a intenção manifesta na Comissão de Assuntos Econômicos pelos Srs. Membros venha a ser contemplada.

Sala das Sessões, em 30 de janeiro de 1997. –
Senador **José Eduardo Dutra**.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – Nos termos do art. 140, a, do Regimento Interno, designo o nome Senador Gilvam Borges para proferir parecer sobre o projeto e as emendas, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB-AP. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores: Há duas emendas propostas ao Projeto: uma, de autoria do Senador José Eduardo Dutra; outra, de autoria do Senador Ernandes Amorim. Quanto à primeira, o que temos é o seguinte:

O art. 1º da Resolução passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo, transformando-se o atual parágrafo único em § 1º:

Art. 1º

§ 1º

§ 2º Os contratados autorizados nos termos deste artigo, bem como nos termos do programa de reestruturação e de ajuste fiscal de longo prazo dos Estados, serão submetidos à Comissão de Assuntos Econômicos, para apreciação no prazo de 15 (quinze) dias, cujo parecer será objeto de deliberação do Senado Federal.

A emenda do Senador Ernandes Amorim, Sr. Presidente, propõe que se acrescente ao art. 1º do Projeto de Resolução nº 147, o seguinte parágrafo:

"Acrescente-se ao art. 1º do Projeto de Resolução nº 147, de 1995, o seguinte parágrafo, que será o terceiro:

§ 3º Em nenhuma hipótese será examinado pelo Senado Federal pedido de autorização para a contratação de operações de crédito nas condições desta Resolução sem que o mesmo contenha as seguintes informações:

- a) receita líquida mensal do Estado e;
- b) montante das dívidas que se pretendem negociar."

Sr. Presidente, acatamos as duas emendas porque também no projeto já se trabalha esta questão, à qual será submetida à Comissão de Assuntos Econômicos.

E o nosso parecer, Sr. Presidente, é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – O parecer é favorável ao projeto e às emendas.

A Presidência esclarece ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão.

Passa-se à discussão da matéria.

O SR. ERNANDES AMORIM – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. ERNANDES AMORIM (PMDB-RO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pedi a palavra somente para discutir a questão da emenda, mas o Relator já a absorveu. O Estado de Rondônia, no ano passado, recebeu, aprovado por esta Casa, quase R\$140 milhões e não se sabe onde esses recursos foram aplicados. Se eu tiver que votar hoje mais aprovação de recursos – ou até na regulamentação da composição de pagamento dessa dívida -, sem saber o que aconteceu e quanto vai ser regulamentado, evidentemente, considero-me passivo de ser preso, até porque são recursos federais que foram desviados do Estado de Rondônia e ninguém procurou fiscalizar. E ainda mais, na hora de um acerto de contas por esta Casa, o Senado não vai avalizar tudo isso que aconteceu. Por isso, parabeno o Relator por ter absorvido essas duas emendas.

Creio que a partir de agora o Senado tem de exercer plenamente sua soberania na discussão dessas dívidas.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, sem prejuízo das emendas.

Votação, em globo, das emendas com parecer favorável do Relator.

Os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovadas.

O projeto vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – Concedo a palavra ao nobre Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PPB-SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero fazer um registro elementar: acaba de ser refundado o Senado Federal. Parabéns!

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Renan Calheiros.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 53, DE 1997

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 147, de 1995.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 147, de 1995, que altera a Resolução nº 70, de 1995, do Senado Federal, que autoriza os Estados a contratarem operações de crédito previstas no Programa de Apoio à Reestruturação ao Ajuste Fiscal dos Estados.

Sala de Reuniões da Comissão, 30 de janeiro de 1997. – **Levy Dias**, Presidente – **Ney Suassuna**, Relator – **Ernandes Amorim** – **Antonio Carlos Valadares**.

ANEXO AO PARECER Nº 53, DE 1997

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, _____, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1997

Altera a Resolução nº 70, de 1995, do Senado Federal, que autoriza os Estados a contratarem operações de crédito previstas no Programa de Apoio à Reestruturação ao Ajuste Fiscal dos Estados.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O art. 1º da Resolução nº 70, de 1995, do Senado Federal, passa a vigorar, acrescido dos seguintes parágrafos, transformando-se o atual parágrafo único em § 1º:

"§ 2º Os contratos autorizados nos termos deste artigo, bem como nos termos do Programa de Reestruturação e ao Ajuste Fiscal de Longo Prazo dos Estados, serão submetidos à Comissão de Assuntos Econômicos, para apreciação no prazo de quinze dias, cujo parecer será objeto de deliberação pelo Plenário do Senado Federal.

§ 3º Em nenhuma hipótese será examinado pelo Senado Federal pedido de autorização para a contratação de operação de crédito, nas condições desta Resolução, sem que o mesmo contenha as seguintes informações:

- a) receita líquida mensal do Estado;
- b) montante das dívidas que se pretendem negociar."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – Aprovado o projeto e estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

O SR. VILSON KLEINÜBING - Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – Concedo a palavra ao nobre Senador Vilson Kleinübing.

O SR. VILSON KLEINÜBING (PFL-SC. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a redação não deixa claro que é a Comissão de Assuntos Econômicos do Senado e não o Ministério da Fazenda que tem 15 dias para encaminhar o processo.

Portanto, solicito a V. Ex^a que seja lida a redação do Projeto de Resolução.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – Pois não, nobre Senador.

O Sr. 1º Secretário lerá o projeto e, em seguida, a emenda.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 147, DE 1995**

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 95, de 1997 – art. 336, b)

Projeto de Resolução nº 147, de 1995, de autoria do Senador Edison Lobão e outros senhores Senadores, que altera a Resolução nº 70, de 1995, que autoriza os Estados a contratarem operações de crédito previstas no Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados.

(Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos)

EMENDA Nº 1 – PLEN

Acrescente-se ao Art. 1º do Projeto de Resolução nº 147, de 1995, o seguinte parágrafo, que será o terceiro:

§ 3º Em nenhuma hipótese será examinada pelo Senado Federal pedido de autorização, para a contratação de operação de crédito, nas condições desta Resolução, sem que o mesmo contenha as seguintes informações:

- a) receita líquida mensal do Estado; e,
- b) montante das dívidas que se pretende negociar.

Justificação

A ausência dessas informações, apesar da salvaguarda prevista no parágrafo segundo incluído neste Projeto de Resolução, coloca o Senado Federal numa posição temerária, em relação a um assunto de tamanha importância.

Não há nenhuma justificativa prática, para que esses pleitos omitam essas informações, essenciais para que o Senado cumpra, com segurança e trans-

parência, o disposto no inciso VII do art. 52, da Constituição Federal.

A questão que se coloca é como analisar proposta de operação de crédito, sem conhecimento prévio do seu montante, da receita líquida mensal do Estado – que vai evidenciar a capacidade de pagamento, informações fundamentais, inclusive, para se apurar se o proponente terá condições de cumprir os termos que forem pactuados?

Finalmente, porque fazê-lo **a posteriori**? Qual a urgência para uma questão que vem arrastando-se há mais de um ano?

Entendo, ainda, que o encaminhamento, como feito, enfraquece e desprestigia o Senado Federal.

Sala das Sessões, 30 de janeiro de 1997. – Senador **Ernandes Amorim** – RO.

EMENDA Nº 2-PLEN

Dê-se ao art. 1º a seguinte redação:

Art. 1º O art. 1º da Resolução nº 70/95 passa a vigorar, acrescido do seguinte parágrafo, transformando-se o atual parágrafo único em § 1º.

"Art. 1º.....

§ 1º.....

§ 2º Os contratos autorizados nos termos deste artigo, bem como nos termos do programa de reestruturação e de ajuste fiscal de longo prazo dos Estados, serão submetidos à Comissão de Assuntos Econômicos, para apreciação no prazo de 15 (quinze) dias, cujo parecer será objeto de deliberação pelo Plenário do Senado Federal."

Justificação

O requerimento de urgência para o presente projeto foi aprovado pela Comissão de Assuntos Econômicos como forma de restabelecer as prerrogativas do Senado Federal, no que refere-se aos acordos que estão sendo negociados entre Governo Federal e Estados. A solução, no entanto não corresponde à intenção inicial da Comissão. Os presentes protocolos foram firmados como "prolongamento" lógico do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal de Estado, aprovado pela Resolução nº 70/95, já que este programa permitiu a contratação de empréstimo junto à Caixa Econômica Federal de características restritas quanto a sua capacidade de oferecer uma solução global para o desequilíbrio fiscal dos Estados. Nesse sentido, os acordos que estão sendo engendrados entre Governo Federal e Estados são complementares ao programa citado, mas não existe vínculo formal entre essas peças ju-

rídicas. Nesse sentido a presente emenda estabelece esse vínculo para que a intenção manifesta na Comissão de Assuntos Econômicos pelos Srs. Membros venha a ser contemplada.

Sala das Sessões, 30 de janeiro de 1997. – Senador **José Eduardo Dutra**.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a redação final.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O Sr. Levy Dias, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, 2º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – **Item 3:**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 14, DE 1997**

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 105, de 1997 – art. 336, "b")

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 14, de 1997, apresentado como conclusão do Parecer nº 47, de 1997, da Comissão de Assuntos Econômicos, que autoriza o Estado de Goiás a contratar operação de crédito sob o amparo do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal de Longo Prazo dos Estados.

A Presidência esclarece ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão.

Passa-se, então, à discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final. (Pausa.)

Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Levy Dias.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 54, DE 1997

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 14, de 1997.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 14, de 1997, que autoriza o Estado de Goiás a contratar operação de crédito sob o amparo do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal de Longo Prazo dos Estados.

Sala de Reuniões da Comissão, 30 de janeiro de 1997. – **Levy Dias** – Presidente – **Ney Suassuna** – Relator – **Ernandes Amorim** – **Antonio Carlos Valadares**.

ANEXO AO PARECER Nº 54, DE 1997.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº, DE 1997

Autorizo o Estado de Goiás a contratar operação de crédito sob o amparo do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal de Longo Prazo dos Estados.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado de Goiás autorizado a contratar operação de crédito sob o amparo do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal de Longo Prazo dos Estados.

Parágrafo único. O contrato autorizado nos termos deste artigo será submetido à Comissão de Assuntos Econômicos, para apreciação no prazo de quinze dias, cujo parecer será objeto de deliberação pelo Plenário do Senado Federal.

Art. 2º A operação de crédito referida no artigo anterior terá as seguintes condições financeiras:

a) valor: saldo da dívida mobiliária do Estado existente em 31 de março de 1996, e dos empréstimos da Caixa Econômica Federal – CEF (destinados a projetos de habitação e saneamento e os decorrentes dos Votos CMN 162/95 e 175/95) e do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (originados de operações FINAME), atualizado na forma das cláusulas estipuladas no retromencionado Protocolo de Acordo;

b) encargos:

– **juros:** 6% a.a. (seis por cento ao ano);

– **atualização do saldo devedor:** mensalmente pelo IGP-DI;

c) prazo: trinta anos;

d) garantia:

– receitas próprias, as transferências constitucionais e os créditos de que trata a Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996;

e) *condições de pagamento:*

– *amortização antecipada:* transferência ao Governo Federal, de forma irrevogável e irretroatável, de parte do resultado líquido apurado com alienação-privatização de ativos do Estado, aceitos pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no valor equivalente a 20% (vinte por cento) do Saldo devedor estimado resultante da:

1) compensação a ser realizada com os créditos líquidos e certos do Estado junto ao Governo Federal decorrentes dos empreendimentos no território do atual Estado de Tocantins, de acordo com o art. 13 § 7º, do ADCT;

2) transferência dos créditos imobiliários da Caixa (em liquidação extra-judicial) que venham a ser aceitos pelo Governo Federal, nas condições previstas no Protocolo de Acordo;

– *amortização:* em parcelas mensais, pela tabela *price*, com o primeiro vencimento, em 30 de abril de 1997, limitadas a 15% (quinze por cento) da receita líquida real – RLR – mensal do Estado.

Art. 3º O Estado deverá, por ocasião da assinatura do contrato de refinanciamento, apresentar, para encaminhamento ao Senado Federal, os seguintes documentos:

a) autorização legislativa para a realização do refinanciamento;

b) certidão negativa de débito junto ao INSS, certidão de quitação de tributos federais, certificado de regularidade de situação do FGTS e declaração de adimplência junto ao Sistema Financeiro Nacional;

c) comprovação do cumprimento do disposto nos arts. 27 e 212 da Constituição Federal, e na lei Complementar nº 82, de 27 de março de 1995, assim como do pleno exercício da competência tributária conferida pela Constituição Federal.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Aprovado o projeto e estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a redação final.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – **Item 5:**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 17, DE 1997

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 107, de 1997 – art. 336, "b")

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 17, de 1997, apresentado como conclusão do Parecer nº 50, de 1997, da Comissão de Assuntos Econômicos, que retifica a alínea "e" do art. 2º da Resolução nº 5, de 1996, do Senado Federal, alterando as datas de vencimento do principal da operação de crédito autorizada por aquela Resolução.

A Presidência esclarece ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão.

Passa-se, então, à discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final. (Pausa.)

Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final, que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Levy Dias.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 55, DE 1997

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 17, de 1997.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 17, de 1997, que retifica a alínea e do art. 2º da Resolução nº 5, de 1996, do Senado Federal, alterando as datas de vencimento do principal da operação de crédito autorizada por aquela Resolução.

Sala de Reuniões da Comissão, 30 de janeiro de 1997. – **Levy Dias**, Presidente – **Ney Suassuna** Relator – **Ernandes Amorim** – **Antonio Carlos Vatares**.

ANEXO AO PARECER Nº 55, DE 1997.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1997

Retifica a alínea "e" do art. 2º da Resolução nº 5, de 1996, do Senado Federal, alterando as datas de vencimento do principal da operação de crédito autorizada por aquela Resolução.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º A alínea e do art. 2º da Resolução nº 5, de 1996, do Senado Federal, passa a vigorar com a seguinte redação:

"e) condições de pagamento:

– do principal: em doze prestações anuais, vencendo-se a primeira em 15 de agosto de 2000 e a última em 15 de agosto de 2011;

– dos juros: exigíveis no dia 15 de agosto de cada ano;

– da remuneração: amortizada juntamente com o principal."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Aprovado o projeto e estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a redação final.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 112, de 1997, de urgência, lido no Expediente, de autoria do nobre Senador Joel de Hollanda e outros Senadores, solicitando a realização de sessão especial destinada a homenagear o Centenário da Academia Brasileira de Letras.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 115, de 1997, de urgência, lido no Expediente, para o Ofício nº 114, de 1996.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado:

A matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da sessão do segundo dia útil subsequente, nos termos do art. 345, II, do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução nº 37, de 1995.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 114, de 1997, de urgência, lido no Expediente, para o Ofício nº S/13, de 1997.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da sessão do segundo dia útil subsequente, nos termos do art. 345, Inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 4º da Resolução nº 37, de 1995.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – A Presidência informa ao Plenário que recebeu requerimento das Lideranças, solicitando urgência para o Ofício nº S/5, de 1997, solicitando autorização para emissão de Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Mato Grosso, cujo prazo esgota-se em 1º de fevereiro próximo.

Nos termos do art. 172, II, "d", do Regimento Interno, e não havendo objeção do Plenário, a matéria constará da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do próximo dia 04, terça-feira. (Pausa.)

Se não houver objeção do Plenário, a Presidência fará incluir na Ordem do Dia da Sessão Deliberativa Ordinária do próximo dia 04 de fevereiro as matérias em regime de urgência, ou sejam Ofícios nºs S/114 e S/13/97. (Pausa.)

Não havendo objeção, assim será feito.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Levy Dias.

É lida a seguinte:

Brasília, 30 de janeiro de 1997

Excelentíssimo Senhor
Senador José Sarney
Digníssimo Presidente do Senado Federal
Nesta.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 65, § 6º, do Regimento Interno do Senado Federal, vimos comunicar a Vossa Excelência que a Liderança do Partido Progressista

Brasileiro – PPB, no biênio de 1997 à 1998, será exercida pelo nobre Senador Epitacio Cafeteira.

Atenciosamente, **Esperidião Amim – Levy Dias – Leomar Quintanilha – Lucídio Portella – Epitacio Cafeteira.**

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – O expediente lido vai à publicação.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Eduardo Dutra, como Líder, por 20 minutos, para comunicação de interesse partidário, nos termos do art. 14, II, "b" do Regimento Interno do Senado Federal.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT-SE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, gostaria de comunicar à Casa a formalização do Bloco Parlamentar composto pelo Partido dos Trabalhadores – PT, pelo Partido Democrático Trabalhista – PDT, pelo Partido Socialista Brasileiro – PSB, e pelo Partido Popular Socialista – PPS.

Esses Partidos passam, portanto, de acordo com o Regimento Interno do Senado, a constituir uma Bancada única – a quarta Bancada desta Casa -, composta por 11 Srs. Senadores.

Passo a ler o manifesto assinado pelos Líderes dos quatro Partidos que dão sustentação a esse Bloco que agora se formaliza:

Nós, Senadores das Bancadas do Partido dos Trabalhadores – PT, do Partido Democrático Trabalhista – PDT, do Partido Socialista Brasileiro – PSB, e do Partido Popular Socialista – PPS, no Senado Federal, manifestamos o firme propósito de reforçar nossos laços de unidade na ação política e de aprofundar o fraterno e convergente diálogo que vimos estabelecendo, desde o início da presente legislatura, em torno dos grandes temas nacionais e da agenda do Congresso Nacional.

Por intermédio deste manifesto, comunicamos a constituição de uma coalizão parlamentar com o objetivo de fortalecer a ação unitária voltada para o aprofundamento da democracia e da justiça social, eixos fundamentais e necessários ao resgate do Brasil como Nação realmente soberana e contemporânea do Século XXI. E, nessa perspectiva, lutar pela conjugação do crescimento econômico com a distribuição de renda, riqueza e poder.

Almejamos um Estado brasileiro destituído de seu caráter privatista e competente para encaminhar reformas inadiáveis, en-

tre elas a reforma agrária. Manifestamos nossa oposição a toda concepção que busca enfraquecer o seu papel, pois entendemos que ele continua sendo instrumento insubstituível para, sobretudo, regular o mercado e agir em áreas estratégicas, destacando-se a de ciência e tecnologia.

O novo Bloco no Senado, que ora apresentamos à sociedade brasileira, tem por bandeira a defesa intransigente do regime federativo, sem o qual todo o projeto de nação estará comprometido. Também denunciaremos todo e qualquer modelo econômico que implique o agravamento dos desequilíbrios regionais, a desagregação social e a exclusão.

Reafirmamos nossa postura de oposição ao atual Governo Federal, assentado sobre uma base majoritariamente conservadora, divorciada historicamente dos interesses da grande maioria da população brasileira.

Como Bloco Parlamentar, não mediremos empenho para fortalecer o Poder Legislativo, tomando-o ainda mais transparente e mais vinculado aos anseios e às demandas da sociedade. Está na ordem do dia a reafirmação de sua autonomia frente ao Poder Executivo, constantemente fraturada pelo autoritarismo representado pela edição sem critério e sem limites de medidas provisórias e pelos acordos, muitos deles nebulosos, celebrados entre o Governo e Parlamentares. Não se constrói nem se consolida a democracia em um país com a subordinação de quaisquer de seus poderes republicanos.

Por convicção, temos por princípio a ampliação da democracia em nosso País, dando consequência às conquistas da Constituição de 1988. Além de uma maior fiscalização dos atos do Poder Executivo, é nosso dever tomar prática corrente da vida nacional o exercício da democracia direta, tão duramente contestada e obstaculizada por correntes políticas conservadoras. A democracia representativa já não consegue dar respostas, isoladamente, à vontade da cidadania. A articulação entre democracia representativa e democracia direta é uma exigência da modernidade na política nessa virada do século.

Por fim, concluímos que a formalização de uma atuação conjunta não constitui e não deve constituir óbice à autonomia de seus respectivos Partidos. Respeitamos, assim, a

identidade de cada um dos entes político-partidários signatários, porque acreditamos que somente a irrestrita liberdade de manifestação propicia o diálogo construtivo e o intercâmbio de idéias que conduzam à almejada síntese da democracia com emancipação social.

Assinam o manifesto José Eduardo Dutra, Líder do PT; Júnia Marise, Líder do PDT; Ademir Andrade, Líder do PSB; e Roberto Freire, Líder do PPS.

O Sr. Ademir Andrade – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Ouço V. Ex^a, Senador Ademir Andrade.

O Sr. Ademir Andrade – Senador José Eduardo Dutra, quero deixar registrada a minha alegria pela formalização desse Bloco Parlamentar. Será extremamente importante o trabalho conjunto que faremos neste Senado da República. Entendo que nosso exemplo deva ser seguido, futuramente, pela Câmara dos Deputados, pelas Assembléias Legislativas e pelas Câmaras de Vereadores dos vários Municípios. Esses Partidos anseiam por aquilo que chamamos de verdadeira democracia, ou seja, aquela em que se faz prevalecer a vontade da maioria. Eles desejam uma democracia real, uma democracia em que as pessoas tenham espaço para discutir, se organizar e exigir. A nossa unidade, sem dúvida, contribuirá para reforçar essa luta que faz parte do nosso ideal, o ideal de fazer prevalecer a justiça social neste País, o ideal de ver atendida a vontade da maioria do nosso povo, ainda oprimida, ainda excluída e enfrentando toda a sorte de dificuldades. Creio que demos uma demonstração de amadurecimento com a nossa atitude de hoje no Senado Federal. A nossa atitude poderá contribuir muito para aquilo que realmente almejamos, que é a verdadeira democracia, a democracia em que o direito da maioria prevaleça. Estamos, todos nós, de parabéns por essa decisão. Quero ressaltar o trabalho de V. Ex^a na concretização desse projeto, na formação desse Bloco Parlamentar que, sem dúvida, dará maior respaldo ao nosso trabalho em nível nacional. Era esta a manifestação que gostaria de fazer, também em nome do PSB. Muito obrigado.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Muito obrigado, Senador Ademir Andrade.

O Sr. Artur da Távola – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Artur da Távola – Senador José Eduardo Dutra, solicitei o aparte para congratular-me com V. Ex^a e com a Oposição pela constituição do Bloco. Penso que é importante a Oposição fun-

cionar unida nesta Casa, até porque o Bloco dá um caráter quantitativo, permitindo-nos posições nas Comissões e na Mesa. Em primeiro lugar, porque temos uma Oposição formada por Parlamentares de alta honradez. Temos visto aqui uma oposição de idéias, uma oposição política também. Em segundo lugar, porque ter uma Oposição aguerrida, organizada, estruturada ajuda o processo. Portanto, congratulo-me pela constituição do Bloco e que V. Ex^a me esclarecesse – e teria prazer em ouvi-lo – um ponto do manifesto, que é o da idéia de vinculação da democracia representativa com a democracia direta. Desde a Constituição, Senador José Eduardo Dutra, em 1988, essa matéria foi extremamente discutida e, a rigor, nunca chegamos a uma conclusão precisa sobre ela. A verdade é que a democracia representativa mostra inúmeros sinais de cansaço e superação em alguns de seus institutos. Por outro lado, não apareceram formas estruturadas de democracia direta capazes de, gradativamente, substituírem as formas da democracia representativa. Acredito que o manifesto talvez tenha se esquecido de um outro pleito de democratas igualmente importante, como nós que estamos aqui, que é a idéia da democracia participativa, que já é uma gradação entre a democracia representativa, esta que temos, e a democracia que é feita pela participação acolhida de um modo mais intenso até pelos organismos da própria democracia representativa. Por isso, gostaria que V. Ex^a, depois, abrisse esse debate. Não vou interrompê-lo mais, ainda que não venha a concordar com as teses de V. Ex^a, porque se trata de um tema realmente presente, constante e que tem que nos desafiar. A própria pletora de medidas provisórias, citada no manifesto, só se dá porque, em parte, é o mecanismo da democracia representativa na lentidão do Parlamento sobre certas matérias. Finalmente, um ponto no qual não estou de acordo na leitura do manifesto é quando V. Ex^a usa a expressão conservadora para as funções do atual Governo. Essa é uma outra discussão. Parece-me que conservadora é a opinião de V. Ex^a, do seu Partido e a do Bloco. Mas reservo-me para que possamos discutir. Gostaria de ouvir a opinião de V. Ex^a, porque será uma contribuição interessante sobre essa articulação em democracia representativa e democracia direta. Muito obrigado pelo aparte.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Muito obrigado, Senador Artur da Távola. V. Ex^a tem se caracterizado nesta Casa por sempre emitir opiniões que merecem o respeito e a consideração de todos nós.

Recentemente, V. Ex^a fez um pronunciamento em defesa do Governo, na condição de membro do PSDB, que considerei do mais alto gabarito, embora discordasse de alguns pontos também; é óbvio. Lamentei não ter podido apartear-lo, porque, quando me dispus a fazê-lo, já havia esgotado o seu tempo.

Creio ser perfeitamente natural que V. Ex^a discorde de um trecho do manifesto, porque, se assim não fosse, iria convidá-lo para assiná-lo e integrar o Bloco.

Com relação a essa articulação, essa nova forma mais avançada de democracia que vislumbramos, da qual também não temos uma idéia acabada, penso que se trata de um desafio para as civilizações, para a Esquerda, para todos os democratas encontrar a forma de democracia que supere a simples democracia representativa. A meu ver, isso se dará através da combinação de instrumentos e elementos da democracia representativa, da democracia direta e da democracia participativa, como V. Ex^a registrou e que, efetivamente, ficou faltando em nosso manifesto.

Nós, do Partido dos Trabalhadores, temos alguns exemplos concretos dessa democracia participativa em algumas administrações de Municípios que comandamos. Porto Alegre é a nossa "menina dos olhos", nosso exemplo mais característico. Na discussão do orçamento da cidade, a população tem influência decisiva e direta, contribuindo para o aperfeiçoamento das formas democráticas.

Penso que a tarefa urgente, que está ao alcance das mãos dos Parlamentares, independente de uma discussão mais aprofundada sobre a forma mais avançada de democracia, é a regulamentação do art. 14 da Constituição, que estabelece as formas de participação e consulta popular: o referendo, a iniciativa popular e o plebiscito – projeto que, inclusive, está pronto para ser votado na Câmara e que será relatado pelo Deputado Almino Affonso, do PSDB. Talvez esse seja o instrumento mais à mão dos Congressistas no sentido de contribuir para o avanço da democracia, regulamentando o que está previsto na Constituição – mas que até hoje, passados quase 10 anos, o Congresso não se dispôs a fazer -, sem prejuízo da discussão de outras formas e, talvez, incorporando experiência de outros países, que venham a apontar esse caminho do fortalecimento da democracia que todos nós almejamos.

O Sr. Eduardo Suplicy - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Concedo o aparte ao Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy – Senador José Eduardo Dutra, gostaria de cumprimentá-lo por ter sido um dos principais responsáveis pela coordenação e formação desse Bloco, constituído por 11 Senadores do PT, PDT, PSB e PPS aqui no Senado Federal. Avalio que esse Bloco pode crescer na sua atuação, no respeito que, progressivamente, têm alcançado os seus integrantes através de sua ação política. Em muitas ocasiões, esse grupo de 11 Senadores poderá aumentar significativamente. Cito alguns exemplos como quando V. Ex^a aqui apresentou um proje-

to para que o Congresso Nacional viesse a decidir a respeito da inclusão ou não de uma empresa estatal no Programa Nacional de Desestatização. V. Ex^a conseguiu aumentar muito a simpatia e a afinidade dos Senadores. Graças também ao debate e à ação dos que compõem esse Bloco, foi realizada a votação daquela matéria, em que houve 28 votos contrários e 24 votos favoráveis. A diferença foi relativamente pequena. Aí está um exemplo de como o Bloco, composto por 11 Senadores, expandiu-se e conseguiu 24 votos. Haverá muitas situações em que as idéias proclamadas neste manifesto alcançarão um apoio significativo nesta Casa, em especial quando se tratar de decisões referentes ao campo de ação sobre o qual o Senador Artur da Távola mencionava: o aperfeiçoamento da democracia. Assim, pois, o outro exemplo está na própria consulta popular sobre o direito de reeleição. Já temos consciência de que pelo menos 25 dos 81 Senadores assinaram um manifesto a favor da consulta popular, na forma de plebiscito ou referendo. O debate sobre essa matéria poderá ampliar o número de Senadores que venham a ser favoráveis a esse assunto. Destaco, no manifesto do Bloco, a perspectiva de nós, 11 Senadores, lutarmos pela compatibilização do crescimento econômico com a distribuição da renda, da riqueza e do poder. Certamente, primeiramente, estaremos nos empenhando em apontar como este Governo, ao longo de dois anos, ainda não conseguiu realizar a reforma agrária, os assentamentos, na velocidade que se está requerendo, de maneira a criar maior justiça social no campo e a promover oportunidades de emprego, e ainda não conseguiu, com a energia necessária, criar instrumentos de política econômica que melhorem mais rapidamente a distribuição da renda e venham a erradicar a pobreza. Assim, Senador José Eduardo Dutra, cumprimento V. Ex^a e todos aqueles que hoje assinam o manifesto público das Bancadas do PT, do PDT, do PSB e do PPS.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Muito obrigado, Senador Eduardo Suplicy.

Concedo aparte ao Senador Sebastião Rocha.

O Sr. Sebastião Rocha - Senador José Eduardo Dutra, interpreto a constituição desse Bloco como uma manifestação dos 11 Parlamentares desses Partidos, cujos Líderes hoje oficializaram e, portanto, formalizaram o Bloco, no sentido de que haja um crescimento da atuação parlamentar de todos nós dentro do Senado da República. Esta vontade, certamente, de engrandecer o nosso trabalho, através da formalização desse Bloco, exprime o desejo de contribuirmos também para o engrandecimento da Nação em todos os aspectos, seja na área econômica, social e político-democrática, de aperfeiçoamento democrático de nossas instituições. Isso expressa

muito bem o documento por nós assinados. O nosso Partido, o PDT, discutiu profundamente a constituição desse Bloco, todas as possibilidades no sentido da preservação da autonomia partidária que consta do documento assinado e que, portanto, em algumas questões de cunho ideológico, não tão ideológico, mas programático, certamente vamos divergir, e espero que seja realmente em poucas dessas questões, mas, no conjunto da nossa atuação, certamente será manifestado esse esforço de caminharmos juntos e de obtermos dentro do Senado um espaço mais considerado para que possamos também apresentar o nosso trabalho em prol da Nação, dos nossos Estados e do aperfeiçoamento das instituições brasileiras. Sempre fui muito simpático a essa idéia. Sou um incentivador do Bloco e, certamente, vamos desenvolver um trabalho mais organizado, com melhores condições de trabalho, através de uma assessoria, podendo, assim, contribuir, de forma mais ampla e efetiva, com os debates e com os procedimentos do Senado da República. Esta a manifestação da minha vontade pessoal que queria registrar e da minha satisfação em participar desse Bloco e, ainda, do sentimento do PDT, que, aderindo ao Bloco, vê harmonizarem-se suas proposições exatamente com o que esta decisão representa no sentido do crescimento partidário e parlamentar, bem como no sentido do aperfeiçoamento da democracia e dos debates neste Senado Federal.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Muito obrigado, Senador Sebastião Rocha.

Concedo o aparte ao Senador Ademir Andrade.

O Sr. Ademir Andrade - Agradeço mais uma vez, Senador José Eduardo Dutra. Desejo apenas dizer que a democracia representativa pode vir até a ser eficiente, desde que haja acesso à informação da população. Os meios de comunicação deste País estão todos nas mãos das oligarquias. As informações não são as mais reais, o nosso povo tem dificuldade de acesso a elas. Além disso, há que se ressaltar que a diferença entre os nossos Partidos e os outros é que temos militância, fazemos política durante todo o tempo, independente do período de eleições. Existem muitos Partidos políticos que só existem formalmente na época das eleições; passadas estas, só remanescem os seus representantes nas Câmaras, nas Assembléias e no Congresso Nacional, não tendo uma atuação presente na sociedade. Para atingirmos a verdadeira democracia, que faça prevalecer a vontade da maioria, é preciso que haja uma conscientização muito grande. Creio que a

nossa unidade hoje, no Congresso Nacional, deva estender-se às Câmaras e às Assembléias mas, acima de tudo, aos movimentos sociais organizados, ao seio do povo. A grande diferença entre os Partidos que formam esse Bloco e outros que aí estão é que não temos receio de que as pessoas compreendam que têm direitos, se organizem, lutem e briguem por esses direitos. Ao passo que outros Partidos preferem que essas pessoas não tenham conhecimento desta realidade, tentam afastá-las do processo de luta e, até mesmo, do processo político, razão pela qual muitas pessoas neste País consideram a política como algo ruim. Na verdade, só vamos consertar os erros das nossas relações sociais no momento em que a política for uma atividade de todos. Vamos contribuir para isso e, unidos, evidentemente, essa colaboração será muito maior para toda a sociedade brasileira.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Agradeço ao nobre Senador.

Para concluir, Sr. Presidente, gostaria de registrar o desprendimento das Lideranças do PDT, do PPS e do PSB, já que, pelo Regimento do Senado Federal, esse Bloco terá apenas um Líder. Já foi acordado que esse Líder será da Bancada do Partido dos Trabalhadores. Com isso, os Líderes do PDT, do PPS e do PSB perderão prerrogativas regimentais que, hoje, possuem. Também, numa demonstração de desprendimento e que neste momento valeu mais a necessidade da unificação das Oposições, eles não relutarem em aderir e contribuir para a formação desse bloco.

Em segundo lugar, gostaria de registrar que – embora já esteja bastante especificado em nosso manifesto, mas por ser sempre objeto de perguntas da imprensa – o bloco não foi formado em função da disputa para a Mesa do Senado da República, até porque ele não é para ser contra esse ou aquele setor, mas sim a favor da construção de um Brasil diferente, a favor dos pontos já levantados no manifesto.

Registramos que, no que diz respeito à composição da Mesa e das Comissões, naturalmente, os membros do bloco se posicionarão. Contudo, queremos que seja cumprida a Constituição e o Regimento da Casa e que se estabeleça a proporcionalidade na questão da Mesa e das Comissões; que não se norteie a discussão da ocupação desses espaços dentro do Senado à posição dos Parlamentares ou dos Partidos em relação do Governo Federal. Entendemos que o critério de distribuição dos espaços dentro da Casa – inclusive é previsto na Constituição – é o da representação das Bancadas, inde-

pendentemente da posição que esses partidos tenham em relação ao Governo Federal.

Concluindo, espero que a formação desse bloco no Senado sirva de exemplo de unificação das Oposições, das Esquerdas, na Câmara dos Deputados e em outras áreas da atividade política brasileira, porque a formação do nosso bloco no Senado contradiz a máxima de que a Esquerda só se une na cadeia; a partir de agora, a Esquerda se unirá no Senado. De acordo com esse pensamento, esperamos que, em nenhum momento de nossa história futura, tenhamos de estar na cadeia, unidos ou separados.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, muito obrigado.

A SRA. EMÍLIA FERNANDES - Sr. Presidente, peço a palavra para uma breve comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá) - Concedo a palavra à nobre Senadora Emilia Fernandes.

EMÍLIA FERNANDES (PTB-RS. Para uma breve comunicação. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, gostaria de fazer, nesta comunicação, um registro, para que fique nos Anais desta Casa, de grande e importante evento que ocorrerá no meu Estado do Rio Grande do Sul, em sua capital, nos dias 5 e 6 de fevereiro, onde se realizará o Encontro Mundial de Entidades de Jornal, com o objetivo de debater não só a realidade dos jornais brasileiros e de todo o mundo, mas também o papel da imprensa no momento atual. Esse encontro contará com a participação dos principais representantes da mídia impressa mundial.

O evento é promovido pela Associação Mundial de Jornais, presidida pelo jornalista e empresário gaúcho, Jayme Sirotsky, Presidente do Conselho de Administração da Rede Brasil Sul de Comunicações - RBS, que também fará palestra sobre o tema "Uma América desconhecida".

Entre outras atividades, o evento também contará com a explanação do Presidente do World Press Freedom Committee - Comitê Mundial da Imprensa Livre, Jim Ottaway, sobre a campanha desenvolvida pelo comitê para marcar o Dia Mundial da Imprensa Livre, a ser comemorado no dia 3 de maio.

É importante destacar, antes de mais nada, a desenvoltura e a competência com que o Presidente da Associação Mundial de Jornais vem desenvolvendo seu trabalho à frente da entidade, justificando a correta escolha feita pelos associados em 22 de maio do ano passado, durante reunião da cidade de Washington, nos Estados Unidos - fato que, naquela ocasião, tivemos a oportunidade de registrar desta tribuna.

A Associação Mundial de Jornais reúne 51 associações de editores de jornais em 467 países, executivos individuais de jornais em 90 nações, 16 agências de notícias nacionais e internacionais, 1 fundação de mídia, 7 organizações regionais de imprensa afiliadas e 1 empresa de TV internacional.

Esse encontro é um dos momentos mais importantes para o debate do papel da imprensa, que vem obtendo, a cada dia, mais importância nas relações sociais, econômicas e políticas do mundo contemporâneo e, por isso, também maior responsabilidade no tratamento dos fatos e das informações divulgadas.

A comunicação vai se tornando cada vez mais ágil e mais globalizada. É decisivo que, tanto as empresas jornalísticas, quanto os profissionais de comunicação atuem no sentido de não só garantir a liberdade de imprensa, mas também e principalmente democratizar cada vez mais o acesso da população à informação.

Ao mesmo tempo, é importante o debate sobre a ética nos meios de comunicação, que por vezes tem sido desrespeitada pela divulgação de informações mal apuradas ou distorcidas que, em alguns casos, têm provocado sérios e irrecuperáveis danos morais à imagem das pessoas que, na maioria das vezes, ficam à mercê da impunidade.

O desempenho da atividade jornalística, com imparcialidade e correção ética, em todos os setores da mídia, é um dever das empresas e dos profissionais de imprensa que deve ser aprofundado, para assegurar tanto a legitimidade das informações, quanto a verdadeira transparência na divulgação dos fatos e das ações dos homens públicos.

É nesse sentido que gostaríamos de destacar o exemplar trabalho desenvolvido pelos meios de comunicação do Senado Federal que, ao longo desses últimos dois anos, transformaram-se em importantes instrumentos de divulgação da atividade política do País, com objetividade e transparência.

Por intermédio do Jornal do Senado, da TV Senado, da Internet e, agora, da Rádio Senado FM - inaugurada ontem, dia 29 - uma grande parcela da população brasileira está tendo a oportunidade de tomar conhecimento diretamente do que se passa neste espaço do Poder nacional - para muitos, distante, obscuro e, até mesmo, alvo de desconfiança.

O acerto dessas iniciativas é comprovado diariamente pelo retorno que temos em nossos gabinetes, quando, às vezes, tão logo concluímos um pronunciamento em plenário, cidadãos dos mais variados lugares

res telefonam ou passam **fax**, opinando sobre o que foi dito, defendido ou criticado desta tribuna.

Fato que também valoriza o trabalho realizado pela Secretaria de Comunicação do Senado Federal é o recente convênio firmado entre a TV Senado e o Canal Rural, que prevê a retransmissão das imagens aqui geradas por aquela emissora, especializada em **agribusiness** e recentemente inaugurada pelo Grupo RBS.

Contribuindo ainda com o controle e a fiscalização das ações desenvolvidas por esta Casa, temos o novo serviço - *A Voz do Cidadão* - um número de telefone que pode ser utilizado para avaliar a atuação dos Senadores que, ainda em caráter experimental, desde o dia 20 de janeiro, tem recebido cerca de 300 ligações por dia.

É fundamental que, nesse momento de grandes debates, de questionamentos, de busca de alternativas para o País, o povo tenha as mais amplas possibilidades de opinar, criticar, colaborar ou até mesmo aplaudir as atividades desenvolvidas em seu nome, nesta Casa e em todas as demais instâncias de Poder.

A informação é um bem valioso que não deve ser pervertido a serviço de minorias ou de interesses escusos, mas sim utilizada para esclarecer, orientar e educar os cidadãos, desenvolvendo a consciência, o sentimento de coletividade, o respeito à democracia e, acima de tudo, à cidadania.

Concluindo, desejo sucesso ao evento que ocorrerá em Porto Alegre, reunindo empresas jornalísticas de todo o mundo, sob a coordenação da Federação Mundial de Jornais, presidida pelo gaúcho Jayme Sirotsky, que, certamente, assinalará um novo passo na afirmação da liberdade de imprensa, da democratização da informação e do respeito à opinião pública.

Era o registro que gostaria de fazer, congratulando-me, desde já, com o sucesso que será esse evento. Muito obrigada.

Durante o discurso da Sra. Emilia Fernandes, o Sr. Renan Calheiros, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romero Jucá.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá) - Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy para comunicação inadiável pelo prazo de cinco minutos.

O SR. EDUARDO SUP LICY (PT-SP. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, estamos às vésperas de decisão muito importante para o Senado e para o Congresso Nacional. É a eleição da Presidência e da Mesa do Senado, e obviamente o Presidente do Senado é o Presidente do Congresso Nacional.

Eu gostaria, Sr. Presidente, que pudéssemos ter até a próxima terça-feira, data marcada, em princípio, para a eleição do Presidente e demais membros da Mesa, um debate no mais alto nível entre os Senadores que estão-se apresentando como candidatos à Presidência.

Sabemos todos que os Senadores Iris Rezende e Antonio Carlos Magalhães, respectivamente do PMDB e do PFL, que são as duas maiores forças em número de Senadores nesta Casa, estão-se apresentando como candidatos. Ainda que muitos de nós já tenhamos feito nossas opções - nós, por exemplo, que hoje formamos o Bloco do PT, PDT, PSB e PPS temos, em princípio, uma escolha em favor do Senador Iris Rezende, e isso é público -, avalio que será altamente positivo e engrandecedor para o Senado Federal que possamos ter a exposição de motivos, que possamos conhecer a plataforma dos Senadores Antonio Carlos Magalhães e Iris Rezende, a maneira como esperam conduzir a Casa, a maneira como pretendem fortalecer o Senado e o Congresso Nacional, a maneira como pretendem manter a nossa Casa independente do Poder Executivo, contribuindo para o equilíbrio entre os Três Poderes da República - o Judiciário, o Legislativo e o Executivo. Acredito que todos os Srs. Senadores prestarão a maior atenção a um debate desse nível.

Assim, Sr. Presidente, aqueles que o Presidente José Sarney designou para dialogar com ambas as partes poderiam, até a próxima terça-feira, combinar com os candidatos o momento do debate. Avalio que isso será construtivo para todos nós.

Os candidatos, ao aceitarem a proposição de dialogarem abertamente, a par de tudo o que estiver ocorrendo nos bastidores da campanha - eventualmente pressões desse ou daquele grupo, pressões dos partidos ou de qualquer tipo de poder - o Senado ganhará com um debate dessa natureza.

Deixo essa sugestão à Mesa. Acredito que ela servirá para o fortalecimento do Senado Federal, por isso, solicito que V. Ex^a a encaminhe ao Presidente José Sarney.

Sr. Presidente, gostaria ainda de requerer seja transcrita nos Anais do Senado Federal entrevista hoje publicada no **Jornal do Brasil**, à pág. 17, com a economista Eliana Cardoso, que faz uma análise extremamente bem-feita do desequilíbrio da balança de pagamentos do Brasil e recomenda, fortemente, ao Governo Federal que realize um ajuste da política cambial.

É tão bem formulada a análise da Sr^a Eliana Cardoso que acredito deva ser objeto de exame por parte dos Srs. Senadores e dos próprios membros do Executivo.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SENADOR EDUARDO SUP LICY EM SEU PRONUNCIAMENTO:

Quinta-feira, 30 de Janeiro de 1997

NEGÓCIOS & FINANÇAS

Jornal do Brasil

Entrevista/Eliana Cardoso

"O REAL precisa ser desvalorizado"

Sonia Jola

"- Quais os principais desafios do Brasil e da América Latina na área externa?"

- Eu me preocupo em entender qual a razão do aumento muito grande dos fluxos de capitais nos anos 90. Uma determinante importante desses fluxos, para o Brasil e outros países da América Latina e para outras economias emergentes, foi a redução dos juros pagos sobre os títulos do tesouro americano.

O Brasil está hoje dependente desse fluxo. Há o perigo de uma reversão desse movimento com a demora do governo em corrigir o câmbio?

- Não falo em perigo. Digo apenas que essa variável não está sob controle do nosso governo. Mas eu não acho que os fluxos de capital para o Brasil estão em vias de se esgotar. Eu acho que com a privatização, os fluxos de capital devem continuar a se dirigir para o Brasil. O que eu questiono é se eles são realmente benéficos ou não.

- Por que eles não seriam benéficos?

- São benéficos quando tomam forma de investimento direto, ele trás novas técnicas de administração, acesso a mercados. Mas se esses capitais são excessivos, se eles entram além do necessário para financiar a conta corrente, eles têm que ser esterilizados. Para isso, o governo eleva a dívida interna. Como o juro que o governo paga na dívida interna é muito maior do que ele pode ganhar nas reservas, isso tem um custo para o Banco Central, que no fim acaba sendo transferido para o Tesouro.

- Desde o início do Plano Real, a dívida interna já triplicou e beira R\$180 bilhões. A entrada de capitais se choca com a meta de fazer o ajuste fiscal?

- Acaba tomando o ajuste fiscal mais difícil. Eu sou muito cética em relação aos benefícios de uma entrada de capital muito grande para sustentar um déficit em conta corrente. Toda vez que se tem um déficit em conta corrente, ou sua dívida externa aumenta ou suas reservas se reduzem. Isto significa que no futuro você vai ter que ficar servindo à dívida, e tudo vai depender se suas exportações cresceram suficientemente para fazer frente a esses serviços. O fato de que a entrada de capital contribui para manter a taxa de câmbio, que está sobrevalorizada, é um problema adicional. É um problema porque se ela está sobrevalorizada, as exportações não crescem e não se está construindo a base para servir essa dívida que vem sendo contraída. Acho que um dos problemas mais sérios dessa entrada de capital excessiva é que ela ajuda a manter o câmbio sobrevalorizado.

- De quanto é essa sobrevalorização?

- Os números que nós vimos vão desde os muito pequenos, menores que 10%, até os que são maiores que 20%. Qualquer número que seja entre 10% e 20% é um número que precisa ser corrigido.

- Se não fizer essa correção, o país corre o risco de ficar refém do fluxo de capitais internacional?

- Se não é feita a correção, os efeitos dessa sobrevalorização, mesmo que ela seja só de 10%, tendem a se acumular. Em algum momento, ela acaba criando problemas maiores, porque eles também se acumulam.

Não há saída. Mais cedo ou mais tarde, o governo terá que mexer no câmbio e o melhor é que comece logo, pois a demora significará um adeus à possibilidade de um ajuste gradual.

O alerta é da economista Eliana Cardoso, ex-colaboradora do ministro Pedro Malan, hoje no Fundo Monetário Internacional (FMI). Eliana, 51 anos, deixou a Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda para trabalhar na campanha de seu cunhado, Amílcar Martins, do PSDB, à prefeitura de Belo Horizonte. Ele perdeu, mas ela não deixou a política de lado. Na semana passada, viajou de Washington para o pequeno lugarejo de Tepoztlán, a 45 minutos da Cidade do México, para participar de uma reunião de políticos latino-americanos e discutir propostas alternativas para a região. Lula, Ciro Gomes e Vicentinho foram alguns dos nomes presentes no encontro, organizado pelos professores Jorge Castañeda, da Universidade do México, e Mangabeira Unger, da Universidade de Harvard. De seu gabinete no FMI, em Washington, Eliana Cardoso deu a seguinte entrevista, por telefone, ao Jornal do Brasil.

- Que problemas, por exemplo?

- Se pessoas começam a desconfiar que o câmbio está sobrevalorizado, elas passam a exigir garantias de que no momento em que houver uma desvalorização, elas não vão sofrer perdas. Elas começam a indexar dívidas ao dólar, de forma que cada vez a desvalorização fica mais difícil, porque significa que quando você desvalorizar, as dívidas vão crescer. Acaba se criando uma economia como a Argentina, onde já não existe uma moeda. Está tudo indexado no dólar. As dívidas são todas denominadas em dólar, de modo que uma desvalorização se torna praticamente impossível. Todos os ajustamentos têm que ser feitos intencionalmente. Quer dizer, eles precisam ter desemprego, para os salários caírem, para que com a queda dos salários, os preços caiam para que eles possam ter um ajuste. Como esse ajuste interno é demasiadamente lento, os custos acabam sendo muito altos exatamente porque a economia já não tem uma moeda nacional.

- O Brasil corre esse risco?

- Não acredito que estamos sob o risco de nos tornarmos uma Argentina. O governo tem dito que tem instrumentos para resolver a situação e eu acredito. Ele deverá agir no momento em que achar adequado. Eu espero que esse momento seja o mais breve possível.

- O governo tem defendido a idéia, ou pelo menos o economista Gustavo Franco, de que o fato do câmbio estar valorizado não implica a necessidade de desvalorização. Isso porque a apreciação estaria estimulando as empresas a elevarem a produtividade e se tornarem mais competitivas.

- Para que o aumento de produtividade justifique uma valorização real do câmbio é preciso que esse aumento de produtividade se verifique nas exportações. Infelizmente acho que não é o caso. Se você deseja de fato aumentar os investimentos no setor exportador, é preciso que ele tenha expectativa de lucros futuros. Com o câmbio valorizado, é praticamente impossível gerar uma expectativa de retorno que viesse a induzir os investimentos. Se queremos de fato promover as exportações, temos que manter o câmbio competitivo.

- Após criticar muito a política de substituição de importações, por seu protecionismo, o governo elegeu 16 setores como os mais afetados pela política cambial e a abertura econômica para iniciar conversações e negociar facilidades. É uma volta atrás? Ela pode ser uma compensação para a valorização cambial?

- Não sei exatamente o que está se passando. Mas a idéia de que você vai eleger alguns setores e criar créditos e subsídios especiais é um equívoco. O que o câmbio faz é dar um sinal que é igual para todo mundo. Quando se muda o câmbio, está mudando preços para todos os setores industriais, e portanto não se está protegendo um setor em detrimento de outro setor. O desmantelamento da proteção foi uma coisa positiva e sua reintrodução, porque o câmbio está sobrevalorizado, é um erro. Você tenta

resolver o problema do câmbio elevando a tarifa de importação para alguns setores, dando crédito subsidiado para alguns exportadores, então começa a introduzir distorções e ao mesmo tempo custos fiscais. Tentar resolver problemas de sobrevalorização com medidas que distorcem os preços para os participantes no mercado e que, ao mesmo tempo, acarretam aumentos de gastos, é uma medida ruim, tanto hoje como em qualquer outra época.

– A senhora participou, junto com políticos brasileiros como Lula e Ciro Gomes, de uma reunião sobre políticas alternativas para a América Latina no México. Surgiu alguma idéia nova do encontro?

– Foi muito interessante, porque alguns dos pontos que a maioria desses políticos parece estar de acordo são políticas das quais nem o Banco Mundial, nem o Fundo Monetário Internacional (FMI) poderiam discordar. Eles defendem a idéia de que é preciso ter um orçamento fiscal equilibrado, estabilidade econômica como pré-condição de crescimento sustentado, enfim, políticas que até recentemente teriam sido chamadas de conservadoras pela esquerda.

– Não há então políticas alternativas por parte dessa esquerda? Qual a diferença das propostas da direita?

– Falo apenas em termos econômicos. Acho que a diferença mais importante, a preocupação que une essas pessoas, é a má distribuição da renda e a injustiça social. É um bando de gente que está preocupado em saber que tipo de reforma é possível para permitir o funcionamento de uma economia mais justa.

– O caminho para se chegar a esse objetivo seria o mesmo que vem sendo seguido, pelo Brasil?

– O que se discute é como usar os recursos do governo de uma forma mais eficiente para atingir as classes mais baixas.

– A esquerda sempre combateu a idéia de que é preciso buscar primeiro o ajuste fiscal, pois em países como o Brasil, o Estado deveria ter uma participação mais ativa, o que significaria gastar mais.

– Eles defendem a participação ativa, mas com um ajustamento fiscal. Não digo que houve completa concordância, mas houve um certo consenso de que um orçamento desequilibrado é insustentável.

– A senhora se diria uma pessoa de esquerda?

– Depende do que você chama de esquerda. Eu detesto etiquetas, porque elas têm um significado muito diferente para as diferentes pessoas que as usam. Se você definir uma pessoa de esquerda como sendo quem tem consciência social e luta por maior justiça social, sem dúvida nenhuma é uma pessoa, se não de centro-esquerda, de esquerda. Eu acredito na propriedade privada, nos valores de uma economia capitalista e democrática, mas defendo uma redistribuição de renda mais justa e, nesse sentido, políticas que contribuiriam para uma maior justiça social. Se isso é ser de esquerda, a maioria das pessoas que nós respeitamos é de esquerda.

– A senhora acredita que o governo Fernando Henrique está contribuindo para a maior distribuição da renda e maior justiça social?

– Depende. Eu acho que tudo tem que ser visto dentro do contexto do que é possível. A preocupação maior do governo hoje não tem sido com a distribuição e a justiça social. A contribuição dominante é a conquista da estabilidade. O governo fez questão de ressaltar que essa estabilidade contribuiu para uma distribuição que é mais justa. Eu acho que a estabilidade é um passo importante e, nesse sentido, a gente poderia dizer que o governo contribuiu. Mas a estabilidade é só um fator necessário para possibilitar essa distribuição melhor eu acho que ainda existe uma tarefa muito grande a ser feita...

– A esquerda tem chamado o governo de neoliberal. Qual sua avaliação?

– No momento, as alianças do PSDB têm sido com o PFL, que se fez um partido de direita: E nesse sentido movido por um contexto político que exige a formação de alianças, elas têm sido mais para a direita do que para a esquerda.

– A senhora votou em Lula em 1994. Pretende repetir o voto no PT nas próximas eleições?

– Eu não sei quem é o candidato. A eleição ainda está longe.

– A senhora apóia a reeleição de Fernando Henrique?

– Eu preferia não entrar na discussão política."

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá) – As sugestões de V. Ex^a serão levadas à direção da Casa.

Continuando a lista de oradores, concedo a palavra ao Senador Lauro Campos. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Casildo Maldaner. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá) – Os Srs. Senadores Mauro Miranda, Gerson Camata e Gilberto Miranda enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as}. serão atendidos.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB-GO) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo hoje a Tribuna para fazer um breve registro sobre os novos espaços que a cultura goiana vem conquistando, sob o respeito e o reconhecimento da crítica, no Brasil e no exterior. Quando se fala nos movimentos culturais e artísticos do meu Estado, é imperativo realçar um preito de gratidão pelos grandes nomes que colocaram na mídia nacional as nossas tradições e os nossos melhores valores regionais ligados à terra e ao homem. A força poética da arte literária de Cora Coralina é o grande patrimônio de um passado ainda recente, mas já lembrado com muitas saudades. Bernardo Ellis é o grande vulto goiano entre os grandes contistas da literatura brasileira deste século, e os ecos de sua obra mantêm viva a memória do notável escritor. Nas artes plásticas, temos entre nós o universo criativo e em permanente mutação para melhor, do artista festejado que é Siron Franco.

Novos valores estão surgindo, nos rastros deixados por esses grandes exemplos. E eu não cometo nenhum exagero ao afirmar que a irreversível extroversão política e econômica de Goiás será também embalada pelo prestígio de nossos artistas. Agora mesmo, a imprensa de meu Estado informa que Ivan Lins, um dos nomes mais consagrados da música popular brasileira, montará uma indústria fonográfica em Goiás, aproveitando-se do movimento explosivo de surgimento de novas expressões na nossa cultura musical. Na música regional, por exemplo, já estamos muito distantes daquela fase da descoberta. Não acredito que haja um só brasileiro que não conheça a beleza de pelo menos um dos grandes sucessos de Leandro e Leonardo, de Zezé Di Camargo e Luciano, ou de Christyan e Ralf. Por onde passam, eles recebem o carinho de multidões,

e para onde vão eles levam o canto de nossas raízes e do nosso telurismo.

Pois bem, Senhoras e Senhores Senadores. Com o apoio das universidades e da melhor elite do nosso pensamento, estamos escapando aos poucos daquele isolamento cultural que fazia o Brasil imaginar que a cultura era uma fatalidade apenas litorânea. Os grupos artísticos de representação teatral se multiplicam e estão saindo Brasil afora para divulgar a nossa cultura. Agora mesmo, começa a ser reconhecido o trabalho de um grupo de jovens que concebeu e montou a peça "Sob o Sol de Canudos", retratando a epopéia da luta de Antonio Conselheiro na liderança do grande movimento social que ocorreu no final do último século no sertão da Bahia. Com o apoio da Universidade Católica de Goiás, direção de Danilo Alencar e produção de Sônia Marquez, o espetáculo está sendo encenado em Brasília, e reproduz o binômio desejável entre arte e História. Neste ano de 1997, em que o calendário histórico do país registra o primeiro centenário da destruição de Canudos, e em que vivemos o auge dos debates sobre a Reforma Agrária, o tema não poderia ser mais atual.

Mas outras iniciativas estão colocando Goiás no mapa cultural do país e até do exterior. Em relato recente da jornalista Lara Narcessian, a editoria cultural do jornal **O Popular** mostrou o sucesso obtido no Alemanha pelo grupo "Quasar", que fez da dança a melhor contribuição artística de Goiás no ano passado. De acordo com a informação, o grupo "encantou o público alemão com a coreografia **Versus**, de Henrique Rodovalho, sendo uma das apresentações mais aplaudidas no festival. O sucesso foi tanto que o grupo foi convidado a retomar à Alemanha, desta vez para um ratelo de dez apresentações, incluindo outros países europeus". Ainda na área artística da dança, outro sucesso registrado no passado foi o do Balé do Estado, que recebeu os melhores elogios da crítica especializada de grandes jornais.

É interessante notar que nomes ainda desconhecidos do grande público começam a despontar no calendário das artes, lotando as nossas casas de espetáculos. São novas expressões que estão mudando o valor da presença de Goiás na música, na literatura, nas artes plásticas, no teatro e no cinema. Na área cinematográfica, por exemplo, pelo menos duas obras, um poema de Cora Coralina e um conto de Bernardo Elis, estão sendo transformados em filmes, rodados em nosso próprio ambiente, e com a presença de atores de grande prestígio nacional.

Com este registro, creio estar chamando a atenção deste Plenário para uma faceta importante das realidades goianas que passam despercebidas na rotina de nossa vida parlamentar. Temos aqui a presidir-nos o Senador José Sarney, um acadêmico que na Presidência da República marcou presença definitiva como amigo da cultura. Aqui estão muitos

colegas que já foram governadores e que por isso conhecem a importância da cultura como a forma mais autêntica da manifestação popular. Cada um com suas experiências, e todos nós em conjunto, somos parceiros de uma mesma preocupação, que é a perpetuação das raízes regionais ou nacionais, através da arte e da literatura. Goiás está no caminho certo de preservação de seus valores culturais, e para mim, como representante do Estado nesta Casa, isso é um motivo de grande orgulho.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Sr.^s Senadores, Venda Nova do Imigrante, pequena colônia agrícola incrustada na região montanhosa do Espírito Santo pode ser considerado, mais que um município privilegiado por sua beleza e topografia, um recanto abençoado por Deus. Do seio daquela pequena e honrada comunidade, com pouco mais de doze mil habitantes, vicejaram nada menos que vinte e sete padres e sessenta religiosas que se espalharam pelo mundo a pregar o Evangelho. São todos e cada um deles testemunhos vivos da Fé e da verdadeira vida cristã, semeando por onde passam o amor ao próximo e pregando, com a eloquência dos convictos, a fraternidade em Cristo.

São eles, a partir de seus exemplos de vida, motivo de honra de todos os capixabas e um orgulho particular de cada um dos cidadãos de Venda Nova do Imigrante.

Porém, Sr. Presidente e Sr.^{as} e Sr.^s Senadores, um padre se destacou nessa legião de religiosos e religiosas, pregadores da palavra de Deus, originários de Venda Nova. É, Sr.^s Senadores e Sr.^{as} Senadoras, com indistigável orgulho e satisfação que comunico a essa Casa a sagração, no próximo dia dois de fevereiro, de Décio Zandonade, como bispo. O primeiro bispo que Venda Nova, como uma mãe repleta de um justificável orgulho, entrega ao mundo, tão carente de exemplos de vida como o do padre Décio Zandonade.

Aos 54 anos, o padre Décio assumirá a importante missão de bispo auxiliar da Arquidiocese de Belo Horizonte atribuindo sua vocação sacerdotal à influência de seu pai, Máximo Zandonade, em razão de sua extrema e conhecida bondade e, sobretudo, seu espírito religioso. Filho de seu Máximo e dona Amélia Sossai ordenou-se sacerdote em 16 de dezembro de 1972, em Cachoeiro do Itapemirim.

Seus irmãos Celso, Délcio, José Rubens, Renato, Clóvis, João Fábio, Edwirges e Marta Amélia também se destacam como componentes e exemplares profissionais no Espírito Santo e em Brasília.

Carismático, dedicado às obras sociais, padre Décio estudou Filosofia em São Paulo e Teologia em Córdoba, na Argentina e na PUC de Minas Ge-

rais. Já foi Inspetor Provincial da Congregação Salesiana e vice-presidente da Conferência dos Religiosos do Brasil. Educador nato, nos últimos seis anos padre Décio dirigiu o Sistema Salesiano de Vídeo, em Belo Horizonte, onde colocou a instituição a serviço da educação, além de erguê-la a uma das maiores e mais prestigiadas produtoras independentes do País. Foi ele, aliás, Sr. Presidente e Sr.s Senadores, quem criou o Sistema Salesiano de Vídeo, em 1988. Na ocasião, Padre Décio destacava-se em seu sacerdócio, como Superior dos Salesianos no âmbito da Inspetoria São João Bosco, atuando em Minas Gerais, Rio de Janeiro, Golás, Distrito Federal e Espírito Santo.

Antes dirigiu o Colégio Salesiano de Belo Horizonte, o Estudantado de Filosofia e Teologia dos Salesianos, também em Belo Horizonte, o Instituto Tenente Ferreira, em Barbacena (MG), além do Seminário Menor de Jaciguá, no Espírito Santo. Em todas essas instituições, além de diretor, Padre Décio foi também professor de Português e Francês.

Porém, Sr. Presidente e Sr.s Senadores, foi nos últimos anos que Padre Décio revolucionou o Sistema Salesiano de Vídeo, até então uma mera produtora de vídeo, abrindo-a à comunidade e principalmente aos jovens carentes de Belo Horizonte. São dele as iniciativas do Oratório Festivo Bartolomeu Garelli, em parceria com o Projeto Curumim, Escolas Comunitárias Profissionalizantes; enfim, atividades as mais diversas em favor dos jovens e adultos. E é exatamente nessa direção que Padre Décio norteará sua atuação agora: como Bispo Auxiliar.

Ao invés de restringir-se a cuidar de áreas geograficamente delimitadas da região metropolitana de Belo Horizonte, Padre Décio tratará de temas específicos, como a educação e a comunicação. Temas tão caros e que ele domina como poucos. Em recente entrevista, esse capixaba abençoado pronunciou-se sobre sua nova e elevada missão sacerdotal com a humildade que o caracteriza: "Desejo colocar tudo do pouco que tenho a serviço da Igreja de Belo Horizonte. Se pudesse escolher algo que me inquieta diria que gostaria de auxiliar no sentido de tornar a Igreja mais próxima dos jovens e adolescentes; auxiliar para que o projeto de comunicação ajude a todos a se tomarem mais irmãos, tendo acesso a tudo que é de bom, verdadeiro, reto e justo. Finalmente, gostaria de colaborar para contruir a esperança no mundo de hoje".

Como pode-se ver, Sr. Presidente e Sr.s Senadores, trata-se de obstinado missionário que pôs sua vida reta, digna e abençoada a serviço da fraternidade cristã, em favor principalmente dos jovens, representando a confiança e a esperança de um Brasil e um mundo mais justo e menos desigual.

Sua Ordenação Episcopal, próximo dia 2 de fevereiro, às 9 horas, na pequena Venda Nova do Imigrante mais uma vez encherá seus cidadãos, e todos os demais capixabas, de orgulho desse filho que saiu de lá para pregar a palavra de Cristo e espalhar o amor entre os homens, além de emprestar um dos mais ricos exemplos de vida.

Ao Padre Décio Zandonade, em sua nova e importante missão, todas as felicidades e o desejo de que Deus continue a iluminá-lo.

Muito obrigado.

O SR. GILBERTO MIRANDA (PFL-AM) - Sr. Presidente, Sr.s e Srs. Senadores, registramos com satisfação que a indústria brasileira vem alcançando melhores índices de produtividade, o que lhe dá maior fôlego num mercado altamente competitivo. Entretanto, esses ganhos de produtividade não beneficiaram, ainda, os trabalhadores e os consumidores, dois pilares essenciais para o sucesso da indústria nacional. E temo que, se isso não ocorrer, haverá uma grande perda para as próprias empresas e, em conseqüência, para o País.

Os dados são de um estudo do IPEA Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, que constatou ganho de produtividade na indústria de mais de 15% entre junho de 95 e maio deste ano. Em contrapartida, o ganho real para os trabalhadores, no mesmo período, descontada a inflação, sequer alcançou 2%. O estudo não chega a identificar exatamente qual a destinação desse ganho de produtividade. O resultado pode estar sendo empregado no próprio financiamento dos investimentos feitos pela indústria, na compra de máquinas, ou mesmo para bancar dispensa de pessoal. Entretanto, uma coisa fica clara: esse diferencial positivo não se reverteu em aumento real para os trabalhadores.

Nesse particular, cabe uma reflexão acerca deste novo momento da vida econômica do País, que reclama uma nova abordagem do processo produtivo. Já houve um tempo em que, excessivamente protegida da concorrência internacional, a indústria não precisava se preocupar com a produtividade, pois podia repassar os custos para o consumidor. Os trabalhadores, por sua vez, particularmente na década passada, viram aumentar em muito seu poder de barganha, obtendo sucessivos reajustes salariais. Como sabemos, antes de significar vantagens reais para os empregados, os reajustes contribuíam para alimentar o processo inflacionário, pois a empresa repassava os eventuais aumentos para os preços de seus produtos. A ciranda é conhecida e

redundava, mais tarde, em novas demandas por aumentos e, assim, sucessivamente.

O fato de nossa legislação trabalhista ser por demais universal, ou seja, prever direitos iguais para os trabalhadores, independente de a conjuntura ser mais favorável ou menos propícia para determinado setor produtivo, não tem contribuído para a melhoria da competitividade. Com esse ordenamento jurídico, por um lado, tínhamos os trabalhadores com a fantasia de estarem sempre protegidos e os empregadores sempre a temer sanções por parte do Estado, caso não cumprissem determinadas obrigações trabalhistas. Por isso, provavelmente, muitas vezes ganhos de produtividade deixaram de ser repassados aos empregados porque as indústrias temiam a perenização dos aumentos salariais, independente da situação real, de se manter alta ou não a produtividade.

Centrada na produção para um mercado de massa, a indústria não se ocupou em aperfeiçoar suas técnicas e processos produtivos, confiante de que manteria as fatias de consumidores de sempre. Essa era a situação antes da abertura do mercado, com a desregulamentação. Que acontece, então, quando a indústria nacional é submetida ao ambiente competitivo? Fica num impasse entre se tornar ela própria competitiva ou sucumbir ante concorrentes mais preparados. Aumentar a competitividade, portanto, era um imperativo. Para tanto, a melhoria da produtividade tem sido o principal mecanismo. Como vimos pelo estudo do IPEA, esse aumento foi obtido. Resta saber a que custo. Aumentar a produtividade significa que as indústrias estão produzindo mais com o mesmo número de empregados que no passado. Significa, também, dizer que os trabalhadores estão no centro desse processo, independentemente da adoção de novas tecnologias ou de novos modelos de gestão. Nesse particular, por exemplo, estudos do próprio IPEA demonstram que o aumento de produtividade obtido no Brasil em período anterior, nos anos 1993 e 1994, deveu-se, principalmente, à dispensa de trabalhadores.

E aqui cabe chamar a atenção para o papel do empresário e da empresa na construção da nova ordem econômica. O desafio não é só aumentar a competitividade. O real desafio consiste em gerar desenvolvimento econômico com equidade social e participação.

A competitividade em países como os Estados Unidos pode ser conseguida com maior facilidade recorrendo-se à dispensa de mão-de-obra. No Japão, embora isso também fosse possível, a estabilidade no emprego é o elemento que funciona como incentivo para a produtividade. Mas os países e as empresas que com mais sucesso se tomam competitivos têm recorrido a dois expedientes: uma relativa estabilidade combinada com ganhos pecuniários diretamente vinculados ao aumento da produtividade.

No Brasil, onde a participação dos salários no valor agregado é baixa, e onde há altas taxas de desemprego, faz-se necessário não só incrementar o ganho real dos trabalhadores, mas também investir nos recursos humanos disponíveis na empresa. Deve-se, portanto, evitar a dispensa, implementando sistemas de rotatividade interna e de polivalência dos empregados para desempenharem funções em diferentes postos de trabalho. Esse é o novo paradigma mundial, que coloca os recursos humanos como um dos elementos centrais do processo produtivo, ao contrário de outros tempos em que o trabalhador era considerado irrelevante, dado que podia ser substituído facilmente, sem prejuízo significativo para a empresa.

Este novo momento exige a construção de relações de trabalho mais realistas, baseadas na conjuntura econômica e na negociação que busque uma cooperação mais estreita entre empresários e trabalhadores, ao contrário de outros tempos em que a empresa e os trabalhadores ficavam à mercê do papel mediador do Estado. Esta é, pois, a oportunidade para se gestar novas relações trabalhistas a partir da própria empresa. Essas novas relações, por sua vez, poderão ser o embrião de um novo ordenamento jurídico-trabalhista, mais voltado para a flexibilidade que o mercado exige. Um dos mecanismos para gerar novas relações deve ser o repasse dos ganhos de produtividade auferidos para os trabalhadores, pois as vantagens de um sistema que vincule incrementos de remuneração e produtividade estão mais que comprovadas.

Do ponto de vista dos preços ao consumidor, deve-se levar em conta a necessidade de as empresas nacionais manterem a maior fatia possível do mercado, pois, numa economia dinâmica como a nossa, é isso que possibilita o crescimento econômico. Eis porque o consumidor precisa, também, ser beneficiário desse ganho de produtividade. Esse será o diferencial competitivo que permitirá à empresa manter-se no mercado.

Os empresários devem, portanto, estar atentos à responsabilidade que têm na construção desse novo paradigma, que coloca a empresa no centro do processo produtivo. E, com certeza, um dos meios de construir essa nova realidade é valorizar os recursos humanos, repassando-lhes da maneira mais adequada os ganhos de produtividade, assim como mantendo e conquistando novos consumidores, com produtos de melhor qualidade a preços mais competitivos.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar a presente sessão.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17h36min.)

ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 13, DE 1997

A COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL, no uso de sua competência regimental e regulamentar, e em consonância com o disposto na Resolução do Senado Federal nº 009, de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º A Secretaria Especial de Editoração e Publicação gozará de autonomia orçamentária e financeira nos termos do art. 172 do Decreto-Lei nº 200, de 25-2-1967, com a alteração dada pelo Decreto-Lei nº 900, de 29-9-1969, através da alocação de recursos orçamentários do Tesouro, constantes do Orçamento Geral da União, no âmbito da sua competência.

§ 1º A autonomia financeira da Secretaria Especial de Editoração e Publicação caracteriza-se pelo exercício das atividades de recebimento e aplicação de recursos, bem como pela prática dos atos de gestão orçamentária e financeira, nos termos do Regulamento Administrativo do Senado Federal, com as alterações introduzidas pela Resolução do Senado Federal nº 009, de 1997.

§ 2º O Serviço de Administração Econômico-Financeira, previsto no art. 190 da Resolução do Senado Federal nº 009, de 1997, ficará responsável pela execução orçamentária e financeira definida neste artigo.

Art. 2º Observado o disposto no artigo 8º do Ato da Comissão Diretora nº 17, de 1995, fica criada, na Secretaria Especial de Editoração e Publicação, Comissão Permanente de Licitação, cujos membros serão designados pelo Diretor-Geral.

§ 1º A Comissão Permanente de que trata este artigo será composta com no mínimo três membros.

§ 2º É de um ano o mandato dos membros da Comissão Permanente de Licitação, vedada a recondução para o período subsequente.

§ 3º A Presidência da Comissão de que trata este artigo será exercida por um de seus membros, mediante designação do Diretor-Geral.

Art. 3º O Diretor-Geral poderá delegar ao Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicação as competências que lhe foram outorgadas pelo inciso I, do art. 4º, pelo inciso II, do art. 5º e pelo inciso I do art. 6º, do Ato da Comissão Diretora nº 17, de 1995.

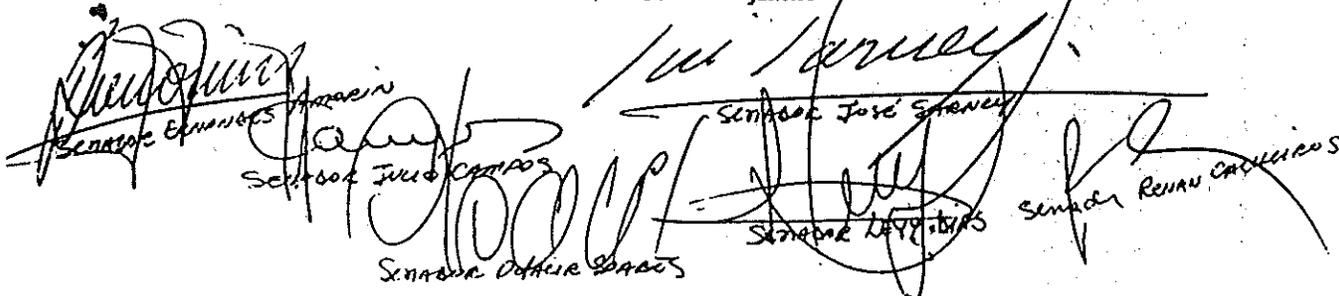
Art. 4º Fica extinto o Fundo Especial do Centro Gráfico do Senado Federal - FUNCEGRAF, criado pelo Ato da Comissão Diretora nº 13, de 1974, transferindo-se, em 120 (cento e vinte) dias, os seus recursos disponíveis ao Fundo do Senado Federal - FUNSEN.

Parágrafo único - Para efeito do disposto neste artigo, consideram-se recursos disponíveis aqueles valores não necessários à liquidação de obrigações já assumidas ao FUNCEGRAF até a data de publicação deste Ato.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões da Comissão Diretora, em 30 de janeiro de 1997.



 SENADOR EDUARDO AMORIM
 SENADOR JULIO CAMPOS
 SENADORA ODETE SOARES
 SENADOR JOSÉ STENEY
 SENADOR RENAN CALHEIROS

ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 14 , DE 1997

Ratifica Ato do Conselho de Supervisão nº 01/97, que suprimiu o Prêmio de Produtividade dos servidores do CEGRAF.

A COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL, no uso de sua competência regimental e regulamentar,

RESOLVE,

Art. 1º - Fica ratificado, e com validade para todos os efeitos, o Ato do Conselho de Supervisão do Cegraf nº 01, de 20 de janeiro de 1997, publicado no *Diário do Senado Federal*, de 24 de janeiro de 1997, página 03080.

Art. 2º - A aplicação dos dispostos no art. 1º fica adstrita aos servidores cujos direitos foram reconhecidos à época da edição do Ato ora convalidado.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Sala de Reuniões da Comissão Diretora, em 30 de janeiro de 1997.

[Handwritten signatures and names of senators]

SENADOR ~~Amorim~~ *Amorim*

SENADOR ~~Levy Dias~~ *Levy Dias*

SENADOR ~~Teotônio Vilela Filho~~ *Teotônio Vilela Filho*

SENADOR ~~Julio Campos~~ *Julio Campos*

SENADOR ~~Odacir Soares~~ *Odacir Soares*

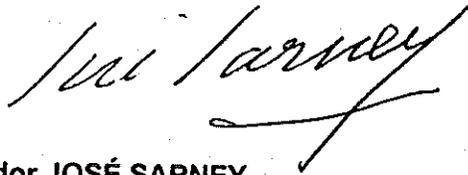
SENADOR ~~Caldeira~~ *Caldeira*

ATO DO PRESIDENTE
Nº 001 , DE 1997

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regimentais e regulamentares que lhe foram atribuídas,

RESOLVE designar para exercer a função comissionada de Advogada-Geral Adjunto, símbolo FC-08, a servidora JOSEFINA VALLE DE OLIVEIRA PINHA.

Senado Federal, em 30 de Janeiro de 1997.



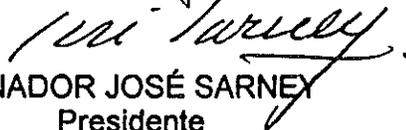
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

ATO DO PRESIDENTE
Nº 002, de 1997

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E exonerar FRANCISCO SAMPAIO DE CARVALHO do cargo, em comissão, de Assessor da Presidência do Senado Federal.

Senado Federal, em 30 de Janeiro de 1997.



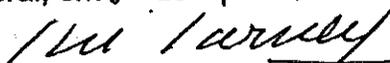
SENADOR JOSÉ SARNEY
Presidente

ATO DO PRESIDENTE
Nº 003 , de 1997

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E nomear FRANCISCO SAMPAIO DE CARVALHO para exercer o cargo, em comissão, de Coordenador-Adjunto, símbolo FC-9, da Assessoria de Planejamento e Modernização Administrativa do Senado Federal.

Senado Federal, em 30 de Janeiro de 1997.

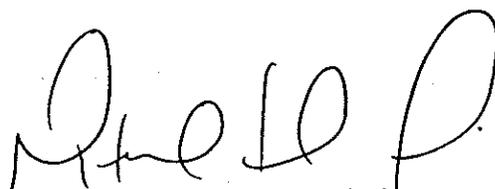

SENADOR JOSÉ SARNEY
Presidente

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 72 , DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº. 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 1239/97-0, deferido pelo Presidente do Senado Federal,

RESOLVE dispensar o servidor EURÍPEDES ALENCAR DE SOUZA, matrícula 4677, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 7 - Especialidade de Transporte, da Função Comissionada de Motorista, Símbolo FC-02, do Gabinete do Senador Eduardo Suplicy, com efeitos financeiros a partir de 24 de janeiro de 1997, mantendo-o lotado no mesmo Órgão.

Senado Federal, 30 de janeiro de 1997.

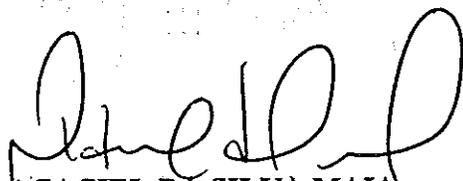

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº.73 , DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº. 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 1239/97-0, deferido pelo Presidente do Senado Federal,

RESOLVE designar o servidor **EURÍPEDES ALENCAR DE SOUZA**, matrícula 4677, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 7 - Especialidade de Transporte, para exercer a Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete, Símbolo FC-03, do Gabinete do Senador Eduardo Suplicy, com efeitos financeiros a partir de 24 de janeiro de 1997.

Senado Federal, 30 de janeiro de 1997.

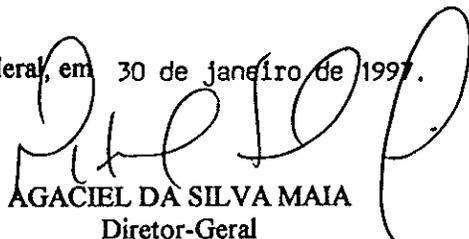

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 74 , DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 7º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993 e tendo em vista o que consta do processo nº 001.206/97-4,

RESOLVE nomear **MANUELITO PEREIRA MAGALHÃES JÚNIOR**, para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador José Serra.

Senado Federal, em 30 de janeiro de 1997.

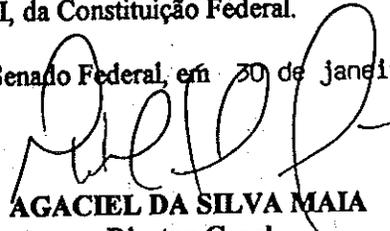

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 75 , DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Ato da Comissão Diretora nº 12, de 31 de agosto de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001.682/95-4,

RESOLVE alterar o Ato nº 81, de 1990, que aposentou com proventos integrais o servidor **JOSÉ TARCÍSIO SABÓIA HOLANDA**, Analista Legislativo, Área de Comunicação Social, Eventos e Contratos, Nível III, Padrão 45, para excluir a vantagem prevista no artigo 517, inciso IV, da Resolução SF nº 58/72 e incluir a vantagem prevista no artigo 1º da Resolução SF nº 74/94, c/c a Medida Provisória nº 1.480-26/97, publicada em 18.01.97, e suas reedições, a partir de 01.07.94, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 30 de janeiro de 1997.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

MEGJ.

Presidente

José Sarney – PMDB – AP

1º Vice-Presidente

Tectonio Vilela Filho – PSDB – AL

2º Vice-Presidente

Júlio Campos – PFL – MT

1º Secretário

Odacir Soares – PFL – RO

2º Secretário

Renan Calheiros – PMDB – AL

3º Secretário

Levy Dias – PPB – MS

4º Secretário

Emandes Amorim – PMDB – RO

Suplentes de Secretário

Antônio Carlos Valadares – PSB – SE

Eduardo Suplicy – PT – SP

Ney Suassuna – PMDB – PB

Emília Fernandes – PTB – RS

CORREGEDORIA PARLAMENTAR

Corregedor

(Eleito em 16-3-95)

Romeu Tuma – PSL – SP

Corregedores – Substitutos

(Eleitos em 16-3-95)

1º Senador Ramez Tebet – PMDB – MS

2º Senador Joel de Holanda – PFL – PE

3º Senador Lúcio Alcântara – PSDB – CE

PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Designação: 16 e 23-11-95)

Nabor Júnior – PMDB – AC

Waldeck Ornelas – PFL – BA

Emília Fernandes – PTB – RS

José Ignácio Ferreira – PSDB – ES

Lauro Campos – PT – DF

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder

Elcio Alvares – PFL – ES

Vice-Líderes

José Roberto Arruda – PSDB – DF

Wilson Kleinübing – PFL – SC

Ramez Tebet – PMDB – MS

LIDERANÇA DO PMDB

Líder

Jáder Barbalho

Vice-Líderes

Nabor Júnior

Gerson Camata

Carlos Bezerra

Ney Suassuna

Gilvam Borges

Fernando Bezerra

Gilberto Miranda

LIDERANÇA DO PFL

Líder

Hugo Napoleão

Vice-Líderes

Edison Lobão

Francelino Pereira

Joel de Holanda

Romero Jucá

LIDERANÇA DO PSDB

Líder

Sérgio Machado

Vice-Líderes

Geraldo Melo

José Ignácio Ferreira

Lúdio Coelho

LIDERANÇA DO FPB

Líder

Epitácio Cafeteira

LIDERANÇA DO PT

Líder

José Eduardo Dutra

Vice-Líder

Benedita da Silva

LIDERANÇA DO PTB

Líder

Valmir Campelo

LIDERANÇA DO PDT

Líder

Júnia Marise

Vice-Líder

Sebastião Rocha

LIDERANÇA DO PSB

Líder

Ademir Andrade

LIDERANÇA DO PPS

Líder

Roberto Freire

LIDERANÇA DO PSL

Líder

Romeu Tuma

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 19-4-95)

Presidente: Casildo Maldaner – PMDB – SC

Vice-Presidente: José Alves – PFL – SE
(Eleitos em 28-2-96)

Titulares

Suplentes

PMDB

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna

1. Onofre Quinan
2. Gerson Camata
3. Flaviano Melo
4. Coutinho Jorge

PFL

1. Elcio Alves
2. Francelino Pereira
3. Waldeck Ornelas
4. José Alves

1. José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Vilson Kleinilbing
4. José Bianco

PSDB

1. Lúcio Alcântara
2. (vago)

1. Jefferson Peres
2. José Ignácio Ferreira

PPB (ex-PPR + ex-PP)

1. Epitácio Cafeteira
2. Osmar Dias (PSDB)

1. Lucídio Portella
2. Antônio Carlos Valadares (PSB)

PTB

1. Emília Fernandes

1. Arlindo Porto

PP

1. Osmar Dias

1. Antônio Carlos Valadares

PT

1. Marina Silva

1. Lauro Campos

PDT

1. Darcy Ribeiro

1. Sebastião Rocha

Membro Nato
Romeu Tuma (Corregedor)

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

Diretora: SÔNIA DE ANDRADE PEIXOTO

Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

SERVIÇO DE COMISSÕES ESPECIAIS E DE INQUÉRITO

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO

Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: ADRIANA TAVARES SOBRAL (Ramal: 4252)
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal: 3508)
MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3623)
MARTA HELENA PINTO F. PARENTE (Ramal: 3501)

SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS

Chefe: JOSÉ ROBERTO ASSUMPCÃO CRUZ

Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA (Ramal: 3520)
IVANILDE PEREIRA DIAS (Ramal: 3503)
JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4256)
SÉRGIO DA FONSECA BRAGA (Ramal: 3502)
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal: 3509)

SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO

Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários: ANTONIO CARLOS P. FONSECA (Ramal: 4604)
CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)
DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)
IZAIAS FARIA DE ABREU (Ramal: 3935)
PAULO ROBERTO A. CAMPOS (Ramal: 3496)
RAIMUNDO FRANCO DINIZ (Ramal: 4608)
VERA LÚCIA LACERDA NUNES (Ramal: 4609)

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

(27 TITULARES E 27 SUPLENTE(S))

| TITULARES | | SUPLENTE(S) | |
|--------------------|--------------|----------------------------|--------------|
| PMDB | | | |
| GILVAN BORGES | AP-2151/52 | 1-MARLUCE PINYO | RR-1101/1201 |
| FERNANDO BEZERRA | RN-2461/67 | 2- MAURO MIRANDA | GO-2091/92 |
| NEY SUASSUNA | PB-1145/1245 | 3-ROBERTO REQUIÃO | PR-2401/07 |
| ONOFRE QUINAN | GO-3148/49 | 4-RONALDO CUNHA LIMA | PB-2421/22 |
| CARLOS BEZERRA | MT-2291/92 | 5-PEDRO SIMON | RS-3230/31 |
| JADER BARBALHO | PA-3051/53 | 6-CASILDO MALDANER | SC-2141/42 |
| RAMEZ TEBET | MS-2221/22 | 7-GERSON CAMATA | ES-3203/04 |
| JOSÉ FOGAÇA | RS-3077/78 | 8-VAGO | |
| PFL | | | |
| FRANCELINO PEREIRA | MG-2411/12 | 1-JOEL DE HOLLANDA | PE-3197/98 |
| VILSON KLEINÜBING | SC-2041/42 | 2-JOSAPHAT MARINHO | BA-3173/74 |
| GILBERTO MIRANDA | AM-3104/05 | 3- WALDECK ORNELAS | BA-2211/12 |
| FRANCISCO ESCÓRCIO | MA-3069/70 | 4-JONAS PINHEIRO | MT-2271/72 |
| FREITAS NETO | PI-2131/32 | 5-JOSÉ BIANCO | RO-2231/32 |
| JOÃO ROCHA | TO-4070/71 | 6-ELCIO ALVARES | ES-3130/31 |
| CARLOS PATROCÍNIO | TO-4068/69 | 7-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES | BA-2191/97 |
| PSDB | | | |
| BENI VERAS | CE-3242/43 | 1-LÚDIO COELHO | MS-2381/82 |
| JEFFERSON PERES | AM-2061/62 | 2-SÉRGIO MACHADO | CE-2281/82 |
| JOSÉ SERRA | SP-2351/52 | 3-LÚCIO ALCÂNTARA | CE-2301/02 |
| GERALDO MELO | RN-2371/72 | 4-JOSÉ ROBERTO ARRUDA | DF-2011/12 |
| OSMAR DIAS | PR-2121/22 | 5-COUTINHO JORGE | PA-3050/4393 |
| PPB | | | |
| ESPIRIDIANO AMIN | SC-4206/07 | 1-EPITÁCIO CAFETEIRA | MA-4073/74 |
| LEOMAR QUINTANILHA | TO-2071/72 | 2-LUCÍDIO PORTELLA | PI-3055/56 |
| PT | | | |
| LAURO CAMPOS | DF-2341/42 | 1- JOSÉ EDUARDO DUTRA | SE-2391/92 |
| EDUARDO SUPPLY | SP-3213/15 | 2- VAGO | |
| PTB | | | |
| VALMIR CAMPELO | DF-1046/1146 | 1-JOSÉ EDUARDO A. VIEIRA | PR-4059/60 |
| PDT | | | |
| JÚNIA MARISE | MG-4751/52 | 1-SEBASTIÃO ROCHA | AP-2244/46 |
| PSB | | | |
| ADEMIR ANDRADE | PA-2101/02 | 1-ANTÔNIO C. VALADARES | SE-2201/04 |

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605

SALA Nº 19 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3255
FAX: 311-4344

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR CARLOS WILSON
 (29 TITULARES E 29 SUPLENTE)

| TITULARES | | SUPLENTE | |
|--------------------------|--------------|-----------------------|--------------|
| PMDB | | | |
| CARLOS BEZERRA | MT- 2291/97 | 1-NABOR JUNIOR | AC-1478/1378 |
| GILVAN BORGES | AP-2151/57 | 2-ONOFRE QUINAN | GO-3148/50 |
| JOÃO FRANÇA | RR-3067/68 | 3-JOSÉ FOGAÇA | RS-3077/78 |
| CASILDO MALDANER | SC-2141/47 | 4-FERNANDO BEZERRA | RN-2461/67 |
| RONALDO CUNHA LIMA | PB-2421/27 | 5-VAGO | |
| MAURO MIRANDA | GO-2091/97 | 6-RAMEZ TEBET | MS-2221/27 |
| MARLUCE PINTO | RR-1101/1201 | 7-VAGO | |
| VAGO | | 8-VAGO | |
| VAGO | | 9-VAGO | |
| PFL | | | |
| ROMERO JUCA | RR-2111/17 | 1-GUILHERME PALMEIRA | AL-3245/47 |
| JONAS PINHEIRO | MT-2271/77 | 2-JOSÉ BIANCO | RO-2231/37 |
| ANTONIO CARLOS MAGALHÃES | BA-2411/12 | 3-ELCIO ALVARES | ES-3130/32 |
| JOSÉ ALVES | SE-4055/57 | 4-FREITAS NETO | PI-2131/37 |
| FRANCISCO ESCÓRCIO | MA-3069/72 | 5-JOEL DE HOLLANDA | PE-3197/99 |
| WALDECK ORNELAS | BA-2211/17 | 6-JOSÉ AGRIPINO | RN-2361/67 |
| EDISON LOBÃO | MA-2311/17 | 7-BERNARDO CABRAL | AM-2081/87 |
| VAGO | | 8-VAGO | |
| PSDB | | | |
| BENI VERAS | CE-3242/43 | 1-ARTUR DA TÁVOLA | RJ-2431/37 |
| LÚCIO ALCÂNTARA | CE-2301/07 | 2-GERALDO MELO | RN-2371/77 |
| CARLOS WILSON | PE-2451/57 | 3-JEFFERSON PERES | AM-2061/67 |
| OSMAR DIAS | PR-2121/22 | 4-LÚDIO COELHO | MS-2381/87 |
| COUTINHO JORGE | PA-3050/4393 | 5-JOSÉ ROBERTO ARRUDA | DF-2011/12 |
| PPB | | | |
| LUCÍDIO PORTELLA | PI-3055/57 | 1-EPITÁCIO CAFETERIA | MA-4073/74 |
| LEOMAR QUINTANILHA | TO-2071/77 | 2-ESPIRIDÃO AMIN | SC-4206/07 |
| PT | | | |
| MARINA SILVA | AC-2181/87 | 1-JOSÉ EDUARDO DUTRA | SE-2391/97 |
| BENEDITA DA SILVA | RJ-2171/77 | 2-VAGO | |
| PTB | | | |
| VALMIR CAMPELO | DF-1248/1348 | 1-EMÍLIA FERNANDES | RS-2331/32 |
| PDT | | | |
| DARCY RIBEIRO | RJ-4229/31 | 1-JUNIA MARISE | MG-7453/4018 |
| PSB | | | |
| ANTONIO C. VALADARES | SE-2201/04 | 1-VAGO | |

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se faz necessária a seguinte alteração:

1 - PMDB: falta indicar 1 titular e 1 suplente

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
 SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ
 FONES DA SECRETARIA: 311- 4608/3515

SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3359
 FAX: 311-3652

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JOELHEIROS E CIDADANIA - CCJ

PRESIDENTE: SENADOR IRIS REZENDE
VICE-PRESIDENTE: SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA
(23 TITULARES E 25 SUPLENTEs)

| TITULARES | | SUPLENTEs | |
|-----------------------|------------|----------------------------|------------|
| PMDB | | | |
| IRIS REZENDE | GO-2031/37 | 1- VAGO | |
| RONALDO CUNHA LIMA | PB-2421/27 | 2-PEDRO SIMON | RS-3230/32 |
| ROBERTO REQUIÃO | PR-2401/07 | 3-GILVAN BORGES | AP-2151/57 |
| JOSÉ FOGAÇA | RS-3077/78 | 4-CARLOS BEZERRA | MT-2291/97 |
| RAMEZ TEBET | MS-2221/27 | 5-GILBERTO MIRANDA | AM-3104/08 |
| JADER BARBALHO | PA-3051/53 | 6-CASILDO MALDANER | SC-2141/47 |
| NEY SUASSUNA | PB-4345/46 | 7-VAGO | |
| PPS | | | |
| GUILHERME PALMEIRA | AL-3245/47 | 1-ELCIO ALVARES | ES-3130/32 |
| EDISON LOBÃO | MA-2311/17 | 2-CARLOS PATROCÍNIO | TO-4068/69 |
| JOSÉ BIANCO | RO-2231/37 | 3-ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES | BA-2191/97 |
| BERNARDO CABRAL | AM-2081/87 | 4-HUGO NAPOLEÃO | PI-4478/80 |
| FRANCELINO PEREIRA | MG-2411/17 | 5-JOSÉ AGRIPINO | RN-2361/67 |
| JOSAPHAT MARINHO | BA-3173/74 | 6-FREITAS NETO | PI-2131/37 |
| PSDB | | | |
| JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA | ES-2021/27 | 1-BENI VERAS | CE-3242/43 |
| LÚCIO ALCÂNTARA | CE-2301/07 | 2-ARTUR DA TÁVOLA | RJ-2431/36 |
| JEFFERSON PERES | AM-2061/67 | 3-JOSÉ SERRA | SP-2351/52 |
| SÉRGIO MACHADO | CE-2284/87 | 4-VAGO | |
| PPB | | | |
| ESPIRIDIANO AMIN | SC-4206/07 | 1-EPITÁCIO CAFETEIRA | MA-4073/74 |
| PT | | | |
| JOSÉ EDUARDO DUTRA | SE-2391/97 | 1-BENEDITA DA SILVA | RJ-2171/77 |
| PTB | | | |
| REGINA ASSUMPÇÃO | MG-2321/27 | 1-JOSÉ EDUARDO A. VIEIRA | PR-4059/60 |
| PDT | | | |
| DARCY RIBEIRO | RJ-4229/30 | 1-JÚNIA MARISE | MG-4751/52 |
| PSB | | | |
| ANTONIO C. VALADARES | SE-2201/04 | 1-ADEMIR ANDRADE | PA-2101/02 |
| PPS / PSL | | | |
| ROBERTO FREIRE | PE-2161/67 | 1- VAGO | |
| ROMEU TUMA *1 | SP-2051/57 | | |

* 1 - Os Senadores ROBERTO FREIRE e ROMEU TUMA indicaram-se para a mesma vaga, conforme Of. 105/96-SF/GSRFRE e o Of. 099/96-GSTR

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se faz necessária a seguinte alteração:

1 - PMDB: falta indicar 1 suplente

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
 SECRETÁRIA: VERA LÚCIA LACERDA NUNES
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612

SALA Nº 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3541
 FAX: 311- 4315

CONSTITUENTE DO SENADO FEDERAL - CE
PRESIDENTE: SENADOR ROBERTO REQUIÃO
VICE-PRESIDENTE: SENADORA EMÍLIA FERNANDES
(27 TITULARES E 27 SUPLENTE)

| TITULARES | | SUPLENTE | |
|---------------------|--------------|----------------------------|--------------|
| PMDB | | | |
| JOSÉ FOGAÇA | RS-3077/78 | 1-RAMEZ TEBET | MS-2222/23 |
| IRIS REZENDE | GO-2031/32 | 2-ONOFRE QUINAN | GO-3148/49 |
| ROBERTO REQUIÃO | PR-2401/02 | 3-FLAVIANO MELO | AC-3493/94 |
| GERSON CAMATA | ES-3203/04 | 4-NEY SUASSUNA | PB-4345/4346 |
| JADER BARBALHO | PA-2441/42 | 5-VAGO | |
| JOÃO FRANÇA | RR-3067/68 | 6-MAURO MIRANDA | GO-2091/92 |
| MARLUCE PINTO | RR-1101/1201 | 7-NABOR JÚNIOR | AC-1478/1378 |
| VAGO | | 8-VAGO | |
| PFL | | | |
| JOÃO ROCHA | TO-4070/71 | 1-BERNARDO CABRAL | AM-2081/87 |
| WALDECK ORNELAS | BA-2211/12 | 2-VILSON KLEINUBING | SC-2041/42 |
| HUGO NAPOLEÃO | PI-4478/80 | 3-EDISON LOBÃO | MA-2311/12 |
| JOEL DE HOLLANDA | PE-3197/98 | 4-ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES | BA-2191/92 |
| JOSÉ BIANCO | RO-2231/32 | 5-FRANCISCO ESCÓRCIO | MA-3069/70 |
| ELCIO ALVARES | ES-3130/32 | 6-FRANCELINO PEREIRA | MG-2411/12 |
| JONAS PINHEIRO | MT-2271/77 | 7-ROMERO JUCÁ | RR-2111/17 |
| PSDB | | | |
| ARTHUR DA TÁVOLA | RJ-2431/32 | 1-BENI VERAS | CE-3242/43 |
| CARLOS WILSON | PE-2451/57 | 2-JEFFERSON PERES | AM-2061/62 |
| SÉRGIO MACHADO | CE-2281/82 | 3-LÚCIO ALCÂNTARA | CE-2301/02 |
| JOSÉ ROBERTO ARRUDA | DF-2011/12 | 4-OSMAR DIAS | PR-2121/27 |
| COUTINHO JORGE | PA-3050/4393 | 5-VAGO | |
| PPB | | | |
| EPITÁCIO CAFETEIRA | MA-4073/74 | 1-ESPIRIDIANO AMIN | SC-4206/07 |
| LUCÍDIO PORTELLA | PI-3055/56 | 2-LEOMAR QUINTANILHA | TO-2071/72 |
| PT | | | |
| MARINA SILVA | AC-2181/82 | 1-BENEDITA DA SILVA | RJ-2171/72 |
| LAURO CAMPOS | DF-2341/42 | 2-ROBERTO FREIRE *1 | PE-2161/67 |
| PTB | | | |
| EMÍLIA FERNANDES | RS-2331/32 | 1-REGINA ASSUMÇÃO | MG-2321/22 |
| PDT | | | |
| DARCY RIBEIRO | RJ-4229/30 | 1-SEBASTIÃO ROCHA | AP-2244/46 |
| PSB | | | |
| VAGO | | 1-VAGO | |

*1 - ROBERTO FREIRE (PPS) - vaga cedida pelo PT

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se fazem necessárias as seguintes alterações:

- 1 - PMDB: falta indicar 1 titular e 1 suplente
- 2 - PSB: falta indicar 1 titular e 1 suplente

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
 SECRETÁRIO: ANTÔNIO CARLOS P. FONSECA
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276
 FAX: 311-3121

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

PRESIDENTE: SENADOR EDISON LOBÃO

VICE-PRESIDENTE: SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES

(17 TITULARES E 09 SUPLENTE)

| TITULARES | | SUPLENTE | |
|------------------------|--------------|-------------------------|------------|
| PMDB | | | |
| RAMEZ TEBET | MS-2222/23 | 1-GILVAN BORGES | AP-2151/52 |
| GILBERTO MIRANDA | AM-3104/05 | 2-ROBERTO REQUIÃO | PR-2401/02 |
| FLAVIANO MELO | AC-3493/94 | 3-VAGO | |
| HUMBERTO LUCENA | PB-3139/40 | | |
| JADER BARBALHO | PA-2441/42 | | |
| PFL | | | |
| JOSAPHAT MARINHO | BA-3173/74 | 1-JOÃO ROCHA | TO-4070/71 |
| CARLOS PATROCÍNIO | TO-4068/69 | 2-FRANCELINO PEREIRA | MG-2411/12 |
| JOSÉ ALVES | SE-4055/56 | | |
| EDISON LOBÃO | MA-2311/12 | | |
| PSDB | | | |
| CARLOS WILSON | PE-2451/52 | 1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA | ES-2021/22 |
| SÉRGIO MACHADO | CE-2281/85 | | |
| COUTINHO JORGE | PA-3050/4393 | | |
| PPB | | | |
| EPITÁCIO CAFETEIRA | MA-4073/74 | 1-LEOMAR QUINTANILHA | TO-2071/72 |
| PT | | | |
| EDUARDO SUPPLY | SP-3215/16 | 1-LAURO CAMPOS | DF-2341/42 |
| PTB | | | |
| JOSÉ EDUARDO A. VIEIRA | PR-4059/60 | 1-VALMIR CAMPELO | DF-12/1348 |
| PDT | | | |
| DARCY RIBEIRO | RJ-4229/30 | | |
| PSB / PPS | | | |
| ANTONIO C. VALADARES | SE-2201/04 | | |

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se faz necessária a seguinte alteração:

1 - PMDB: falta indicar 1 suplente

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:30 HORAS
SECRETÁRIO: IZAIAS FARIA DE ABREU
TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519

SALA Nº 06 ALA SENADOR NILO COELHO
TEL. SALA DE REUNIÃO: 311-3254
FAX: 311-1060

COMISSÃO DE STRAÇÕES DE MANA-ESTRUTURA - CI
PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ AGRIPINO MAIA
VICE-PRESIDENTE: SENADORA REGINA ASSUMPÇÃO
(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

| TITULARES | | SUPLENTES | |
|-----------------------|---------------|--------------------------|--------------|
| PMDB | | | |
| NABOR JUNIOR | AC-1478/1378 | 1-ROBERTO REQUIÃO | PR-2401/2407 |
| MAURO MIRANDA | GO-2091/2097 | 2-NEY SUASSUNA | PB-4345/4346 |
| ONOFRE QUINAN | GO-3148/3150 | 2-VAGO | |
| GERSON CAMATA | ES-3203/ 3204 | 4-GILBERTO MIRANDA | AM-3104/3106 |
| FERNANDO BEZERRA | RN-2461/2467 | 5-CARLOS BEZERRA | MT-2291/2297 |
| MARLUCE PINTO | RR-1101/1201 | 6-VAGO | |
| VAGO | | 7-VAGO | |
| PFL | | | |
| FREITAS NETO | PI-2131/2132 | 1-CARLOS PATROCÍNIO | TO-4068/4069 |
| JOSÉ AGRIPINO | RN-2361/2367 | 2-JOSAPHAT MARINHO | BA-3173/3174 |
| ROMERO JUCÁ | RR-2111/2117 | 3-JONAS PINHEIRO | MT-2271/2277 |
| VILSON KLEINUBING | SC-2041/2047 | 4-GUILHERME PALMEIRA | AL-3245/3247 |
| ELCIO ALVARES | ES-3130/3132 | 5-WALDECK ORNELAS | BA-2211/2217 |
| JOEL HOLLANDA | PE-3197/3199 | 6-JOSÉ ALVES | SE-4055/4057 |
| PSDB | | | |
| JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA | ES-2021/2027 | 1-GERALDO MELO | RN-2371/2377 |
| LÚDIO COELHO | MS-2381/2387 | 2-CARLOS WILSON | PE-2451/2457 |
| JOSÉ ROBERTO ARRUDA | DF-2011/2012 | 3-COUTINHO JORGE | PA-3050/4393 |
| VAGO | | 4-OSMAR DIAS | PR-2121/2127 |
| PPB | | | |
| LUCÍDIO PORTELLA | PI-3055/3057 | 1-LEOMAR QUINTANILHA | TO-2071/2077 |
| PDT | | | |
| SEBASTIÃO ROCHA | AP-2241/2247 | 1-DARCY RIBEIRO | RJ-4229/4231 |
| PTB | | | |
| REGINA ASSUMPÇÃO | MG-2321/2321 | 1-JOSÉ EDUARDO A. VIEIRA | PR-4059/60 |
| PT | | | |
| JOSÉ EDUARDO DUTRA | SE-2391/2397 | 1-MARINA SILVA | AC-2181/2187 |
| PSB | | | |
| ADEMIR ANDRADE | PA-2101/2107 | 1-VAGO | |
| PPS / PSL | | | |
| ROBERTO FREIRE | PE-2161/2162 | 1-ROMEU TUMA | SP-2051/2057 |

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se fazem necessárias as seguintes alterações:

1 - PMDB: falta indicar 1 titular e 1 suplente

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
 SECRETÁRIO: CELSO PARENTE
 TEL. DA SECRETARIA: 311-4354/4607

SALA Nº 13 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311- 3292 (FAX)
 FAX: 311-3286

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRT
PRESIDENTE: SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
VICE-PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL
(19 TITULARES E 19 SUPLENTE)

| TITULARES | | SUPLENTE | |
|--------------------------|------------|-------------------------|--------------|
| PMDB | | | |
| RAMEZ TEBET | MS-2222/23 | 1-MARLUCE PINTO | RR-1101/4062 |
| FLAVIANO MELO | AC-3493/94 | 2-FERNANDO BEZERRA | RN-2461/67 |
| CASILDO MALDANER | SC-2141/47 | 3-RONALDO CUNHA LIMA | PB-2421/27 |
| PEDRO SIMON | RS-3230/31 | 4-GERSON CAMATA | ES-3203/04 |
| HUMBERTO LUCENA | PB-3139/41 | 5-IRIS REZENDE | GO-2031/37 |
| ROMEU TUMA *1 | SP-2051/57 | 6-RAMEZ TEBET | MS-2221/22 |
| PFL | | | |
| GUILHERME PALMEIRA | AL-3245/47 | 1-JOEL DE HOLLANDA | PE-3197/99 |
| ANTONIO CARLOS MAGALHÃES | BA-2191/97 | 2-FRANCISCO ESCÓRCIO | MA-3069/72 |
| HUGO NAPOLEÃO | PI-3085/86 | 3-JOÃO ROCHA | TO-4071/72 |
| JOSÉ AGRIPINO | RN-2361/67 | 4-JOSÉ ALVES | SE-4055/57 |
| BERNARDO CABRAL | AM-2081/87 | 5-VILSON KLEINÜBING | SC-2041/47 |
| PSDB | | | |
| GERALDO MELO | RN-2371/77 | 1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA | ES-2021/27 |
| ARTUR DA TÁVOLA | RJ-2431/36 | 2-CARLOS WILSON | PE-2451/57 |
| LÚDIO COELHO | MS-2381/87 | 3-JOSÉ SERRA | SP-2351/52 |
| PPB | | | |
| EPITÁCIO CAFETEIRA | MA-4073/74 | 1-LEOMAR QUINTANILHA | TO-3055/57 |
| PT | | | |
| BENEDITA DA SILVA | RJ-2171/77 | 1-MARINA SILVA | AC-2181/87 |
| PTB | | | |
| EMÍLIA FERNANDES | RS-2331/34 | 1-VALMIR CAMPELO | DF-12/1348 |
| PDT | | | |
| SEBASTIÃO ROCHA | AP-2241/47 | 1-DARCY RIBEIRO | RJ-3188/89 |
| PSB / PPS | | | |
| ADEMIR ANDRADE | PA-2101/02 | 1-ANTONIO C. VALADARES | SE-2201/04 |

*1 - ROMEU TUMA (PSL) - vaga cedida pelo PMDB

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se faz necessária a seguinte alteração:

1 - PMDB: falta indicar 1 titular

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
 SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO A. CAMPOS
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496

SALA Nº 07 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3367
 FAX: 311-3546

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL**(SEÇÃO BRASILEIRA)**

(Designada em 25-4-95)

Presidente: Deputado PAULO BORNHAUSEN

Vice-Presidente: Senador CASILDO MALDANER

Secretário-Geral: Senador LÚDIO COELHO

Secretário-Geral Adjunto: Deputado ROGÉRIO SILVA

SENADORES

| Titulares | | Suplentes |
|----------------------------------|-------------|---|
| | PMDB | |
| José Fogaça Casildo Maldaner | | Marluce Pinto ¹ Roberto Requião |
| | PFL | |
| Vilson Kleinübing Romero Jucá | | Joel de Hollanda Júlio Campos |
| | PSDB | |
| Lúdio Coelho | | Geraldo Melo |
| | PPB | |
| Esperidião Amin | | |
| | PTB | |
| Emília Fernandes | | |

PF

Osmar Dias²

FT

Benedita da Silva
Eduardo Suplicy
Lauro Campos**DEPUTADOS**

| Titulares | | Suplentes |
|--------------------------------------|----------------------------------|------------------------------------|
| | Bloco Parlamentar PFL/PTB | |
| Luciano Pizzatto Paulo Bornhausen | | Antônio Ueno José Carlos Vieira |
| | PMDB | |
| Paulo Ritzel Valdir Colatto | | Elias Abrahão Rivaldo Macari |
| | PSDB | |
| Franco Montoro | | Yeda Crusius |
| | PPB | |
| Fetter Júnior ^{3 4} | | João Pizzolatti |
| | PP | |
| Dilceu Sperafico | | Augustinho Freitas |
| | PT | |
| Miguel Rossetto | | Luiz Mainardi |

1 Pedro Simon substituído por Marluce Pinto, em 2-10-95.

2 Filiado ao PSDB em 22-6-95.

3. Rogério Silva substituído por Júlio Redecker, em 31-5-95

4. Júlio Redecker substituído por Fetter Júnior, em 1º-2-96

REGIMENTO INTERNO – SENADO FEDERAL (R\$ 10,00)

Edição especial de 1995.

Resolução nº 93, de 1970. Texto consolidado, com as alterações adotadas pelas Resoluções nºs 51, 58 e 63, de 1989, e 1, 9, 17 e 52, de 1990.

REGIMENTO COMUM (CONGRESSO NACIONAL) (R\$ 5,00)

Edição de 1995.

Resolução nº 1/70 CN com alterações posteriores.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nºs 1, 10, 12, 17, 22, 82 A 84, 88 A 108, 110 A 127. (R\$ 12,50 o volume).

Publicação trimestral de artigos jurídicos e técnico-legislativos com circulação ininterrupta desde 1964.

SENADO & CONGRESSO (R\$ 5,00)

Edição de 1995.

Proposições Legislativas, Tramitação, 1995.

Outros títulos

ESTUDOS DA INTEGRAÇÃO (R\$ 5,00 o volume)

1º Volume: Defesa da concorrência no Mercosul – Professor Werter Faria; *2º Volume:* A Defesa contra as práticas desleais na Europa – Um exemplo a seguir? – Professor Werter Faria; *3º Volume:* O regime comum de origem no Mercosul; *4º Volume:* ZPEs brasileiras – A necessidade de mudanças no contexto do Mercosul; *5º Volume:* Disciplina da concorrência de controle das concentrações de empresas no Mercosul; *6º Volume:* Os efeitos do artigo 98 do Código Tributário Nacional e o Processo de Integração do Mercosul; *7º Volume:* O estabelecimento de uma política comum de proteção do meio ambiente – sua necessidade num mercado comum; *8º Volume:* Harmonização Legislativa no Mercosul.

LEI DE EXECUÇÃO PENAL E LEGISLAÇÃO CORRELATA (R\$ 10,00)

Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984. Código Penal e Código de Processo Penal. Lei das Contravenções Penais, de Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e sobre Crimes Hediondos. Resoluções da ONU sobre prevenção do delito e tratamento dos reclusos.

OBRA SOCIAL É POLÍTICA DE ALBERTO PASQUALINI (R\$ 25,00)

Edição de 1994. 4 volumes.

LEGISLAÇÃO ELEITORAL E PARTIDÁRIA (R\$ 12,00)

10ª edição atualizada, 1994.

Código Eleitoral. Lei de Inelegibilidade. Lei Orgânica dos Partidos Políticos. Eleições de 1994. Legislação correlata. Calendário eleitoral.

Pedidos à

Subsecretaria de Edições Técnicas – Senado Federal. Praça dos Três Poderes, Via N-2, Unidade de Apoio III, CEP 70165-900. Brasília-DF. Telefones: (061) 311-4258 e 321-7333. Telex: (061) 1357

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

PREÇO DE ASSINATURA

SEMESTRAL

| | |
|-----------------------------|-------------------|
| Assinatura s/ o porte | R\$ 31,00 |
| Porte do Correio | <u>R\$ 96,60</u> |
| Assinatura c/porte | R\$ 127,60 (cada) |
| Valor do número avulso | R\$ 0,30 |

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento, pela Caixa Econômica Federal – Agência 1386 – PAB-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2 e/ou pelo Banco do Brasil – Agência 0452-9 – CENTRAL, conta corrente nº 55560204/4, a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes – Brasília – DF
CEP: 70160-900

Maiores informações pelos Telefones (061) 311-3738 e 311-3728 na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações – Coordenação de Atendimento ao Usuário.



EDIÇÃO DE HOJE: 80 PÁGINAS